SISTEMA GERENCIADOR DAS PUBLICAÇÕES LEGAIS
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO
DO RIO GRANDE DO SUL
FAMURS
É no município que tudo acontece.

Rio Grande do Sul , 16 de Outubro de 2018 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul • ANO X | Nº 2413

## ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
## CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA SERRA GAÚCHA

### CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA SERRA GAÚCHA
### AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/2018

Objeto: aquisições de **Larvicida Biológico: BTI (Bacillus Thuringiensis - variedade: Israelensis)** para controle de borrachudos e larvas de mosquitos nos municípios Consorciados ao CISGA, na quantidade estimada de 7.740 litros, através do sistema de Registro de Preços, por um período de 12 meses. Tipo: Menor Preço por Item. Local da Sessão: www.pregaoonlinebanrisul.com.br. Recebimento das Propostas: a partir das 08 horas do dia 17 de outubro de 2018 até às 08 horas do dia 29 de outubro de 2018. Abertura das propostas: a partir das 08 horas e 01 minuto do dia 29 de outubro de 2018. Disputa: a partir das 9 horas (horário de Brasília) do dia 29 de outubro de 2018. Edital e anexos disponíveis no site: www.cisga.com.br. Informações: fones (54)3462.1708/ (54)3462.2871 ou e-mail: administrativo@cisga.com.br.

***EVANDRO CARLOS KUWER***
Presidente do CISGA

**Expediente:**
**Federação das Associações de Municípios do Rio Grande do Sul – FAMURS**

**Diretoria da FAMURS**
**Gestão 2018/2019**

**Presidente**
**Antonio Cettolin (PMDB)**
**Garibaldi – Amesne**

**1º Vice-Presidente**
**Adroaldo Conzatti (PSDB)**
**Encantado – Amvat**

**2º Vice-Presidente**
**Paulo Roberto Butzge (PSB)**
**Candelária – Amvarp**

**3º Vice-Presidente**
**Edivan Fortuna (DEM)**
**Cacique Doble – Amunor**

**1º Secretário**
**Silvio Luis da Silva Rafaeli (PDT)**
**Tapes – Acostadoce**

**2º Secretário**
**Daniel Pereira Almeida (PT)**
**Butiá – Asmumrc**

**1º Tesoureiro**
**Cássio Nunes Soares (PP)**
**Pantano Grande – Amvarp**

**2º Tesoureiro**
**Tito Lívio Jaeger Filho (PTB)**
**Taquara – Ampara**

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

**Publicado por:**
Giana Marcela Lorenzon
**Código Identificador:**9F1FF90B

## ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
## PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEGRIA

### ADMINISTRAÇÃO
### EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2018

**EXTRATO DO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2018**
OBJETO – Aquisição de um veículo novo para o Município de Alegria-RS, o qual será cedido, através de termo de cooperação ao Conselho Pró-Segurança Pública do Município de Alegria, CNPJ 92.466.434/0001-85, para uso da Brigada Militar local para os serviços de segurança pública no Município, conforme Lei Municipal nº1.197/2018. Licitação, do tipo menor preço por item. **DATA, HORÁRIO e LOCAL DE ABERTURA: 29 de outubro de 2018, ás 10:00 horas**, Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal, sito na Rua 7 de Setembro, 1171, Alegria –RS. Edital e informações junto a Secretaria Municipal de Administração, e pelos fones: 55 3536-1035/1133, ramal 208, das 7:30 ás 11:30 e das 13:00 às 17:00 horas. ou ainda no site:pmalegria.com.br.

Alegria –RS, 15 de outubro de 2018.

***GUSTAVO TEIXEIRA BIGOLIN***
Prefeito Municipal.

**Publicado por:**
João Giovane Taborda
**Código Identificador:**30C9B10A

## ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
## PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA

### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
### PORTARIA MUNICIPAL Nº 2309/2018

**José Arno Appolo do Amaral**, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais;

**Resolve:**

**Designar** o servidor Fábio Esmério Medeiros, matrícula funcional nº 2017108680, para a Função Gratificada de Diretor de Departamento, FG II, lotado no Departamento de Apoio a Indústria, Comércio e Serviços da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, a contar de 01 de outubro de 2018, ficando dispensado da Função Gratificada de Assessor Técnico, FG I, que até agora ocupava.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 08 dias do mês de outubro de 2018.

***JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL***
Prefeito Municipal

Publique-se

***LUIZ CARLOS TELLES LOPES***
Secretário Municipal de Administração

**Publicado por:**
Mara Fernanda Weber Roth
**Código Identificador:**0045AD14

### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
### PORTARIA MUNICIPAL Nº 2286/2018

**José Arno Appolo do Amaral**, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais,

**Resolve:**

**Alterar** a lotação do servidor Paulo Joelci Martins, cargo em comissão de Chefe de Setor, CC IV, da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos para a Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação, a contar de 01 de outubro de 2018.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 04 dias do mês de outubro de 2018.

***JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL***
Prefeito Municipal

Publique-se

***LUIZ CARLOS TELLES LOPES***
Secretário Municipal de Administração

**Publicado por:**
Mara Fernanda Weber Roth
**Código Identificador:**B620EB3E

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**PORTARIA MUNICIPAL Nº 2258/2018**

**José Arno Appolo do Amaral**, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais,

**Resolve:**

**Nomear** Raquel Meirelles Lima, cargo em comissão de Coordenadora, CC – III, lotada na Coordenadoria Administrativa e dos Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 01 de outubro de 2018.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, ao 01 dia do mês de outubro de 2018.

***JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL***
Prefeito Municipal

Publique-se

***LUIZ CARLOS TELLES LOPES***
Secretário Municipal de Administração

**Publicado por:**
Mara Fernanda Weber Roth
**Código Identificador:**F6CA0E97

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**PORTARIA MUNICIPAL Nº 2289/2018**

**José Arno Appolo do Amaral**, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais,

**Resolve:**

**Nomear** Daniela dos Santos Barbosa, cargo em comissão de Chefe de Unidade, CC – IV, lotada na Chefia de Unidade de Vigilância em Saúde da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 01 de outubro de 2018, ficando exonerada do cargo de Assessora de Gabinete, CC III, que até agora ocupava.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 04 dias do mês de outubro de 2018.

***JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL***
Prefeito Municipal

Publique-se

***LUIZ CARLOS TELLES LOPES***
Secretário Municipal de Administração

**Publicado por:**
Mara Fernanda Weber Roth
**Código Identificador:**5A9E19D0

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**PORTARIA MUNICIPAL Nº 2288/2018**

**José Arno Appolo do Amaral**, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais,

**Resolve:**

**Nomear** Seila Cristina da Silva Pedroso, cargo em comissão de Supervisora, CC – IV, lotada na Supervisão Administrativa, Financeira e de Convênios da Secretaria Municipal de Segurança e Mobilidade Urbana, a contar de 01 de outubro de 2018, ficando exonerada do cargo de Chefe de Unidade, que até agora ocupava.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 04 dias do mês de outubro de 2018.

***JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL***
Prefeito Municipal

Publique-se

***LUIZ CARLOS TELLES LOPES***
Secretário Municipal de Administração

**Publicado por:**
Mara Fernanda Weber Roth
**Código Identificador:**BB5A88ED

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**PORTARIA MUNICIPAL Nº 2287/2018**

**José Arno Appolo do Amaral**, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais,

**Resolve:**

**Nomear** Vitalino Curtinaz da Costa, cargo em comissão de Chefe de Setor, CC – IV, lotado na Chefia de Setor Administrativo e dos Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, a contar de 01 de outubro de 2018, ficando exonerado do cargo de Supervisor, que até agora ocupava.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 04 dias do mês de outubro de 2018.

***JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL***
Prefeito Municipal

Publique-se

***LUIZ CARLOS TELLES LOPES***
Secretário Municipal de Administração

**Publicado por:**
Mara Fernanda Weber Roth
**Código Identificador:**B6DBA694

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**PORTARIA MUNICIPAL Nº 2326/2018**

**José Arno Appolo do Amaral**, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais,

**Resolve:**

**Nomear** Rogério Moller dos Santos Júnior, cargo em comissão de Assessor Técnico, CC – I, lotado na Assessoria Técnica da Secretaria Municipal do Trabalho, Assistência Social e Cidadania, a contar de 11

de outubro de 2018, ficando exonerado do cargo de Assessor Jurídico, CC I, que até agora ocupava.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 11 dias do mês de outubro de 2018.

***JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL***
Prefeito Municipal

Publique-se

***LUIZ CARLOS TELLES LOPES***
Secretário Municipal de Administração

**Publicado por:**
Mara Fernanda Weber Roth
**Código Identificador:**AAED4B9E

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**PORTARIA MUNICIPAL Nº 2325/2018**

**José Arno Appolo do Amaral**, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais,

**Resolve:**

**Nomear** Luiza Rosângela da Silva Feijó, cargo em comissão de Assessora Técnica, CC – I, lotada na Assessoria Técnica da Secretaria Municipal do Trabalho, Assistência Social e Cidadania, a contar de 05 de outubro de 2018, ficando exonerada do cargo de Diretora de Departamento, CC II, que até agora ocupava.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 11 dias do mês de outubro de 2018.

***JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL***
Prefeito Municipal

Publique-se

***LUIZ CARLOS TELLES LOPES***
Secretário Municipal de Administração

**Publicado por:**
Mara Fernanda Weber Roth
**Código Identificador:**CECDE5B1

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**PORTARIA MUNICIPAL Nº 2317/2018**

**José Arno Appolo do Amaral**, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais,

**Resolve:**

**Nomear** Kelly Rejane Machado, cargo em comissão de Supervisora, CC – IV, lotada na Supervisão de Pesquisa da Secretaria Municipal de Educação, a contar de 09 de outubro de 2018.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 09 dias do mês de outubro de 2018.

***JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL***
Prefeito Municipal

Publique-se

***LUIZ CARLOS TELLES LOPES***
Secretário Municipal de Administração

**Publicado por:**
Mara Fernanda Weber Roth
**Código Identificador:**BC01C4DF

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**PORTARIA MUNICIPAL Nº 2305/2018**

**José Arno Appolo do Amaral**, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais,

**Resolve:**

**Nomear** Cristiane Feijó Bernardes Lopes, cargo em comissão de Assessora de Gabinete, CC – III, lotada na Assessoria de Gabinete da Secretaria Municipal da Fazenda, a contar de 05 de outubro de 2018.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 05 dias do mês de outubro de 2018.

***JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL***
Prefeito Municipal

Publique-se

***LUIZ CARLOS TELLES LOPES***
Secretário Municipal de Administração

**Publicado por:**
Mara Fernanda Weber Roth
**Código Identificador:**B63C1A3C

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**PORTARIA MUNICIPAL Nº 2307/2018**

**José Arno Appolo do Amaral**, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais,

**Resolve:**

**Nomear** Vilson de Freitas Medeiros, cargo em comissão de Assessor Técnico, CC – I, lotado na Assessoria Técnica da Secretaria Municipal de Administração, a contar de 01 de outubro de 2018, ficando exonerado do cargo de Diretor de Departamento, CC II, que até agora ocupava.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 08 dias do mês de outubro de 2018.

***JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL***
Prefeito Municipal

Publique-se

***LUIZ CARLOS TELLES LOPES***
Secretário Municipal de Administração

**Publicado por:**
Mara Fernanda Weber Roth
**Código Identificador:**EDF4707E

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**PORTARIA MUNICIPAL Nº 2318/2018**

**José Arno Appolo do Amaral**, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais,

**Resolve:**

**Designar** Kelly Rejane Machado, cargo em comissão de Supervisora, CC – IV, lotada na Secretaria Municipal de Educação a fim de desempenhar suas atividades junto a Secretaria Municipal do Trabalho, Assistência Social e Cidadania, a contar de 09 de outubro de 2018.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 09 dias do mês de outubro de 2018.

***JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL***
Prefeito Municipal

Publique-se

***LUIZ CARLOS TELLES LOPES***
Secretário Municipal de Administração

**Publicado por:**
Mara Fernanda Weber Roth
**Código Identificador:**3644F882

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**PORTARIA MUNICIPAL Nº 2306/2018**

**José Arno Appolo do Amaral**, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais,

**Resolve:**

**Designar** Cristiane Feijó Bernardes Lopes, cargo em comissão de Assessora de Gabinete, CC – III, lotada na Secretaria Municipal da Fazenda a fim de desempenhar suas atividades junto a Secretaria Municipal do Trabalho, Assistência Social e Cidadania, a contar de 05 de outubro de 2018.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 05 dias do mês de outubro de 2018.

***JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL***
Prefeito Municipal

Publique-se

***LUIZ CARLOS TELLES LOPES***
Secretário Municipal de Administração

**Publicado por:**
Mara Fernanda Weber Roth
**Código Identificador:**98DBC3A3

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**PORTARIA MUNICIPAL Nº 2310/2018**

**José Arno Appolo do Amaral**, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais,

**Resolve:**

**Designar** Fábio Esmério Medeiros, Função Gratificada de Diretor de Departamento, FG – II, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, a fim de desempenhar suas atividades junto a Secretaria Municipal de Governo e Gabinete, a contar de 01 de outubro de 2018.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 08 dias do mês de outubro de 2018.

***JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL***
Prefeito Municipal

Publique-se

***LUIZ CARLOS TELLES LOPES***
Secretário Municipal de Administração

**Publicado por:**
Mara Fernanda Weber Roth
**Código Identificador:**61F38512

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**PORTARIA MUNICIPAL Nº 2308/2018**

**José Arno Appolo do Amaral**, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais,

**Resolve:**

**Designar** Vilson de Freitas Medeiros, cargo em comissão de Assessor Técnico, CC – I, lotado na Secretaria Municipal de Administração a fim de desempenhar suas atividades junto a Secretaria Municipal do Trabalho, Assistência Social e Cidadania, a contar de 01 de outubro de 2018.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 08 dias do mês de outubro de 2018.

***JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL***
Prefeito Municipal

Publique-se

***LUIZ CARLOS TELLES LOPES***
Secretário Municipal de Administração

**Publicado por:**
Mara Fernanda Weber Roth
**Código Identificador:**778794C0

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**PORTARIA MUNICIPAL Nº 2292/2018**

**José Arno Appolo do Amaral,** Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a C.I. nº 1489/2018 da Secretaria Municipal de Educação;

**Resolve:**

**Conceder** a servidora Camila Sinhorelli Pristupa, matrícula Funcional nº 2008103639, regime suplementar, conforme Lei Municipal nº 2146/2009, alterada pelas Leis Municipais nº 2165/2010 e nº 2772/2014, a contar de 24 de setembro de 2018.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 04 dias do mês de outubro de 2018.

***JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL***
Prefeito Municipal

Publique-se

***LUIZ CARLOS TELLES LOPES***
Secretário Municipal de Administração

**Publicado por:**
Mara Fernanda Weber Roth
**Código Identificador:**D4EA64A7

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**PORTARIA MUNICIPAL Nº 2291/2018**

**José Arno Appolo do Amaral**, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a C.I. nº 1489/2018 da Secretaria Municipal de Educação;

**Resolve:**

**Conceder** a servidora Camila Sinhorelli Pristupa, Matrícula Funcional nº 2008103639, Gratificação Especial de Atribuição Educacional, Nível IV, na função de Assessoramento, 40 horas semanais, conforme Lei Municipal nº 2138/2009, alterada pela Lei Municipal nº 2172/2010, Lotado na Secretaria Municipal de Educação, a contar de 24 de setembro de 2018.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 04 dias do mês de outubro de 2018.

***JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL***
Prefeito Municipal

Publique-se

***LUIZ CARLOS TELLES LOPES***
Secretário Municipal de Administração

**Publicado por:**
Mara Fernanda Weber Roth
**Código Identificador:**71131E3E

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**PORTARIA MUNICIPAL Nº 2142/2018**

**José Arno Appolo do Amaral**, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a C.I. nº 090/SMGG/2018;

**Resolve:**

**Convocar** o servidor Eduardo Ferreira de Macedo, Procurador, Matrícula Funcional nº 1998100225, por mais 10 horas semanais, no período de 03/09/2018 a 02/09/2019, baseado na Lei Municipal nº 2712/2013.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 11 dias do mês de setembro de 2018.

***JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL***
Prefeito Municipal

Publique-se

***LUIZ CARLOS TELLES LOPES***
Secretário Municipal de Administração

**Publicado por:**
Mara Fernanda Weber Roth
**Código Identificador:**A8D383E3

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**PORTARIA MUNICIPAL Nº 2259/2018**

**José Arno Appolo do Amaral**, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Processo nº 25702/2018,

**Resolve:**

**Conceder** a servidora Bruna da Silva Nunes, Professora de Língua Portuguesa, matrícula nº 2018108918, Licença para realização de curso de aperfeiçoamento na Instituição RUHR-UNIVERSITAT BOCHUM / Alemanha, sem remuneração, conforme Art. 16 e art. 17 da Lei Municipal nº 2146/2009, por 6 (seis) meses, podendo ser prorrogado por igual período, devendo ser suspensa a avaliação de estágio probatório.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, ao 01 dia do mês de outubro de 2018.

***JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL***
Prefeito Municipal

Publique-se

***LUIZ CARLOS TELLES LOPES***
Secretário Municipal de Administração

**Publicado por:**
Mara Fernanda Weber Roth
**Código Identificador:**3CC4FAFE

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 018/2018**

A Prefeitura Municipal de Alvorada comunica aos interessados a ADJUDICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO da Licitação na Modalidade Tomada de Preços, na forma da Lei Federal nº 8666/1993, em 15 de outubro de 2018.
Objeto: contratação de empresa especializada para serviços de pavimentação asfáltica, terraplanagem, drenagem pluvial, sinalização viária, serviços urbanísticos, mobilidade urbana e controle tecnológico e dimensional das Ruas Genì Barcelos e General Câmara, Bairro Cedro, no Município de Alvorada-RS, sendo: trecho compreendido entre Ruas Porto Alegre e Vitorino Freire e também as Ruas Cedro e Marcos Gustavo, com extensão de 210,00m, com fornecimento de material e mão de obra, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Obras e Viação.
Empresa Vencedora: **EPG Locações Eireli – CNPJ nº 23.613.709/0001-68 - Valor Global R$ 264.675,74 (duzentos e sessenta e quatro mil, seiscentos e setenta e cinco reais e setenta e quatro centavos).**

Alvorada, 16 de outubro de 2018.

***JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Marco Aurélio Comassetto
**Código Identificador:**D7681FB8

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**PORTARIA MUNICIPAL Nº 2302/2018**

**José Arno Appolo do Amaral**, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e atendendo a solicitação do Conselho Municipal de Assistência Social através do Ofício nº 043/2018 - CMAS;

**Resolve:**

**Alterar** a Portaria Municipal nº 3084/2017 que designou os membros do **Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS**, conforme Lei Municipal nº 2837/2014, para a gestão 2017/2019, ficando conforme segue:

Membros da Mesa Diretora:
Presidente: José Luis da Silva Correa
Vice-Presidente: Antônio Cardoso
Secretária de Mesa: Ana Paula Mota da Silva Charará

**Representantes do Poder Público:**

- Secretaria Municipal do Trabalho Assistência Social e Cidadania - SMTASC:
Titulares: Anderson Rodrigues de Mattos
Simone Madelon Falcão Nedel
Vera Lúcia Alves Fraga da Rosa
Suplentes: Alexandre da Silva Rodrigues
Lilian Neiva Lussana
Priscila Rodrigues da Silva de Freitas Medeiros

**- Secretaria Municipal da Fazenda - SMF:**
Titular: Otacílio Mendes Correa
Suplente: Cleni Damaceno Lemos da Silva

- Secretaria Municipal de Educação - SMED:
Titular: Ângela Maria Alves Pinto
Suplente: Olga Dirlei Nunes

- Secretaria Municipal de Saúde - SMS:
Titular: Sandro Madruga Sandim
Suplente: Glória de Fátima Silveira de Souza

- Secretaria Municipal de Governo e Gabinete - SMGG:
Titulares: José Luis da Silva Correa
Suplentes: Ridete Iponema Gomes

- Secretaria Geral de Planejamento Urbano e Habitação - SMPH:
Titular: Jonas de Freitas
Suplente: Priscila Valentin Santos da Silva

- Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico - SMDE:
Titular: Ana Paula Mota da Silva Charará
Suplente: Daiana Mallmann Pacheco

**Representantes da Sociedade Civil:**

- Entidades e organizações prestadoras de serviços socioassistenciais, com atuação no município:

Titulares:
Sociedade Espírita Simão Pedro – Lorena Costa Mottola / Adriana Marques
Instituto Cultural Kizomba – Maria Luiza Rodrigues / Luis Felipe Mariano
Mitra Arquidiocese Porto Alegre – Antônio Cardoso / Cíntia Manganelli Colombo

Suplentes:
Projeto Restaurar – Ricardo Poganski / Paulo Rodrigues dos Santos
Projeto Pescar – Janaína Santos / Selma Geisler Garcia Machado
Entidade Aurora da Vida – Denise Lenczak Ferri / Silvia Letícia Cardoso de Souza

- Usuários ou organização de usuários da assistência social:

Titulares:
CRAS Santa Bárbara - Tânia Maria da Silva / Diuliane Andrei Teixeira Gonçalves
CRAS Cedro - Eneci Niquele Idalino Souza / Luis Antônio da Pieve Silva
CRP - Conselho Regional de Psicologia - Tanata Benites / Elisangela Rossi
Suplente:
Centro de Umbanda Xangô Fraternidade Rainha do Mar:
Sheila Ressânia Menger de Quadros / Jorge Antemir Menger

- Entidades de trabalhadores do SUAS:

Movimento Assistencial ( MAE ) - Alexandra Gutierres / Clairton Jacinto Reis

Sindicato dos Servidores Públicos Municipal de Alvorada ( SIMA) - Karina Guilherme Nascimento / Daniela Roberta Antunes

Associação Divina Providência de Ação Social e Cidadania ( Redipasc) - João Luiz Silva da Rosa / Lorena da Silva Ribeiro

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 05 dias do mês de outubro de 2018.

***JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL***
Prefeito Municipal

Publique-se

***LUIZ CARLOS TELLES LOPES***
Secretário Municipal de Administração

**Publicado por:**
Mara Fernanda Weber Roth
**Código Identificador:**7F5ACDC0

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**PORTARIA MUNICIPAL Nº 2322/2018**

**José Arno Appolo do Amaral**, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a CI nº 923/2018 da Secretaria Municipal do Trabalho, Assistência Social e Cidadania;

**Resolve:**

**Designar** a servidora Djane Cândido Frederico, Matrícula Funcional nº 2018109258, como fiscal de Contrato referente as Atas de Registro de Preços abaixo relacionados:

• Ata de Registro de Preços nº 027/2018 E – Atacadão Comércio de Gêneros Alimentícios Ltda;

• Ata de Registro de Preços nº 027/2018 F – Prativita Alimentos Nutricionais Ltda;

• Ata de Registro de Preços nº 027/2018 M – Belka Alimentos Eireli EPP;

• Ata de Registro de Preços nº 027/2018 B – Andréia Borck Sheer Eireli;

• Ata de Registro de Preços nº 027/2018 G – Tangará Importadora e Exportadora S/A;

• Ata de Registro de Preços nº 027/2018 J – Casa de Carnes Moacir Ltda;

• Ata de Registro de Preços nº 027/2018 C – Mesasul Comércio e Indústria de Alimentos Ltda;

• Ata de Registro de Preços nº 027/2018 H – Safra Remix Comercial de Alimentos e Equipamentos Ltda;

• Ata de Registro de Preços nº 027/2018 A – Nutressencial Alimentos Ltda;

• Ata de Registro de Preços nº 027/2018 D – Gabriel Fries Guimarães ME;

• Ata de Registro de Preços nº 027/2018 I – Dovale Distribuidora Ltda EPP;

• Ata de Registro de Preços nº 027/2018 K – J..L. Muck Comércio de Alimentos Ltda EPP;

• Ata de Registro de Preços nº 027/2018 L – Lider Pan Ltda.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 10 dias do mês de outubro de 2018.

***JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL***
Prefeito Municipal

Publique-se

***LUIZ CARLOS TELLES LOPES***
Secretário Municipal de Administração

**Publicado por:**
Mara Fernanda Weber Roth
**Código Identificador:**8CC1EA73

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**PORTARIA MUNICIPAL Nº 2311/2018**

**José Arno Appolo do Amaral**, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a CI nº 920/2018 da Secretaria Municipal do Trabalho, Assistência Social e Cidadania;

**Resolve:**

**Designar** o servidor Anderson Rodrigues de Mattos, Matrícula Funcional nº 2010104591, como fiscal dos Contratos abaixo relacionados, a contar de 08 de outubro de 2018:

• Contrato nº 023/2017 – Vitor Diogo Wendling (Ar Condicionado)

• Contrato nº 019/2016 – Locadora Berthem (Locação de Veículos);

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 08 dias do mês de outubro de 2018.

***JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL***
Prefeito Municipal

Publique-se

***LUIZ CARLOS TELLES LOPES***
Secretário Municipal de Administração

**Publicado por:**
Mara Fernanda Weber Roth
**Código Identificador:**EF037D2A

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**PORTARIA MUNICIPAL Nº 2321/2018**

**José Arno Appolo do Amaral**, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a C.I. nº 176/2018 da Secretaria Municipal de Educação / Compras;

**Resolve:**

**Designar** a servidora Janete Fontana da Rosa, Matrícula Funcional nº 2010104622, como fiscal de Contrato referente a Ata de Registro de Preços nº 026/2017 – A, Empresa Maria Cristina N. Borba - ME.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 10 dias do mês de outubro de 2018.

***JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL***
Prefeito Municipal

Publique-se

***LUIZ CARLOS TELLES LOPES***
Secretário Municipal de Administração

**Publicado por:**
Mara Fernanda Weber Roth
**Código Identificador:**30B377E6

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**PORTARIA MUNICIPAL Nº 2290/2018**

**José Arno Appolo do Amaral**, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a C.I. nº 167/2018 da Secretaria Municipal de Educação / Compras;

**Resolve:**

**Designar** a servidora Valéria Goulart da Silva, Matrícula Funcional nº 2010104783, como fiscal de Contrato nº 073/2018 – Empresa Turispropp Transportes e Turismo Eireli.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 04 dias do mês de outubro de 2018.

***JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL***
Prefeito Municipal

Publique-se

***LUIZ CARLOS TELLES LOPES***
Secretário Municipal de Administração

**Publicado por:**
Mara Fernanda Weber Roth
**Código Identificador:**9548C4B1

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**PORTARIA MUNICIPAL Nº 2281/2018**

**José Arno Appolo do Amaral**, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a C.I. nº 168/2018 da Secretaria Municipal de Educação / Compras;

**Resolve:**

**Designar** a servidora Débora da Silveira Uhlig, Matrícula Funcional nº 2017108333, como fiscal de Contrato referente a Ata de Registro de Preços nº 041/2017 – A, Empresa Cláudio Vicente Cargnin.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 03 dias do mês de outubro de 2018.

***JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL***
Prefeito Municipal

Publique-se

***LUIZ CARLOS TELLES LOPES***
Secretário Municipal de Administração

**Publicado por:**
Mara Fernanda Weber Roth
**Código Identificador:**ECA86D3D

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**PORTARIA MUNICIPAL Nº 2282/2018**

**José Arno Appolo do Amaral**, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a C.I. nº 258/2018 - Departamento Financeiro / Secretaria Municipal de Saúde;

**Resolve:**

**Designar** a servidora Helena Jacobus dos Santos, Matrícula Funcional nº 1982000200, como fiscal de Contrato referente as Atas de Registro de Preços abaixo relacionados:

• Ata de registro de Preços nº 016/2018 – Henry Equipamentos Eletrônicos e Sistemas Ltda, no que diz respeito à Secretaria Municipal de Saúde;

• Ata de Registro de Preços nº 013/2018 C – Ventisol da Amazônia Indústria de Aparelhos Elétricos Ltda;

• Ata de Registro de Preços nº 041/2017 A – Cláudio Vicente Cargnin;

• Ata de Registro de Preços nº 041/2017 B – VMLX Eletrônicos Eireli – ME;

• Ata de registro de Preços nº 041/2017 C – Blue Informática Ltda – ME.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 03 dias do mês de outubro de 2018.

***JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL***
Prefeito Municipal

Publique-se

***LUIZ CARLOS TELLES LOPES***
Secretário Municipal de Administração

**Publicado por:**
Mara Fernanda Weber Roth
**Código Identificador:**D6489D42

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**PORTARIA MUNICIPAL Nº 2283/2018**

**José Arno Appolo do Amaral**, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a C.I. nº 258/2018 – Departamento Financeiro / Secretaria Municipal de Saúde;

**Resolve:**

**Designar** o servidor Fabiano Roldão Silveira, Matrícula Funcional nº 2012106282, como fiscal de Contrato referente as Atas de Registro de Preços abaixo relacionados:

• Ata de Registro de Preços nº 034/2017 A – Cirúrgica Lajeadense Ltda - ME;
• Ata de Registro de Preços nº 034/2017 B – Epimed Produtos e Serviços para Saúde Ltda - EPP;

• Ata de Registro de Preços nº 034/2017 C – Gilmar Chizzolini - ME.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 03 dias do mês de outubro de 2018.

***JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL***
Prefeito Municipal

Publique-se

***LUIZ CARLOS TELLES LOPES***
Secretário Municipal de Administração

**Publicado por:**
Mara Fernanda Weber Roth
**Código Identificador:**DAA7D2CA

## ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
## PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO DOS RATOS

### SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
### EXTRATO DA PORTARIA N°: 955/2018.

**OBJETO: SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA DE NATUREZA INVESTIGATÓRIA,** apurar denúncia iniciada na secretaria de Saúde, referente ao local de moradia de agente comunitário de saúde nomeado no processo seletivo – servidora Giuliane Ramos da Silveira, tendo em vista registro de reclamação anexo e designação Servidora Ana Altiva da Silveira Salati matricula 482, nomeada pela Portaria nº 955/2018, para processamento dos trabalhos investigativos.

**FUNDAMENTO LEGAL**: artigos 129 ao 133 da Lei Municipal nº 2.138, de 10 de dezembro de 2002, edital 008/2017 – processo seletivo 001/2017.

**PRAZO**: 30(trinta) dias.

Arroio dos Ratos, 13 de setembro de 2018.

***LUCIANO LEITES ROCHA***
Prefeito Municipal

**Publique–Se.**

***EVERTON RODRIGO DOS SANTOS VIEIRA***
Secretário de Administração

**Publicado por:**
Susi Shizuko Tazoe
**Código Identificador:**000B52B5

### SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
### EXTRATO DA PORTARIA N°: 956/2018

**OBJETO: SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA DE NATUREZA INVESTIGATÓRIA,** apurar os fatos narrados em diversos pareceres jurídicos e indicados no memorando 033/2018 pela secretária da fazenda, documentos anexo e designação Servidora Ana Altiva da Silveira Salati matricula 482, nomeada pela Portaria nº 955/2018, para processamento dos trabalhos investigativos.

**FUNDAMENTO LEGAL**: artigos 129 ao133 da Lei Municipal nº 2.138, de 10 de dezembro de 2002.

**PRAZO**: 30(trinta) dias.

Arroio dos Ratos, 13 de setembro de 2018.

***LUCIANO LEITES ROCHA***
Prefeito Municipal

**Publique–Se.**

***EVERTON RODRIGO DOS SANTOS VIEIRA***
Secretário de Administração

**Publicado por:**
Susi Shizuko Tazoe
**Código Identificador:**FEB298A8

### SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
### EXTRATO DA PORTARIA N°: 957/2018

**OBJETO: PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR,** com a finalidade de apurar conduta inadequada do servidor ALMIR DIETRICH LUCAS FILHO, servidor, matrícula nº 2834, no sentido de verificar se a conduta do servidor infringiu o artigo 130, inciso VI, da lei 2138/2002 . Cumpre destacar que tal apuração resulta do ofício 043/2018 da Câmara de Vereadores e a designação dos servidores Ana Altiva da Silveira Salati, matrícula nº 482, auxiliar administrativo; Marli Jacobsen Lima, matrícula nº 2968, Agente administrativo e Cláudio Moscardini Pesegoginski, matrícula 69, fiscal, nomeados pela Portaria nº 948/2018, que compõem a comissão processante.

**FUNDAMENTO LEGAL**: artigos 129/133 da Lei Municipal nº 2.138, de 10 de dezembro de 2002.

**PRAZO**: 60 (sessenta) dias.

Arroio dos Ratos, 13 de setembro de 2018

***LUCIANO LEITES ROCHA,***
Prefeito Municipal

**Publique–Se.**

***EVERTON RODRIGO DOS SANTOS VIEIRA***
Secretário de Administração

**Publicado por:**
Susi Shizuko Tazoe
**Código Identificador:**1022272B

### SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
### EXTRATO DA PORTARIA N°: 994/2018

**OBJETO: SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA DE NATUREZA INVESTIGATÓRIA,** para dar início na investigação indicada pela portaria 602/2018, nos termos daquela e designação Servidora Ana Altiva da Silveira Salati matricula 482, nomeada pela Portaria nº 955/2018, para processamento dos trabalhos investigativos.

**FUNDAMENTO LEGAL**: artigos 129 ao133 da Lei Municipal nº 2.138, de 10 de dezembro de 2002.
**PRAZO**: 30(trinta) dias.

Arroio dos Ratos, 17 de setembro de 2018.

***LUCIANO LEITES ROCHA***
Prefeito Municipal

**Publique–Se.**

***EVERTON RODRIGO DOS SANTOS VIEIRA***
Secretário de Administração

**Publicado por:**
Susi Shizuko Tazoe
**Código Identificador:**9BCEAE16

### SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
### EXTRATO DA PORTARIA N°: 995/2018

**OBJETO: SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA DE NATUREZA INVESTIGATÓRIA,** com a finalidade de identificar a responsabilidade pelos fatos descritos no memorando encaminhado pela Secretaria da Fazenda, com protocolo jurídico de número 044, datado em 31/01/2018 e designação Servidora Ana Altiva da Silveira Salati matricula 482, nomeada pela Portaria nº 955/2018, para processamento dos trabalhos investigativos.

**FUNDAMENTO LEGAL**: artigos 129 e 133 da Lei Municipal nº 2.138, de 10 de dezembro de 2002.

**PRAZO**: 30(trinta) dias.

Arroio dos Ratos, 17 de setembro de 2018.

***LUCIANO LEITES ROCHA***
Prefeito Municipal

**Publique–Se.**

***EVERTON RODRIGO DOS SANTOS VIEIRA***
Secretário de Administração

**Publicado por:**
Susi Shizuko Tazoe
**Código Identificador:**A4F706EC

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO**
**EXTRATO DA PORTARIA N°: 996/2018**

**OBJETO: SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA DE NATUREZA INVESTIGATÓRIA,** com a finalidade de identificar os responsáveis pelos fatos narrados nos memorandos 021/2017, 024/207, 026/2017, 034/2017, 040/2017, da Secretaria da Fazenda e se estes fatos geraram prejuízos para administração pública e designação Servidora Ana Altiva da Silveira Salati matricula 482, nomeada pela Portaria nº 955/2018, para processamento dos trabalhos investigativos.

**FUNDAMENTO LEGAL**: artigos 129 ao 133 da Lei Municipal nº 2.138, de 10 de dezembro de 2002.

**PRAZO**: 30(trinta) dias.

Arroio dos Ratos, 17 de setembro de 2018.

***LUCIANO LEITES ROCHA***
Prefeito Municipal

**Publique–Se.**

***EVERTON RODRIGO DOS SANTOS VIEIRA***
Secretário de Administração

**Publicado por:**
Susi Shizuko Tazoe
**Código Identificador:**CF35C5A6

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO**
**EXTRATO DA PORTARIA N°:1000/2018**

**OBJETO: PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR,** com a finalidade de apurar se a condenação penal a qual o servidor Leonardo Ramos Salati foi submetido possui relação com o cargo público que ocupa, conforme parecer jurídico 033/2018 (documento anexo), no sentido de verificar se a conduta do servidor infringiu o artigo 130, inciso XVIII, da lei 2138/2002 e a designação dos servidores Ana Altiva da Silveira Salati, matrícula nº 482, auxiliar administrativo; Marli Jacobsen Lima, matrícula nº 2968, Agente administrativo e Cláudio Moscardini Pesegoginski, matrícula 69, fiscal, nomeados pela Portaria nº 948/2018, que compõem a comissão processante.

**FUNDAMENTO LEGAL**: artigos 129/133 da Lei Municipal nº 2.138, de 10 de dezembro de 2002.

**PRAZO**: 60 (sessenta) dias.

Arroio dos Ratos, 18 de setembro de 2018

***LUCIANO LEITES ROCHA,***
Prefeito Municipal

**Publique–Se.**

***EVERTON RODRIGO DOS SANTOS VIEIRA***
Secretário de Administração

**Publicado por:**
Susi Shizuko Tazoe
**Código Identificador:**716130A1

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO**
**PORTARIA Nº. 999/2018.**

**OBJETO: PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR,** com a finalidade de apurar conduta inadequada do servidor ALDO LEAL NUNES, servidor, matrícula nº 0153, no sentido de verificar se a conduta do servidor infringiu o artigo 130, inciso II, da lei 2138/2002. Cumpre destacar que tal apuração resulta da Sindicância apurada pela comissão através de procedimento iniciado pela portaria 1136/2017 e a designação dos servidores Ana Altiva da Silveira Salati, matrícula nº 482, auxiliar administrativo; Marli Jacobsen Lima, matrícula nº 2968, Agente administrativo e Cláudio Moscardini Pesegoginski, matrícula 69, fiscal, nomeados pela Portaria nº 948/2018, que compõem a comissão processante.

**FUNDAMENTO LEGAL**: artigos 129/133 da Lei Municipal nº 2.138, de 10 de dezembro de 2002.

**PRAZO**: 60 (sessenta) dias.

Arroio dos Ratos, 18 de setembro de 2018

***LUCIANO LEITES ROCHA,***
Prefeito Municipal

**Publique–Se.**

***EVERTON RODRIGO DOS SANTOS VIEIRA***
Secretário de Administração

**Publicado por:**
Susi Shizuko Tazoe
**Código Identificador:**16F25EBE

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO**
**EXTRATO DA PORTARIA N°: 1001/2018**

**OBJETO: PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR,** com a finalidade de apurar conduta inadequada da servidora ELIS REGINA ZIOLKOWSKI DA SILVEIRA, servidora, atendente de educação infantil, matrícula nº 2963, no sentido de verificar se a conduta do servidor infringiu o artigo 130, inciso XVIII, da lei 2138/2002 . Cumpre destacar que tal apuração resulta de reclamações de mães registradas em atas e designação dos servidores Ana Altiva da Silveira Salati, matrícula nº 482, auxiliar administrativo; Marli Jacobsen Lima, matrícula nº 2968, Agente administrativo e Cláudio Moscardini Pesegoginski, matrícula 69, fiscal, nomeados pela Portaria nº 948/2018, que compõem a comissão processante.
**FUNDAMENTO LEGAL**: artigos 129/133 da Lei Municipal nº 2.138, de 10 de dezembro de 2002.

**PRAZO**: 60 (sessenta) dias.

Arroio dos Ratos, 18 de setembro de 2018

***LUCIANO LEITES ROCHA,***
Prefeito Municipal

**Publique–Se.**

***EVERTON RODRIGO DOS SANTOS VIEIRA***
Sec. Mun. de Administração

**Publicado por:**
Susi Shizuko Tazoe
**Código Identificador:**B389CE6B

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO**
**EXTRATO DA PORTARIA N°: 1009/2018**

**OBJETO: PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR,** com a finalidade de apurar conduta inadequada dos servidores ALDO LEAL NUNES, servidor, matrícula nº 0153 e MARIO LUIZ VENTURA, servidor, matricula nº: 3337, no sentido de verificar se a conduta dos servidores infringiu o artigo 130, inciso II, da lei 2138/2002. Cumpre destacar que tal apuração resulta da Sindicância apurada pela comissão através de procedimento iniciado pela portaria 1136/2017 e a designação dos servidores Ana Altiva da Silveira Salati, matrícula nº 482, auxiliar administrativo; Marli Jacobsen Lima, matrícula nº 2968, Agente administrativo e Cláudio Moscardini Pesegoginski, matrícula 69, fiscal, nomeados pela Portaria nº 948/2018, que compõem a comissão processante.

**FUNDAMENTO LEGAL**: artigos 129/133 da Lei Municipal nº 2.138, de 10 de dezembro de 2002.

**PRAZO**: 60 (sessenta) dias.

Arroio dos Ratos, 25 de setembro de 2018

***LUCIANO LEITES ROCHA,***
Prefeito Municipal

**Publique–Se.**

***EVERTON RODRIGO DOS SANTOS VIEIRA***
Secretário de Administração

**Publicado por:**
Susi Shizuko Tazoe
**Código Identificador:**08E805CC

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO**
**EXTRATO DA PORTARIA Nº. 1010/2018.**

**OBJETO: SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA DE NATUREZA INVESTIGATÓRIA,** com a finalidade de identificar os responsáveis pelos fatos narrados no expediente administrativo 001/2018 encaminhado pela presidente do FAPS e se estes fatos geraram prejuízos para administração pública e designação Servidora Ana Altiva da Silveira Salati matricula 482, nomeada pela Portaria nº 955/2018, para processamento dos trabalhos investigativos.

**FUNDAMENTO LEGAL**: artigos 129 ao 133 da Lei Municipal nº 2.138, de 10 de dezembro de 2002.

**PRAZO**: 30(trinta) dias.

Arroio dos Ratos, 25 de setembro de 2018.

***LUCIANO LEITES ROCHA***
Prefeito Municipal

**Publique–Se.**

***EVERTON RODRIGO DOS SANTOS VIEIRA***
Secretário de Administração

**Publicado por:**
Susi Shizuko Tazoe
**Código Identificador:**D18DB31D

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO**
**EXTRATO DA PORTARIA N°: 1014/2018**

**OBJETO: SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA DE NATUREZA INVESTIGATÓRIA,** com a finalidade de identificar condutor do veículo de Placa IVP 6898, na data de 28/09/201, tendo em vista a multa de trânsito anexa e designação Servidora Ana Altiva da Silveira Salati matricula 482, para a condução dos trabalhos a qual deverá encaminhar relatório conclusivo ao Prefeito Municipal no prazo máximo de 30 (trinta) dias. Revoga ainda a portaria 521/2018.

**FUNDAMENTO LEGAL**: artigos 129 ao 133 da Lei Municipal nº 2.138, de 10 de dezembro de 2002.

**PRAZO**: 30(trinta) dias.

Arroio dos Ratos, 27 de setembro de 2018.

***LUCIANO LEITES ROCHA***
Prefeito Municipal

**Publique–Se.**

***EVERTON RODRIGO DOS SANTOS VIEIRA***
Secretário de Administração

**Publicado por:**
Susi Shizuko Tazoe
**Código Identificador:**ECE35B23

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO**
**EXTRATO DA PORTARIA N°: 1015/2018**

**OBJETO: SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA DE NATUREZA INVESTIGATÓRIA,** com a finalidade de identificar condutor do veículo de Placa IYD 5543, na data de 29/11/2017, tendo em vista a multa de trânsito anexa e designação Servidora Ana Altiva da Silveira Salati matricula 482, para a condução dos trabalhos a qual deverá encaminhar relatório conclusivo ao Prefeito Municipal no prazo máximo de 30 (trinta) dias. Revoga ainda a portaria 525/2018.

**FUNDAMENTO LEGAL**: artigos 129 ao 133 da Lei Municipal nº 2.138, de 10 de dezembro de 2002.

**PRAZO**: 30(trinta) dias.

Arroio dos Ratos, 27 de setembro de 2018.

***LUCIANO LEITES ROCHA***
Prefeito Municipal

**Publique–Se.**

***EVERTON RODRIGO DOS SANTOS VIEIRA***
Secretário de Administração

**Publicado por:**
Susi Shizuko Tazoe
**Código Identificador:**8B067770

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO**
**EXTRATO DA PORTARIA N°: 1034/2018**

**OBJETO: SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA DE NATUREZA INVESTIGATÓRIA,** apurar os fatos narrados pelo relatório 001/2018 da secretária da fazenda, documentos anexo e designação Servidora Ana Altiva da Silveira Salati matricula 482, nomeada pela Portaria nº 955/2018, para processamento dos trabalhos investigativos.

**FUNDAMENTO LEGAL**: artigos 129 ao133 da Lei Municipal nº 2.138, de 10 de dezembro de 2002.

**PRAZO**: 30(trinta) dias.

Arroio dos Ratos, 04 de outubro de 2018.

***LUCIANO LEITES ROCHA***
Prefeito Municipal

**Publique–Se.**

***EVERTON RODRIGO DOS SANTOS VIEIRA***
Secretário de Administração

**Publicado por:**
Susi Shizuko Tazoe
**Código Identificador:**AE774554

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO**
**EXTRATO DA PORTARIA N°: 1062/2018**

**OBJETO: INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO ESPECIAL – PAE,** para apurar se a ex-servidora **Giuliane Ramos de Souza Rolim Rezende** – matricula 3621, cometeu as infrações apuradas no memorando interno da secretaria de saúde 02/2018, documento anexo e a designação dos servidores estáveis Sra. Rejane Beatriz Silva da Rocha Barros, matrícula nº 933, auxiliar de biblioteca, Sra. Vera Tissot, matrícula nº 220, auxiliar administrativo, Sra. Eliani Teresinha dos Santos Lenzzi, matrícula nº 115, auxiliar administrativo, nomeados pela Portaria nº 1.028/2016, para formarem a comissão processante.

**FUNDAMENTO LEGAL**: Art. 129 e 130 da lei 2138/2002.

**PRAZO**: 60 (sessenta) dias.

Arroio dos Ratos, 31 de março de 2017.

***LUCIANO LEITES ROCHA***
Prefeito Municipal

**Registre-se e Publique-se,**

***EVERTON RODRIGO DOS SANTOS VIEIRA***
Sec. Mun. de Administração

**Publicado por:**
Susi Shizuko Tazoe
**Código Identificador:**B97BB055

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO**
**EXTRATO DA PORTARIA N°: 886/2018**

**"retificação da portaria 007/2001".**

**LUCIANO LEITES ROCHA**, Prefeito Municipal de Arroio dos Ratos, no uso de suas atribuições legais, com base nos documentos constantes na pasta funcional da servidora Sandra Mára Bortolotti Martins, em específico o ofício 184/2001 da Prefeitura Municipal de Arroio dos Ratos, retifica a portaria municipal 007/2001, considerando que o **inicio da permuta da referida servidora ocorreu na data de 01/01/2001**, conforme boletim 3.962/2001, publicado no Diário Oficial de 07 de junho de 2001, sendo assim a nomeação para o cargo de Secretária Municipal de Educação, Cultura e Desporto do Município de Arroio dos Ratos, ocorreu em 01/01/2001.

Arroio dos Ratos, 08 de agosto de 2018.

***LUCIANO LEITES ROCHA,***
Prefeito Municipal

**Registre-se e Publique-se.**

***EVERTON RODRIGO DOS SANTOS VIEIRA***
Sec. Mun. de Administração

**Publicado por:**
Susi Shizuko Tazoe
**Código Identificador:**BECE05BD

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO**
**EXTRATO DE CONTRATO**

*Publicação na Imprensa Oficial, conforme art.61, Parágrafo Único Lei 8.666*
O Poder Legislativo de Arroio dos Ratos,torna pública a realização de contrato com a empresa **Fagner Sutel de Moura ME**, crédito orçamentário **3.3.90.39.05.00.00.00.0001** com a finalidade de hospedagem de site do Poder Legislativo.

***MARIA HELENA MENEZES SILVEIRA***
Presidente

**Publicado por:**
Susi Shizuko Tazoe
**Código Identificador:**727CD2FE

## ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
## PREFEITURA MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**DECRETO EXECUTIVO Nº 3747 DE 15 DE OUTUBRO DE 2018.**

DECRETO EXECUTIVO Nº 3747 DE 15 DE OUTUBRO DE 2018.

Abre crédito adicional suplementar no valor de R$ 28.000,00.

VILMAR ZIMMERMANN PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA, RS, usando das atribuições legais e com base no Art. 7º da Lei Municipal nº 1959/17 de 08 de Dezembro de 2017.

DECRETA:

Art. 1° - Fica aberto no orçamento vigente o seguinte crédito suplementar.

ÓRGÃO: 07 – SECRETARIA MUNIC. DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
UNID.ORÇ: 01 – SECRETARIA MUNIC. DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
ATIVIDADE: 2.016 – Manutenção de Vias Urbanas
3.3.90.30.00- 78 – Material de Consumo.....R$ 18.600,00
3.3.90.39.00- 79 – Outros Serviços de Terceiros – Pes. Jurídica.....R$ 1.400,00
Fonte de Recursos: 01 – Recurso Livre

ÓRGÃO: 08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
UNID. ORÇ.: 01 - MANUTENÇÃO E DESENV. DO ENSINO – MDE
ATIVIDADE: 2.023 – Manutenção do Ensino Fundamental
4.4.90.52.00- 132 – Equipamentos e Material Permanente.....R$ 8.000,00
Fonte de Recursos: 20 – MDE

Art. 2º Servirá de recurso para dar cobertura ao crédito adicional suplementar aberto no artigo anterior, a seguinte redução orçamentária:

ÓRGÃO: 07 – SECRETARIA MUNIC. DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
UNID.ORÇ: 01 – SECRETARIA MUNIC. DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
PROJETO: 1.011 –Ampliação e Edificação da Garagem
4.4.90.51.00- 9164- Obras e Instalações.....R$ 20.000,00
Fonte de Recursos: 01 – Recurso Livre

ÓRGÃO: 08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
UNID. ORÇ.: 03 – DEMAIS DESPESAS DE EDUCAÇÃO E CULTURA
OPERAÇÃO: 0.011 – Apoio Fin. a Entidades Assist., Cult., Educ. e Desp.
3.3.50.43.00- 156- Subvenções Sociais.....R$ 8.000,00

Aet. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA EM 15 DE OUTUBRO DE 2018.

***VILMAR ZIMMERMANN***
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

EM 15 DE OUTUBRO DE 2018.

***MILTON SCHMIDT***
Secretário Municipal de Administração

**Publicado por:**
Elizete Beatriz Klein
**Código Identificador:**16FAEC0E

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**DECRETO EXECUTIVO Nº 3748 DE 15 DE OUTUBRO DE 2018.**

DECRETO EXECUTIVO Nº 3748 DE 15 DE OUTUBRO DE 2018.

Abre crédito adicional suplementar no valor de R$ 5.000,00.

VILMAR ZIMMERMANN PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA, RS, usando das atribuições legais e com base no Art. 7º da Lei Municipal nº 1959/17 de 08 de Dezembro de 2017.

DECRETA:

Art. 1° - Fica aberto no orçamento vigente o seguinte crédito suplementar.

ÓRGÃO: 07 – SECRETARIA MUNIC. DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
UNID.ORÇ: 01 – SECRETARIA MUNIC. DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
ATIVIDADE: 2.015 – Manutenção dos Serviços de Distribuição de Água
3.3.90.30.00- 85 – Material de Consumo.....R$ 5.000,00
Fonte de Recursos: 01 – Recurso Livre

Art. 2º Servirá de recurso para dar cobertura ao crédito adicional suplementar aberto no artigo anterior, a seguinte redução orçamentária:

ÓRGÃO: 07 – SECRETARIA MUNIC. DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
UNID.ORÇ: 01 – SECRETARIA MUNIC. DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
PROJETO: 1.011 –Ampliação e Edificação da Garagem
4.4.90.51.00- 9164- Obras e Instalações.....R$ 5.000,00
Fonte de Recursos: 01 – Recurso Livre

Aet. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA EM 15 DE OUTUBRO DE 2018.

***VILMAR ZIMMERMANN***
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

EM 15 DE OUTUBRO DE 2018.

***MILTON SCHMIDT***
Secretário Municipal de Administração

**Publicado por:**
Elizete Beatriz Klein
**Código Identificador:**B336F13E

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO-**
**COMPRAS E LICITAÇOES**
**CARTA CONVITE Nº 21/2018**

O Prefeito do município de Augusto Pestana-RS, **VILMAR ZIMMERMANN**, comunica a abertura do edital de licitação na seguinte modalidade:

**Carta Convite Nº 21/2018 - AQUISIÇÃO DE MATERIAL NATALINO E PRODUTOS PEDAGOGICOS PARA A EDUCAÇÃO**

**Objeto:** Constitui objeto da presente licitação aquisição e o fornecimento com entrega imediata de AQUISIÇÃO DE MATERIAL NATALINO E PRODUTOS PEDAGOGICOS PARA A EDUCAÇÃO, conforme especificações do anexo I deste edital. A data de abertura dos documentos é no dia de **26/10/2018 às 15:00H**.

Local: Prefeitura Municipal de Augusto Pestana-RS.

Demais informações, bem como a cópia do Edital podem ser obtidas através do site: www.augustopestana.rs.gov.br, na Prefeitura Municipal de Augusto Pestana ou através do Fone(55) 3334-4900.

Augusto Pestana, 15 de outubro de 2018.

***VILMAR ZIMMERMANN***
Prefeito Municipal.

**Publicado por:**
Franciele Aline Kunz Froner
**Código Identificador:**74AA4637

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO-**
**COMPRAS E LICITAÇOES**
**PREGÃO PRESENCIAL 25/2018**

**TERMO DE ADJUDCAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**
**PROCESSO 1430-PREGAO PRESENCIAL 25/2018**

O PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA, Vilmar Zimmermann no uso de suas atribuições legais adjudica e homologa, em conformidade com o parecer da assessoria jurídica, sobre o Processo de Licitação na modalidade Pregão Presencial nº 25, processo nº 1430/2018, que tem por objeto o AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO, PARA AS ESCOLAS ESTRELINHA DOURADA, DRº PESTANA E MUSEU MUNICIPAL em favor da seguinte empresa:

| Fornecedor | Valor Total R$ |
|---|---|
| FELIPE KROTH COSSETIN - ME | 6.300,00 |

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em 15 de outubro de 2018

***VILMAR ZIMMERMANN***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Paulo Gonçalves Rodrigues
**Código Identificador:**75920B1B

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO-**
**PROCURADORIA JURIDICA**
**2º ADITIVO AO CONTRATO Nº 87/2018 REFORMA DA CASA RECANTO DA PRODUÇÃO**

**2º ADITIVO AO CONTRATO Nº 87/2018**
**REFORMA DA CASA RECANTO DA PRODUÇÃO**

Contrato celebrado entre o Município de Augusto Pestana, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua da República, nº 96, inscrito no CNPJ sob nº 87.613.246/0001-17, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **VILMAR ZIMMERMANN**, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade n° 7017051611, CPF n° 331968000-59 , residente e domiciliado na rua São Francisco, nº 743, centro, nesta cidade, centro, nesta cidade, doravante denominado CONTRATANTE, e a empresa **CONSTRUTORA BOA VISTA EIRELI**, com sede em Travessa Pardal, nº 72 – Sala 01 Boa Vista do Buricá, inscrita no CNPJ sob Nº **29.233.142/0001-80**, representada neste ato pelo Sr. DAVI DE ANDRADE HANAUER, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob nº **032.097.810-03**, doravante denominada CONTRATADA, conforme **Processo Administrativo nº 868/2018, Edital de Licitação**

**na Modalidade de Tomada de Preços Nº 03/2018**, firmam o presente aditivo pelas Cláusulas e Condições que seguem:

**CLÁUSULA ÚNICA –** O presente aditivo tem por finalidade acrescentar/retificar a Cláusula Primeira e Inciso I do 1° Aditivo:

**Inciso I – Será acrescentado a Cláusula primeira do 1º aditivo: As adequações contemplam ainda, o aumento do quantitativo de item licitado, para os quais foi mantido o preço da proposta vencedora.**

**Inciso II- Será acrescentado ao Inciso I do primeiro aditivo: O valor a ser aditivado é de R$ 286,23 (duzentos e oitenta e seis reais e vinte e três centavos), sendo R$ 215,88 (duzentos e quinze reais e oitenta e oito centavos), referente a materiais e R$ 70,36 (setenta reais e trinta e seis centavos), referentes a mão de obra. O valor a ser suprimido é de R$ 2.256,42 (dois mil, duzentos e cinquenta e seis reais e quarenta e dois centavos), sendo R$ 1.356,54 (um mil, trezentos e cinquenta e seis reais e cinquenta e quatro centavos), referente a materiais e R$ 899,88 (oitocentos e noventa e nove reais e oitenta e oito centavos). Por fim o valor total dos serviços aditivados é menor que o total dos itens suprimidos, gerando a necessidade de supressão do contrato.** Permanece o mesmo valor de supressão R$ 1.970,19 (um mil novecentos e setenta reais e dezenove centavos), bem como o mesmo valor referente ao orçamento geral da obra de R$ 35.028,78 (trinta e cinco mil, vinte e oito reais e setenta e oito centavos).

**Inciso III -** Segue anexo nova planilha orçamentárias discriminando os itens acrescentados e os suprimidos, fazendo parte integrante deste aditivo.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 4 vias de igual teor e forma, para que surta seus jurídicos e legais efeitos.

Augusto Pestana, 11 de outubro de 2018.

***VILMAR ZIMMERMANN***
Prefeito Municipal

Construtora Boa Vista EIRELI
CNPJ: 29.233.142/0001-80
Representante Legal
***DAVI DE ANDRADE HANAUER***
CPF: 032.097.810-03

**TESTEMUNHAS:**
**01) _____**
**CPF Nº**

**02) _____**
**CPF Nº**

**Publicado por:**
Elizete Beatriz Klein
**Código Identificador:**D7DC20B2

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO-PROCURADORIA JURIDICA**
**RESCISÃO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 56**

**RESCISÃO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 56**

Contrato de prestação de serviços que entre si celebram, de um lado, o **MUNICÍPIO DE AUGUSTO PESTANA-RS,** Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ n° 87.613.246/0001-17, com sede na Rua de República, 96, representado por seu Prefeito Municipal Senhor **VILMAR ZIMMERMANN**, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade RG nº 7017051611, portador do CPF nº 331.968.000 – 59, residente e domiciliado na Rua São Francisco, 743, na cidade de Augusto Pestana – RS, com fulcro no processo administrativo nº 1150/2016 doravante denominado apenas CONTRATANTE, e, de outro, a empresa **NR9 ENGENHARIA AMBIENTAL EIRELI - ME**, inscrita no CNPJ sob nº 21.066.617/0001-80, estabelecida na Rua Duque de Caxias, n.º 431, Horizontina (RS), neste ato representada por seu representante legal MARIO JULIANO NUNES GAERTNER, inscrito no CPF sob nº 000.123.570-22, doravante denominada parte CONTRATADA, tendo em vista a Adjudicação da licitação, conforme Edital de Tomada de Preço nº 3/2016, firmam a presente rescisão ao Contrato nº 56/2016, pelas Cláusulas e Condições seguintes:

**CLAUSULA PRIMEIRA – DA RESCISÃO DO CONTRATO**
As partes de comum acordo resolvem rescindir o Contrato n° 56/2016, sem direito a indenização à parte Contratada, nada mais tendo a reclamar da CONTRATANTE, a qualquer título e em qualquer época, relativamente às obrigações assumidas no ajuste ora rescindido.
**Parágrafo Primeiro** – A rescisão amigável refere-se à parte não executada do Contrato, ou seja, a emissão da LO, eu equivale a **30% (Trinta por cento), do valor contratado, que seria pago após a emissão da (LO), que demandaria a instalação da ETE.** Como justificativa a presente rescisão tem-se a alteração do local onde será instalada a ETE, sendo dispensada a emissão de LO.
**Parágrafo Segundo** – As partes exoneram-se de qualquer reclamação futura decorrente da presente rescisão contratual, nas esferas cíveis, administrativas e criminais

**CLAUSULA SEGUNDA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**
As partes elegem o Foro do Município de Augusto Pestana - RS, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir questões oriundas do presente Termo de Rescisão.

E, por estarem as partes justas e contratadas, firmam o presente Termo de Rescisão amigável do Contrato nº 56/2016, em quatro (4) vias de igual teor e forma para um único efeito, na presença de duas testemunhas, abaixo assinadas.

Augusto Pestana, 15 de outubro 2018.

***VILMAR ZIMMERMANN***
Prefeito Municipal (Contratante)

***NR9 ENGENHARIA AMBIENTAL EIRELI – ME***
Representante legal (Contratada)

**TESTEMUNHAS**
1._____
CPF N°

2._____
CPF N°

**Publicado por:**
Elizete Beatriz Klein
**Código Identificador:**DFABD89C

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRACÃO**

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO**
**PORTARIA Nº 389, DE 15 DE OUTUBRO DE 2018.**

Concede prêmio assiduidade a servidor municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL faz saber que no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 92 da Lei Municipal 2616, de 26 dezembro de 2006, resolve:

Art. 1° Conceder prêmio assiduidade ao servidor Alessandro Flores da Silva, ocupante do cargo efetivo de Motorista, Padrão 05, classe C.

Parágrafo único. O Prêmio Assiduidade é de valor igual ao vencimento básico do servidor, sendo que foi adquirido direito a percepção em outubro de 2018.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARRACÃO, em 15 de outubro de 2018

***ALDIR ZANELLA DA SILVA***
Prefeito Municipal

Registre-se e,
Publique-se.

**Publicado por:**
Taís Casagrande Perin
**Código Identificador:**51697D1D

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO**
**PORTARIA Nº 390, DE 15 DE OUTUBRO DE 2018.**

Concede troca de classe a servidor municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL faz saber que no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal 2340, de 20 de agosto de 2003, resolve:

Art. 1° Conceder troca da classe B para C, ao servidor Juliano Rodrigo Bergamo, ocupante do cargo efetivo de Motorista, padrão 05.

Parágrafo Único. A troca da classe B para C, dar-se-á, visto que o servidor já permaneceu o tempo exigido na classe anterior para a promoção.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARRACÃO, em 15 de outubro de 2018

***ALDIR ZANELLA DA SILVA***
Prefeito Municipal

Registre-se e,
Publique-se.

**Publicado por:**
Taís Casagrande Perin
**Código Identificador:**34C37285

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO**
**PORTARIA Nº 391, DE 15 DE OUTUBRO DE 2018.**

Concede troca de classe a servidora municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL faz saber que no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 2340, de 20 de agosto de 2003, resolve:

Art. 1° Conceder troca da classe C para D, a servidora Sonia Mara de Lima Girardi, ocupante do cargo efetivo de Atendente de Creche, padrão 02.

Parágrafo Único. A troca de classe C para D, dar-se-á, visto que a servidora já permaneceu o tempo exigido na classe anterior para a promoção.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARRACÃO, em 15 de outubro de 2018

***ALDIR ZANELLA DA SILVA***
Prefeito Municipal

Registre-se e,
Publique-se.

**Publicado por:**
Taís Casagrande Perin
**Código Identificador:**AE42DA7C

## ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
## PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM PRINCÍPIO

**SECRETARIA DE GESTÃO E FINANÇAS - COMPRAS E LICITAÇÕES**
**PREGÃO PRESENCIAL 079/2018**

**AVISO DE LICITAÇÃO**
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 079/2018**
**SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**
O Prefeito Municipal em exercício, cumprindo a legislação em vigor, torna público aos interessados que no dia **26 de outubro de 2018, às 09 horas**, serão recebidos envelopes da proposta e documentação do Pregão acima, cujo objeto é SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, do tipo MENOR PREÇO POR LOTE, para contratação de pessoa jurídica, devidamente habilitada, para **prestação de serviços de topografia**. Cópia do edital e demais informações poderão ser obtidas junto à Comissão de Licitações na Prefeitura, através do e-mail compras@bomprincipio.rs.gov.br ou do site www.bomprincipio.rs.gov.br.

**Bom Princípio, 16 de outubro de 2018**

***JOÃO GUILHERME WESCHENFELDER***
Prefeito Municipal em Exercício

**Publicado por:**
Adriane Bruchêz
**Código Identificador:**67D86E7C

**SECRETARIA DE GESTÃO E FINANÇAS - COMPRAS E LICITAÇÕES**
**LEILÃO 003/2018**

**AVISO DE LICITAÇÕES**
**LEILÃO Nº 003/2018**
O Prefeito Municipal, cumprindo a legislação em vigor, torna público aos interessados que no dia **31 de outubro de 2018, às 15 horas,** estarão sendo leiloados bens de propriedade do município. Cópia do edital e demais informações poderão ser obtidas junto a Comissão de Licitações na Prefeitura Municipal, através do e-mail patrimonio@bomprincipio.rs.gov.br ou do site www.bomprincipio.rs.gov.br.

Bom Princípio, 16 de outubro de 2018.

***JOÃO GUILHERME WESCHENFELDER***
Prefeito Municipal em Exercício

**Publicado por:**
Adriane Bruchêz
**Código Identificador:**2E0F3B0B

**SECRETARIA DE GESTÃO E FINANÇAS - COMPRAS E LICITAÇÕES**
**EXTRATO CONTRATO 078/2018**

EXTRATO CONTRATO 078/2018
Pregão Presencial 049/2018
Contratante: Município de Bom Princípio
Colaboradora:GABRIEL ALMEIDA PASTL
Objeto:serviços de geologia
Valor total:R$12.000,00 (doze mil reais)
Vigência: até 08/08/2019
Assinatura: 08/08/2018

***JOÃO GUILHERME WESCHENFELDER***
Prefeito Municipal em Exercício

**Publicado por:**
Adriane Bruchêz
**Código Identificador:**E1E8456B

**SECRETARIA DE GESTÃO E FINANÇAS - COMPRAS E LICITAÇÕES**
**EXTRATO CONTRATO 070/2018**

EXTRATO CONTRATO 070/2018
Pregão Presencial 006/2018
Contratante: Município de Bom Princípio
Colaboradora: ROSSI PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
Objeto:aquisição de materiais e equipamentos permanentes para a secretaria da saúde
Valor total:R$4.720,00 (quatro mil setecentos e vinte reais)
Rescindido em 07/08/2018

***JOÃO GUILHERME WESCHENFELDER***
Prefeito Municipal em Exercício

**Publicado por:**
Adriane Bruchêz
**Código Identificador:**70C42607

## ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM

### PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
### DECRETO MUNICIPAL Nº 6.557, DE 03 DE SETEMBRO DE 2018.

ABRE CRÉDITOS SUPLEMENTARES E REDUZ DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS.

**LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,** Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais e autorizado conforme o inciso VI, parágrafo 1º, do art. 4º da Lei Municipal nº 4.704, de 12/12/2017.

**DECRETA:**
**Art. 1º -** Ficam abertos Créditos Suplementares no valor de R$ 1.211.300,00 (Hum milhão, duzentos e onze mil e trezentos reais) sob as seguintes classificações orçamentárias:

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| 0203.02.061.0112.2.012.3.3.1.90.11.00.00.00.00 – Serviços Jurídicos | Desp. | 52012 | R$ | 54.000,00 |
| 0401.04.122.0004.2.019.3.3.1.90.16.00.00.00.00 – Coord. E Manut. Dos Serviços | Desp. | 72019 | R$ | 15.000,00 |
| 0401.04.122.0004.2.019.3.3.1.90.94.00.00.00.00 – Coord. E Manut. Dos Serviços | Desp. | 682019 | R$ | 1.500,00 |
| 0601.12.122.0046.2.046.3.3.1.90.94.00.00.00.00 – Coord. E Manut. Dos Serviços | Desp. | 682046 | R$ | 4.500,00 |
| 0603.12.361.0047.2.072.3.3.1.90.34.00.00.00.00 – Manut. Da Educação Fundamental | Desp. | 82072 | R$ | 2.000,00 |
| 0604.12.361.0031.2.082.3.3.1.91.13.00.00.00.00 – Contribuições Patronais | Desp. | 552082 | R$ | 955.000,00 |
| 0604.12.361.0047.2.234.3.3.1.90.94.00.00.00.00 – Manut. Da Educ. Fundamental – FUNDEB | Desp. | 682234 | R$ | 19.800,00 |
| 0606.12.361.0047.2.469.3.3.1.90.11.00.00.00.00 – Programa Novo Mais Educação | Desp. | 52469 | R$ | 17.000,00 |
| 0701.08.244.0029.2.127.3.3.1.90.16.00.00.00.00 – Manut. Dos Serviços Assist. Social Geral | Desp. | 72127 | R$ | 5.000,00 |
| 0703.08.244.0029.2.146.3.3.1.90.11.00.00.00.00 – Manutenção do CREAS | Desp. | 52146 | R$ | 16.000,00 |
| 0703.08.244.0029.2.146.3.3.1.90.46.00.00.00.00 – Manutenção do CREAS | Desp. | 92146 | R$ | 4.000,00 |
| 0703.08.244.0029.2.146.3.3.1.91.13.00.00.00.00 – Manutenção do CREAS | Desp. | 552146 | R$ | 4.000,00 |
| 0801.10.301.0107.2.170.3.3.1.90.34.00.00.00.00 – Manut. Dos Serviços de Saúde | Desp. | 82170 | R$ | 2.000,00 |
| 0801.10.301.0107.2.170.3.3.1.90.94.00.00.00.00 – Manut. Dos Serviços de Saúde | Desp. | 682170 | R$ | 10.000,00 |
| 0801.10.301.0107.2.172.3.3.1.90.11.00.00.00.00 – Manut. Do Serv. Salvar/ Samu | Desp. | 52172 | R$ | 60.000,00 |
| 0803.10.301.0107.2.187.3.3.1.90.16.00.00.00.00 – Manut. Da Estrat. Saude Fam União ESF | Desp. | 72187 | R$ | 32.000,00 |
| 0903.18.541.0064.2.217.3.3.1.90.94.00.00.00.00 – Manut. Da Limpeza Pública – Ruas, Parques e Praças | Desp. | 682217 | R$ | 3.500,00 |
| 0905.15.452.0008.2.227.3.3.1.90.94.00.00.00.00 – Controle e Fiscaliz. Do Transito Municipal | Desp. | 682227 | R$ | 6.000,00 |

**Art. 2º** - Servirá de recurso para cobertura dos Créditos Suplementares abertos no artigo 1º deste Decreto, a redução de igual valor das seguintes dotações orçamentárias:

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| 0202.04.122.0111.2.328.3.3.1.90.11.00.00.00.00 – Coord. E Manut. Dos Serv. De Comunicação | Desp. | 52328 | R$ | 54.000,00 |
| 0401.04.122.0004.2.019.3.3.1.90.46.00.00.00.00 – Coord. E Manut. Dos Serviços | Desp. | 92019 | R$ | 15.000,00 |
| 0401.04.122.0004.2.020.3.3.1.90.11.00.00.00.00 – Manut. Dos Serv. Vigil. Almox. E Patrimônio | Desp. | 52020 | R$ | 1.500,00 |
| 0601.12.122.0046.2.046.3.3.1.90.16.00.00.00.00 – Coord. E Manut. Dos Serviços | Desp. | 72046 | R$ | 4.500,00 |
| 0603.12.361.0047.2.072.3.3.3.90.14.00.00.00.00 – Manut. Da Educação Fundamental | Desp. | 232072 | R$ | 2.000,00 |
| 0603.12.361.0047.2.072.3.3.3.90.33.00.00.00.00 – Manut. Da Educação Fundamental | Desp. | 272072 | R$ | 2.000,00 |
| 0604.12.361.0047.2.234.3.3.1.90.04.00.00.00.00 – Manut. Da Educ. Fundamental – FUNDEB | Desp. | 32234 | R$ | 706.000,00 |
| 0604.12.361.0047.2.234.3.3.1.90.11.00.00.00.00 – Manut. Da Educ. Fundamental – FUNDEB | Desp. | 52234 | R$ | 13.800,00 |
| 0604.12.367.0052.2.091.3.3.1.90.11.00.00.00.00 – Manut. Da Educação Especial | Desp. | 52091 | R$ | 255.000,00 |
| 0606.12.361.0047.2.469.3.3.1.90.46.00.00.00.00 – Programa Novo Mais Educação | Desp. | 92469 | R$ | 15.000,00 |
| 0701.08.244.0029.2.127.3.3.1.90.34.00.00.00.00 – Manut. Dos Serviços Assist. Social Geral | Desp. | 82127 | R$ | 5.000,00 |
| 0703.08.244.0029.2.146.3.3.3.90.39.00.00.00.00 – Manutenção do CREAS | Desp. | 302146 | R$ | 24.000,00 |
| 0801.10.301.0107.2.170.3.3.3.90.33.00.00.00.00 – Manut. Dos Serviços de Saúde | Desp. | 272170 | R$ | 2.000,00 |
| 0801.10.301.0107.2.172.3.3.3.90.30.00.00.00.00 – Manut. Do Serviço Salvar/ Samu | Desp. | 242172 | R$ | 10.000,00 |
| 0801.10.304.0036.2.427.3.3.3.90.39.00.00.00.00 – Manutenção da Dengue | Desp. | 302427 | R$ | 60.000,00 |
| 0803.10.301.0107.2.187.3.3.1.90.11.00.00.00.00 – Manut. Da Estrat. Saude Fam União ESF | Desp. | 52187 | R$ | 32.000,00 |
| 0903.18.541.0064.2.217.3.3.3.90.39.00.00.00.00 – Manut. Da Limpeza Pública – Ruas, Parques e Praças | Desp. | 302217 | R$ | 3.500,00 |
| 0905.15.452.0008.2.227.3.3.1.90.16.00.00.00.00 – Controle e Fiscaliz. Do Transito Municipal | Desp. | 72227 | R$ | 6.000,00 |

**Art. 3º -** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 03 de setembro de 2018.

Registre-se e publique-se.

***PEDRO PAULO GOMES,***
Secretário Municipal de Administração.

***LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,***
Prefeito Municipal.

**Publicado por:**
Fabíula Kersch Dieter
**Código Identificador:**8B32D7DB

### PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
### DECRETO MUNICIPAL Nº 6.567, DE 10 DE OUTUBRO DE 2018.

DISPÕE SOBRE O "PONTO FACULTATIVO" NO DIA 16 DE NOVEMBRO DE 2018, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,** Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais,

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Desde que mantidos os serviços essenciais - especialmente aqueles que, por força de normas próprias, não podem sofrer solução de continuidade - e procedida a equivalente prestação de serviços mediante compensação, fica estabelecido como de ponto facultativo para os Servidores Públicos Municipais, o dia 16 de novembro de 2018, dia imediatamente posterior ao feriado nacional relativo ao dia da "Proclamação da República".

**Art. 2º.** A compensação de que trata o artigo 1º deste Decreto, relativamente aos Servidores lotados no Centro Administrativo Municipal, com carga horária semanal de 30 horas, deverá se dar mediante correspondente trabalho no turno da manhã, nos dias 06 e 07 de novembro de 2018, das 8 às 11 horas.

**Parágrafo único.** Em razão do disposto no caput, o horário de expediente do Centro Administrativo Municipal, nos dias 06 e 07 de novembro de 2018, será das 8 às 11 horas e das 12h 30min às 18h 30min.

**Art. 3º.** As Secretarias Municipais nas quais estiverem lotados Servidores com carga horária semanal de 44 horas, deverão estabelecer e implantar, relativamente aos mesmos, e dentro do prazo

de 30 (trinta) dias contados da publicação deste Decreto, escalas de compensação do dia 16 de novembro de 2018.

**Art. 4º.** Situações excepcionais, que exijam a compensação do dia 16 de novembro de 2018, de maneira diversa da definida nos artigos 2º e 3º deste Decreto, deverão ser justificadas, e acordadas por escrito.

**Art. 5º.** Este Decreto entrará em vigor na data da respectiva publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 10 de outubro de 2018.

Registre-se e publique-se.

***PEDRO PAULO GOMES,***
Secretário Municipal de Administração.

***LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,***
Prefeito Municipal.

**Publicado por:**
Fabíula Kersch Dieter
**Código Identificador:**60693280

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM**
**DECRETO MUNICIPAL Nº 6.568, DE 11 DE OUTUBRO DE 2018.**

ESTABELECE SENTIDO ÚNICO DE CIRCULAÇÃO DE TRÂNSITO, NA RUA LA SALLE, NO SENTIDO DA RUA JOÃO SILVEIRA DO AMARAL PARA A AVENIDA DOS ESTADOS, NO MUNICÍPIO DE CAMPO BOM.

**LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,** Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais,

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica estabelecido sentido único de circulação de trânsito, na Rua La Salle, no sentido da Rua João Silveira do Amaral para a Avenida dos Estados, no Município de Campo Bom.

**Art. 2º.** Este Decreto entrará em vigor na data da respectiva publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 11 de outubro de 2018.

Registre-se e publique-se.

***PEDRO PAULO GOMES,***
Secretário Municipal de Administração.

***LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,***
Prefeito Municipal.

**Publicado por:**
Fabíula Kersch Dieter
**Código Identificador:**846B4F20

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM**
**AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO .**

**CHAMAMENTO PÚBLICO/CREDENCIAMENTO Nº 004/2018** - OBJETO: O objetivo deste édito é a seleção e o credenciamento de interessados para prestação dos serviços de Leiloeiro Oficial, para realização dos leilões do Município de Campo Bom. O Presidente da Comissão de Licitações do Município de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais, torna público para ciência dos interessados, o resultado do Chamamento Público/Credenciamento em epígrafe, que a proponente Cleci Zago restou INABILITADA por ter descumprido às exigências editalícias, e que as proponentes Paulo Alexandre Heisler, Henrique Arnoldo Júnior, Marcelo Seixas Trentin, Carmen Gomes Pietoso, Fabio Gomes Pietoso, Giancarlo Peterlongo Lorenzini Menegotto, Álvaro Marques Teixeira, Fernanda Von Zuccalmaglio e Débora Barz, restaram HABILITADAS por terem atendido integralmente ao Édito na fase de Habilitação, oriundas do período de prorrogação do prazo para apresentação de documentos de habilitação. As Atas de Abertura e Julgamento encontram-se a disposição dos interessados no Departamento de Compras/Custos e Licitações do Município.

Campo Bom, 15 de outubro de 2018.

***RAUL OLIVEIRA JÚNIOR,***
Presidente da Comissão de Licitações.

**Publicado por:**
Jessica Wichmann
**Código Identificador:**9FA0BBF3

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM**
**NOTIFICAÇÃO PÚBLICA Nº 40/2018 DE16/10/2018.**

O MUNICÍPIO DE CAMPO BOM, nos termos da Lei Federal nº 9.452, de 20/03/1997, notifica a comunidade, partidos políticos, sindicatos e entidades empresariais a liberação do(s) seguinte(s) recurso(s) do Governo Federal, depositado(s) no Banco do Brasil S/A, agência 0755-2, e na Caixa Federal, Agência 0461, em Campo Bom.

| CRÉDITO | ORIGEM | CONTA Nº | APLICAÇÃO | VALOR R$ |
|---|---|---|---|---|
| 11/10/2018 | FMS | 60718-5 | Faturas Pacto | 710.651,24 |
| 11/10/2018 | FMS | 60718-5 | SAMU | 13.125,00 |
| 15/10/2018 | FMS | 60718-5 | Vigilância em Saúde | 14.356,22 |
| 15/10/2018 | FNAS | 60827-0 | PSE CREAS | 12.160,00 |

***FERNANDO EDUARDO TROTT,***
Secretário Municipal de Finanças.

**Publicado por:**
Jessica Wichmann
**Código Identificador:**617ED071

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO**

**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA E PLANEJAMENTO**
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 059/2018 - AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA ORNAMENTAÇÃO NATALINA (SRP).**

SETOR DE LICITAÇÃO

**AVISO DE LICITAÇÃO**
**Modalidade:** Pregão Presencial n° 059/2018. **Tipo:** Menor preço por item **Objeto:** Contratação através de **SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**, para eventual e futura aquisição de materiais para ornamentação natalina, por um período de 12 (doze) meses, contados da assinatura da Ata de Registro de Preços, conforme especificações constantes do Termo de Referência (ANEXO I) ao Edital. **Edital:** disponível a partir do dia 16/10/2018, no Setor de Compras e Licitações, até as 17:30hs, situado junto ao Centro Administrativo Municipal, sito na Av. Bento Gonçalves, n° 555, Campo Novo/RS e no *site www.camponovo.rs.gov.br*. **Sessão de Abertura:** dia 25/10/2018, às 09hs, na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Campo Novo/RS. **Informações:** Setor de Compras e Licitações, Fone (55) 3528- 1300.

Campo Novo/RS, 16 de outubro de 2018.

***ANTONIO SARTORI,***
Prefeito Municipal.

**Publicado por:**
Fernanda Bresolin Vieira
**Código Identificador:**FB88C82E

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIOTA**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**
**SUMULA DE CONTRATO E ADITIVO**

SUMULA – Aditivos –1º aditivo Contrato 005/2018 – Yergata Montagens, , TP 006/2017, Iobjeto acrescimo valor, data 19/04/2018.

Candiota, 16 de outubro de 2018

***ADRIANO CASTRO DOS SANTOS***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Pâmela Medeiros
**Código Identificador:**682A653A

## ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO BONITO DO SUL

**SECRETARIA DE AGRICULTURA, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E MEIO AMBIENTE**
**DISPENSA N° 38/2018**

Objeto: Contratação de projeto ambiental, fluvial e elétrico para licenciamento da área industrial
Valor R$ 11.832,00

Capão Bonito do Sul, 15 de outubro de 2018.

***FELIPPE JUNIOR RIETH***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Tiago Spanholi Boeno
**Código Identificador:**8D583F12

**SECRETARIA DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL**
**EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL N.º 43/2018**

O Município de Capão Bonito do Sul - RS, por intermédio do Sr. Prefeito Municipal, torna público, para conhecimento dos interessados, que está aberto o ***PREGÃO PRESENCIAL N. 43/2018,*** para aquisição de veículo de sete lugares, conforme especificações deste Edital e Anexos, para o dia 01/11/2018, às 09 horas, de conformidade com as disposições da Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal n.º 703/2013 e, subsidiariamente a Lei Federal n.º 8.666/1993, bem como as condições estabelecidas no Edital. Demais informações poderão ser obtidas junto a Prefeitura Municipal, sita na Rua Arthur Feijó 375, pelo fone (54) 3625 3027, e-mail: licitacao@capaobonitodosul.rs.gov.br, no horário das 8h às 12h e das 13h às 17h, de segunda a sexta-feira.

Capão Bonito do Sul, 15 de outubro de 2018.

***FELIPPE JUNIOR RIETH***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Tiago Spanholi Boeno
**Código Identificador:**70A8A407

**SECRETARIA DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL**
**EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL N.º 44/2018**

O Município de Capão Bonito do Sul - RS, por intermédio do Sr. Prefeito Municipal, torna público, para conhecimento dos interessados, que está aberto o ***PREGÃO PRESENCIAL N. 44/2018,*** para aquisição de eletrodomésticos e eletroeletrônicos, conforme especificações deste Edital e Anexos, para o dia 05/11/2018, às 09 horas, de conformidade com as disposições da Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal n.º 703/2013 e, subsidiariamente a Lei Federal n.º 8.666/1993, bem como as condições estabelecidas no Edital. Demais informações poderão ser obtidas junto a Prefeitura Municipal, sita na Rua Arthur Feijó 375, pelo fone (54) 3625 3027, e-mail: licitacao@capaobonitodosul.rs.gov.br, no horário das 8h às 12h e das 13h às 17h, de segunda a sexta-feira.

Capão Bonito do Sul, 15 de outubro de 2018.

***FELIPPE JUNIOR RIETH***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Tiago Spanholi Boeno
**Código Identificador:**D9DDB924

## ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**
**SUMULA DE ADITIVO**

**Processo Nº 076/2017 – Dispensa de Licitação Nº 018/2017**

**Objeto**: Aditivo de prazo para locação de espaço do ginásio para atividades e programações do CRAS – Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação.
**Fornecedor:** SOCIEDADE ESPORTIVA SETE DE SETEMBRO DE CAPITÃO – CNPJ nº 87.320.305/0001-69
**Aditivo:** nº 01 ao Contrato nº 117/2017
**Vigência:** 01/10/2018 à 31/12/2018
**Valor Mensal:** R$ 1.400,00

***PAULO CÉSAR SCHEIDT***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Adriana Bruxel Brod
**Código Identificador:**8CD6AD31

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**
**SÚMULA DE CONTRATO**

**Processo nº 1060/2018 – Pregão Presencial nº 29/2018**
**Objeto:** Fornecimento de 900 Almoços e Lanches para 25ª Festa Municipal do Idoso a se realizar no dia 18/10/2018.
**Contratado**: ZIEM E SANTOS LTDA - CNPJ nº 06.152.640/0001-01.
**Contrato**: nº 063/2018 de 15/10/2018.
**Vigência:** Da emissão até a realização do evento.
**Valor total:** R$ 24.750,00.

***PAULO CÉSAR SCHEIDT***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Henrique da Costa
**Código Identificador:**43F0D0A0

## ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
## PREFEITURA MUNICIPAL DE CASEIROS

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 018/2018**

O Prefeito Municipal de Caseiros, no uso de suas atribuições, e nos termos do Inciso II do art. 24 da Lei 8666 e suas alterações, resolvem: - Autorizar dispensa de licitação nº 018/2018 - Objeto: A contratação será com a empresa **ROSANI LORENCETTI**, inscrita no CNPJ sob nº 24.440.108/0001-63, com sede na Rua Benjamin Constant, n°. 400, apto. 1002, bairro Centro, cidade de Passo Fundo -RS, CEP 99.010-130. O objeto da presente dispensa consiste na contratação de pessoa jurídica, para fins de prestação de serviço especializado em palestra com a temática do "outubro rosa". O valor a ser pago será de R$ 1.280,00.

Caseiros/RS, 15/10/2018.

***LEO CESAR TESSARO***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Andreza Visintin
**Código Identificador:**F6B1458D

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL BICACO**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**
**DECRETO 266/2018**

DECRETO Nº 266, de 10 de outubro de 2018

ABRE "CRÉDITO SUPLEMENTAR" POR REDUÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

O Prefeito Municipal de Coronel Bicaco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, considerando o Art. 7º, inciso VI da Lei 4305/2017, de 18/12/2017, que estima a receita e fixa a despesa do município para o exercício de 2018.

DECRETA:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Suplementar por Redução de Dotações Orçamentárias, até o limite de R$ 5.400,00 (cinco mil e quatrocentos reais) atender a despesa da seguinte classificação orçamentária.

02 - GABINETE DO PREFEITO
02.001 - Gabinete do Prefeito
2021 - Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito
3339033000000000000.9 - Passagens e Despesas com Locomoção R$ 1.400,00

05 - SEC. MUN. DE OBRAS, VIAÇÃO E URBANISMO
05.001 - Sec. Mun. de Obras, Viação e Urbanismo
2067 - Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Obras, Viação e Urbanismo
3339039000000000000.94 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica R$ 4.000,00
Total.....R$ 5.400,00

Art. 2º - Para cobertura do crédito Suplementar autorizado no artigo anterior, será reduzido o mesmo valor das seguintes dotações orçamentárias do orçamento vigente:

02 - GABINETE DO PREFEITO
02.001 - Gabinete do Prefeito
2021 - Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito
3319004000000000000.1 - Contratação Por Tempo Determinado R$ 1.000,00

2022 - Manutenção dos Serviços de Assessoria do Gabinete do Prefeito
3319004000000000000.15 - Contratação Por Tempo Determinado R$ 500,00

03 - SEC.MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
03.001 - Secretaria Municipal de Administracao
2016 - Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Administração
3319004000000000000.33 - Contratação Por Tempo Determinado R$ 1.000,00

04 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
04.001 - Secretaria Municipal da Fazenda
2019 - Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal da Fazenda
3319004000000000000.65 - Contratação Por Tempo Determinado R$ 1.000,00

05 - SEC. MUN. DE OBRAS, VIAÇÃO E URBANISMO
05.001 - Sec. Mun. de Obras, Viação e Urbanismo
2067 - Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Obras, Viação e Urbanismo
3319004000000000000.84 - Contratação Por Tempo Determinado R$ 1.400,00

2071 - Conservação do Cemitério Municipal
3319004000000000000.107 - Contratação Por Tempo Determinado R$ 500,00
Total..... R$ 5.400,00

Art. 3º - Este(a) Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE CORONEL BICACO-RS, AOS 10 DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DE 2018.

***JURANDIR DA SILVA***
Prefeito(a)

Registre-se e Publique-se

**Publicado por:**
Paulo Leandro Diniz
**Código Identificador:**17C5AFEE

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**
**DECRETO 267/2018**

DECRETO Nº 267, de 10 de outubro de 2018

ABRE "CRÉDITO SUPLEMENTAR" POR REDUÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

O Prefeito Municipal de Coronel Bicaco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, considerando o Art. 7º, inciso VI da Lei 4305/2017, de 18/12/2017, que estima a receita e fixa a despesa do município para o exercício de 2018.

DECRETA:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Suplementar por Redução de Dotações Orçamentárias, até o limite de R$ 10.000,00 (dez mil reais) atender a despesa da seguinte classificação orçamentária.

06 - SEC. MUN. EDUC., CULTURA E DESPORTO
06.001 - Educação
2064 - Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto
3339039000000000000.209 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica R$ 10.000,00
Total..... R$ 10.000,00

Art. 2º - Para cobertura do crédito Suplementar autorizado no artigo anterior, será reduzido o mesmo valor das seguintes dotações orçamentárias do orçamento vigente:

06 - SEC. MUN. EDUC., CULTURA E DESPORTO
06.001 - Educação
2298 - Reforma de Escolar
3339030000000000000.212 - Material de Consumo R$ 10.000,00
Total..... R$ 10.000,00

Art. 3º - Este(a) Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE CORONEL BICACO-RS, AOS 10 DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DE 2018.

***JURANDIR DA SILVA***
Prefeito(a)

Registre-se e Publique-se

**Publicado por:**
Paulo Leandro Diniz
**Código Identificador:**A79CECC2

## ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
## PREFEITURA MUNICIPAL DE COTIPORÃ

### GABINETE DO PREFEITO
### EXTRATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 081-18

**CONTRATANTE**: Município de Cotiporã
**MODALIDADE**: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 081/2018
**FUNDAMENTO LEGAL**: INCISO II, ART. 24, LEI FEDERAL Nº 8.666/93.
**OBJETO**: O presente contrato tem por objetivo a contratação de empresa para o conserto do micro ônibus volare de placas IKA 0148, pertencente a Secretaria Municipal de Educação e Desporto
**VALOR:** R$2.226,55(dois mil duzentos e vinte e seis reais e cinquenta e cinco centavos), sendo R$2.026,55(dois mil e vinte e seis reais e cinquenta e cinco centavos) de peças e R$200,00(duzentos reais) de mão de obra.
**CONTRATADA**: FAGANELLO AUTO PEÇAS LTDA
**CNPJ Nº** 98.674.708/0001-22

Cotiporã, 15 de outubro de 2018

***JOSE CARLOS BREDA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Letícia Frizon
**Código Identificador:**620049AC

### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
### EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 200-18

EXTRATO DO CONTRATO Nº 200, de 15 de outubro de 2018
**CONTRATANTE**: Município de Cotiporã
**OBJETO:**. O presente contrato tem por objetivo a contratação de empresa para o conserto do micro ônibus volare de placas IKA 0148, pertencente a Secretaria Municipal de Educação e Desporto
**CONTRATADA**: FAGANELLO AUTO PEÇAS LTDA
**CNPJ Nº** 98.674.708/0001-22
**VALIDADE:** até 20 dias
**VALOR**: R$2.226,55(dois mil duzentos e vinte e seis reais e cinquenta e cinco centavos), sendo R$2.026,55(dois mil e vinte e seis reais e cinquenta e cinco centavos) de peças e R$200,00(duzentos reais) de mão de obra.

Cotiporã, 15 de outubro de 2018

***ALANA BORTONCELLO PALUDO***
Sec. Munic. de Administração

**Publicado por:**
Letícia Frizon
**Código Identificador:**AA687A32

## ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
## PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISSIUMAL

### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
### EXTRATO DE EDITAL PARA PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA A CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE 01 FARMACÊUTICO

**Extrato de Edital n.º 133/2018**
**Processo Seletivo Simplificado**

**ROBERTO BERGMANN,** Prefeito Municipal de Crissiumal, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados, que nos termos das Leis Municipais 2.473/2010 e 3.708/2018, estarão abertas as inscrições do Processo Seletivo Simplificado para a contratação temporária de 01 Farmacêutico (40 horas semanais), no âmbito da Secretaria Municipal da Saúde, nos dias 17, 08 e 19 de outubro de 2018, no setor de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Crissiumal no horário das 7h30min às 11h30min e das 13h30min às 17h30min, localizado na Avenida Presidente Castelo Branco n.º 424, Centro.

Crissiumal 15 de outubro de 2018.

***ROBERTO BERGMAN***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Mateus Guaragni Lobo
**Código Identificador:**9BDD1620

## ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
## PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS

### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
### EDITAL Nº 016/2018

CONVOCA CANDIDATA A TOMAR POSSE DE CARGO DE CONSELHEIRA TUTELAR TITULAR DE DERRUBADAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ALAIR CEMIN, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação vigente, com base no Edital nº 005, de 22 de junho de 2017, que homologa o resultado definitivo da eleição suplementar para preenchimento de vagas de Conselheiros Tutelares de Derrubadas, CONVOCA a candidata DIRCE LEIA ANTONINE, CPF nº 016.320.800.01, a tomar posse do cargo de Conselheira Tutelar Titular de Derrubadas/RS, devendo comparecer junto ao Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal de Derrubadas, sito à Avenida Pelotas, n° 595, na cidade de Derrubadas/RS, no período de 15/10/2018 a 24/10/2018, em horário de expediente da Prefeitura, portando os documentos exigidos para a posse, conforme Edital nº 001/2017 do COMDICA.
O não comparecimento, no prazo indicado, implica na abdicação da vaga e de qualquer outro direito inerente ao processo de escola suplementar para preenchimento de vagas de membros do Conselho Tutelar.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DERRUBADAS/RS, AOS 09 DE OUTUBRO DE 2018.

***ALAIR CEMIN***
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E
PUBLIQUE-SE,

AOS 09 DE OUTUBRO DE 2018.

***HELIO LAMPERT***
Agente de Recursos Humanos.

**Publicado por:**
Scheila Daiane Tamioso
**Código Identificador:**8BEE7E9B

## ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
## PREFEITURA MUNICIPAL DE DOUTOR MAURÍCIO CARDOSO

### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
### EXTRATO DE CONTRATO

- H. ZINGLER & CIA LTDA – CNPJ Nº 88.620.182/0001-44 – aquisição de gêneros alimentícios para merenda escolar - Contrato nº 290/2018 – Pregão Presencial nº 96/2018 – Valor R$ 18.111,94 - Assinatura: 16/10/2018.

- SANDRA ANDRÉIA MATTEI LITTMANN – CNPJ Nº 11.149.221/0001-42 – Termo Aditivo nº 02/2018 do Contrato nº

161/2018 – Pregão Presencial nº 54/2018 – prorroga prazo de entrega passando para 20/12/2018 - Assinatura: 24/09/2018.

- GALDINO OLIVEIRA – CPF Nº 599.583.910-15 – Rescinde a concessão de uso nº 09/2016 - Assinatura: 10/10/2018.

***MARINO JOSÉ POLLO***
Prefeito

**Publicado por:**
Vanessa Anderle Brandalise
**Código Identificador:**B4A0D55F

## ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
## PREFEITURA MUNICIPAL DE ENTRE RIOS DO SUL

### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
### EXTRATO DE EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2018

O Prefeito Municipal de Entre Rios do Sul, torna público para conhecimento dos interessados, que expediu processo licitatório, Modalidade Pregão Presencial nº 016/2018, para aquisição de materiais de limpeza, higiene e copa para as escolas da rede municipal de ensino.
Data de julgamento: 26/10/2018 Horário: 10h00min

Entre Rios do Sul-RS, 15 de outubro de 2018.

***JAIRO PAULO LEYTER***
Prefeito

**Publicado por:**
Cleonice Anibaletto dos Santos
**Código Identificador:**1B1F65D4

## ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
## PREFEITURA MUNICIPAL DE ERVAL SECO

### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO GERAL
### SUMULA DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 043/2018.

CONTRATADA: **SOMA/SC PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.**
**DO OBJETO:** Fica suprimido do presente contrato a quantidade nos seguintes itens: "14" = 3.000 e "212" = 8.000.

**DO VALOR**: Fica suprimido o valor de R$ 1.060,00 do contrato, totalizando o valor de R$ 19.726,95(dezenove mil setecentos e vinte e seis reais e noventa e cinco centavos), devido a alteração do objeto.

***LEONIR KOCHE***
Prefeito Municipal.

**Publicado por:**
Marliza de Moraes Nunes
**Código Identificador:**14B7ED48

## ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
## PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTEIO

### SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
### EXTRATO DE PARCERIA

O Município de Esteio torna público aos interessados, que realizou **TERMO DE FOMENTO 02/2018** que assim se resume: INEXIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO **19/2018.** Processo Administrativo N. 9417/2017.
**TERMO DE FOMENTO** que entre si celebram o Município de Esteio e o **CONSEPRO** (Conselho Comunitário Pró-Segurança Pública), visando o REPASSE DE RECURSOS para os órgãos de segurança pública do município, para manutenção e melhorias da frota de viaturas, ferramentas tecnológicas e instalações físicas, com base no art. 31, II da Lei 13.019/2014.
**OBJETO: "REPASSE DE RECURSOS PARA MANUTENÇÃO E MELHORIAS DA FROTA DE VIATURAS, FERRAMENTAS TECNOLÓGICAS E INSTALAÇÕES FÍSICAS, DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA DO MUNICÍPIO",** conforme Plano de trabalho apresentado.
**DO VALOR:** Os valores que serão repassados à Entidade partícipe, corresponderão à importância pecuniária total de **R$ 210.000,00** (duzentos e dez mil reais) em parcela única, 10 (dez) dias uteis após o recebimento do TERMO DE FOMENTO por parte da Secretaria Municipal da Fazenda, conforme PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS constante no Plano de Trabalho.
**JUSTIFICATIVA:** A Política de Segurança Pública tem como funções a Prestação de Serviços de segurança para a população, e para que tal serviço seja prestado da melhor forma possível, as instituições como Brigada Militar, Polícia Civil e Corpo de Bombeiros, necessitam de condições e estruturas específicas para a prestação desse serviço.
A liberação de verbas que o CONSEPRO está buscando juntamente ao Poder Público Municipal, é para que as instalações físicas e os veículos sejam mantidos em condições de uso e atendimento para que possam ser utilizados nessa prestação de serviço público. **Ademais constante no plano de trabalho constante nos autos.**

***LEONARDO DUARTE PASCOAL***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Lucas Floriano Riboldi
**Código Identificador:**AD5940E1

### SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
### PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTEIO

**COMUNICADO**
**TOMADA DE PREÇOS 06/2018**
**PROCESSO Nº 6928/2018**

A CPL, no uso de suas atribuições, torna público aos interessados que a empresa **NELSON DE LIMA CONSTRUÇÕES EIRELI** impetrou recurso administrativo postulando: a DESCLASSIFICAÇÃO da empresa HARMONIA CONSTRUÇÕES LTDA. Os interessados, dispõem do prazo de cinco dias úteis, para apresentarem suas contrarrazões. Os fatos e fundamentos que motivaram a decisão encontram-se nos autos para consulta.

**Publicado por:**
Vinicius Fonseca Dias
**Código Identificador:**FF94286D

### SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
### EXTRATO DO CONTRATO 241/2018

**CONTRATO 241/2018**
**Pregão Presencial 004/2018**

**Contratante:** Prefeitura Municipal de Esteio**.**
**Contratada**: Modular Contêiners EIRELI
**CNPJ:** 06.539.334/0001-14
**Objeto**: Contratação de empresa para fornecimento e instalação de contêiners moradia - SMDUH**.**
**Valor total:** R$ 424.200,00 (quatrocentos e vinte e quatro mil e duzentos reais).

| QTD | DESCRIÇÃO | VALOR UNITÁRIO (R$) | VALOR TOTAL DO ITEM (R$) |
|---|---|---|---|
| 14 conj. | Fornecimento e instalação de Contêineres Moradia, conjunto com 2 (dois), modulares e acoplados, com unidade sanitária, conforme Termo de Referência. | **30.300,00** | **424.200,00** |

**Assinatura**: 10/10/2018

***LEONARDO DUARTE PASCOAL***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Valdez Francisco Chaves Anunciação
**Código Identificador:**9287E72E

**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTEIO**

**COMUNICADO**
**CONCORRÊNCIA 02/2018**
**PROCESSO Nº 5788/2018**

A CPL, no uso de suas atribuições, torna público aos interessados, o resultado do recurso interposto pela empresa **DOBIL ENGENHARIA LTDA** : **PROCEDÊNCIA** do recurso interposto**,** reformando-se a inabilitação da empresa recorrente e mantendo-se a inabilitação da empresa **BOLOGNESI ENGENHARIA LTDA.** Diante da ausência do pressuposto fundamental para aplicação do disposto no art. 48§3º, qual seja, a inabilitação de todos os participantes da licitação, opina-se também, pela revogação da oportunidade de apresentação de novos documentos nos termos do referido artigo. O parecer circunstanciado com a exposição de motivos encontra-se nos autos para consulta. O envelope 02 (proposta financeira) será aberto dia 18/10/18 às 13h30min.

**Publicado por:**
Vinicius Fonseca Dias
**Código Identificador:**61711A01

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE FAGUNDES VARELA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**
**REGISTRO DE PREÇOS UNITÁRIOS**

O Município de Fagundes Varela, torna público o Registro de Preços Unitários dos serviços abaixo relacionados, a serem realizados na sede do Município, os quais serão válidos por 01 (um) ano, contados desta publicação. Os mesmos encontram-se publicados no site www.fagundesvarela.rs.gov.br. Resultantes do Processo Administrativo nº 320/2018 - Pregão Presencial nº 031/2018. Fornecedor: HYSI MANUTENÇÃO ELÉTRICA E MECANICA LTDA ME – Item 01 - Serviço de reparos e instalação de iluminação pública e em eventos do município. Valor R$ 155,00 por hora e Item 02 - Serviço de reparos e instalação de rede elétrica nos prédios de propriedade do Município e SPDAs. Valor R$ 65,00 por hora.

**Publicado por:**
Janete Lourdes rui Zandona
**Código Identificador:**B5C4BC62

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORES DA CUNHA**

**CÂMARA MUNICIPAL DE FLORES DA CUNHA**
**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 12/2018**

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Flores da Cunha/RS. CONTRATADA: Construtora Inovart Ltda- ME - OBJETO: Fica acrescido ao contrato 12/2018, cujo objeto é a contratação de empresa para execução da reforma dos sanitários da Câmara de Vereadores, cfe. Dispensa de Licitação nº 055/2018, o valor de R$ R$ 279,20 referente ao valor de mão-de-obra para execução dos serviços previstos no item 6.12.

Flores da Cunha, 10 de outubro de 2018.

***MOACIR ASCARI,***
Presidente da Câmara

**Publicado por:**
Jaqueline Gambin
**Código Identificador:**1C4853B3

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO**
**AVISO DE LICITAÇÃO**

O Município de Flores da Cunha, RS torna público a realização das seguintes licitações:
PREGÃO PRESENCIAL nº 123/2018
Aquisição de equipamentos de informática para a UBS Antonia Susin Maccagnan, UBS Otávio Rocha e UBS Antonio Matias Falavigna, com recursos oriundos de Emenda Parlamentar Proposta nº 10443.938000/1150-02 – Ministério da Saúde. Propostas e Documentos serão recebidos em 05/11/2018, às 14h.
PREGÃO PRESENCIAL nº 124/2018
Aquisição de eletrodomésticos para a UBS Antonia Susin Maccagnan, UBS Otávio Rocha e UBS Antonio Matias Falavigna, com recursos oriundos de Emenda Parlamentar Proposta nº 10443.938000/1150-02 – Ministério da Saúde. Propostas e Documentos serão recebidos em 06/11/2018, às 14h.
PREGÃO PRESENCIAL nº 125/2018
Aquisição de climatizadores para a UBS Antonia Susin Maccagnan, UBS Otávio Rocha e UBS Antonio Matias Falavigna, com recursos oriundos de Emenda Parlamentar Proposta nº 10443.938000/1150-02 – Ministério da Saúde. Propostas e Documentos serão recebidos em 07/11/2018, às 14h.
PREGÃO PRESENCIAL nº 126/2018
Aquisição de mobiliário para a UBS Antonia Susin Maccagnan, UBS Otávio Rocha e UBS Antonio Matias Falavigna, com recursos oriundos de Emenda Parlamentar Proposta nº 10443.938000/1150-02 – Ministério da Saúde. Propostas e Documentos serão recebidos em 08/11/2018, às 09h.
PREGÃO PRESENCIAL nº 127/2018
Aquisição de equipamentos de uso odontológico para a UBS Antonia Susin Maccagnan, UBS Otávio Rocha e UBS Antonio Matias Falavigna, com recursos oriundos de Emenda Parlamentar Proposta nº 10443.938000/1150-02 – Ministério da Saúde. Propostas e Documentos serão recebidos em 09/11/2018, às 09h.
PREGÃO PRESENCIAL nº 128/2018
Aquisição de equipamentos e mobiliário de uso médico-ambulatorial para a UBS Antonia Susin Maccagnan, UBS Otávio Rocha e UBS Antonio Matias Falavigna, com recursos oriundos de Emenda Parlamentar Proposta nº 10443.938000/1150-02 – Ministério da Saúde. Propostas e Documentos serão recebidos em 12/11/2018, às 14h.
Editais disponíveis no site do Município: www.floresdacunha.rs.gov.br. Informações fone (54) 3292-1752.

***LÍDIO SCORTEGAGNA,***
Prefeito Municipal.

**Publicado por:**
Josseane Piazza
**Código Identificador:**FE6486F7

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGUEIRO**

**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**
**CONTRATO Nº 50/2018**

Vinculado ao Pregão Presencial n.º 38//2018
Processo nº 889/2018

**Contratada: Ivorlei Fantinel Garcia- ME**
CNPJ n.º 97.252.209/0001-84

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:**
I- O presente contrato tem por objetivo a contratação de empresa para prestação de serviços de beneficiamento de madeira para manutenção de pontes e bueiros do município.

**CLÁUSULA SEXTA- DO PREÇO:**
I- O valor dos serviços correspondente ao lote 1 do objeto será:
Para o item 01 de **R$ R$ 5,50** (cinco reais e cinquenta centavos);

Para o item 02 com o valor final de **R$ 7,50** (sete reais e cinquenta centavos);

II- O valor dos serviços correspondente ao lote 2 do objeto será:
Para o item 01 com o valor final de **R$ 3,00** (três reais);
Para o item 02 com o valor final de **R$ 7,50** (sete reais e cinquenta centavos);

III- O valor dos serviços correspondente ao lote 3 do objeto será de:
Para o item 01 com o valor final de **R$ 3,80** (três reais e oitenta centavos);
Para o item 02 com o valor final de **R$ 3,00** (três reais).

IV- O valor pago será por metro corrido.
V- O CONTRATADO compromete-se ao final do beneficiamento das madeiras, sendo acompanhado pelo fiscalizador do contrato, passar uma planilha ou relatório com os referidos metros corridos de cada item, para que dessa forma, possa ser emitida a Nota de Empenho, tendo em vista que não há como saber a metragem corrida de cada item, antes do beneficiamento das madeiras.

Formigueiro- RS, 04 de outubro de 2018.

***JOCELVIO GONÇALVES CARDOSO***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Eleci Campos Ziebell
**Código Identificador:**AA3F63B6

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 14/2018**

Vinculado ao Pregão Presencial nº 35/2018
Processo nº 867/2018

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**
I- A presente ata de registro de preços tem por objeto o Registro dos Preços para a aquisição de gêneros de alimentação para as diversas secretarias municipais**.**

**Contratadas:**
**ALINE ALFAMA PEREIRA MACHADO- ME**
CNPJ N.º 09.537.392/0001-05
**Valor total estimado: R$ 195.884,83** (cento e noventa e cinco mil oitocentos e oitenta e quatro reais com oitenta e três centavos).

**L. J. BREDOW REPRESENTAÇÕES- ME**
CNPJ N.º 23.969.712/0001-19
**Valor total estimado: R$ 12.393,25** (doze mil trezentos e noventa e três reais com vinte cinco centavos).

Formigueiro- RS, 01 de outubro de 2018.

***JOCELVIO GONÇALVES CARDOSO***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Eleci Campos Ziebell
**Código Identificador:**38515100

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 15/2018**

Vinculado ao Pregão Presencial nº 36/2018
Processo nº 811/2018

**CLÁUSULA PRIMEIRA– DO OBJETO:**
I- A presente ata de registro de preços tem por objeto o Registro dos Preços para a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS DE RECARGA DE CARTUCHOS E TONERS E AQUISIÇÃO DE TONERS E CARTUCHOS NOVOS PARA DIVERSAS SECRETARIAS**.**

**Contratadas:**
**FLÁVIO HASSELMANN PINTO- ME**
CNPJ Nº 10.595.521/0001-92
**Valor total estimado: R$ 11.780,00** (onze mil, setecentos e oitenta reais).

**LUIZ CESAR THOMAS- MEI**
CNPJ N.º 26.184.320/0001-32
**Valor total estimado: R$ 24.642,00** (vinte e quatro mil, seiscentos e quarenta e dois reais).

**MARTINS & NASCIMENTO INFORMÁTICA LTDA- ME**
CNPJ N.º 20.058.175/0001-67
**Valor total estimado: R$ 13.053,50** (treze mil, cinquenta e três reais e cinquenta centavos).

**PAULO DENIZ WOHLENBERG- ME**
CNPJ N.º 93.833.051/0001-85
**Valor total estimado: R$ 5.190,60** (cinco mil, cento e noventa reais e sessenta centavos).

**ROGÉRIO FEIJÓ KOZOROSKI- ME**
CNPJ N.º 06.990.361/0001-09
**Valor total estimado: R$ 17.042,00** (dezessete mil, quarenta e dois reais).

**TB SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA LTDA- ME**
CNPJ N.º 24.291.879/0001-36
**Valor total estimado: R$ 12.209,05** (doze mil, duzentos e nove reais e cinco centavos).

**TRI SHOP INFORMÁTICA LTDA- EPP**
CNPJ N.º 02.511.548/0001-21
**Valor total estimado: R$ 2.292,00** (dois mil, duzentos e noventa e dois reais).

Formigueiro- RS, 08 de outubro de 2018.

***JOCELVIO GONÇALVES CARDOSO***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Eleci Campos Ziebell
**Código Identificador:**69C915E8

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 16/2018**

Vinculado ao Pregão Presencial nº 21/2018
Processo nº 915/2018

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:**
I- A presente ata de registro de preços tem por objeto o Registro dos Preços para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE VEICULO TERCEIRIZADO, TIPO ONIBUS, TIPO MICRO-ÔNIBUS E TIPO VAN, PARA VIAGENS EMERGÊNCIAIS, CONFORME NECESSIDADE DO TRANSPORTE ESCOLAR E SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL**.**

**Contratadas:**
**D.P.R. TRANSPORTES LTDA- ME**
CNPJ Nº 04.556.206/0001-53
**Valor total estimado: R$ 81.570,00** (oitenta e um mil setecentos e cinquenta reais).

**JA ARGENTA E FILHOS LTDA- ME**
CNPJ Nº 11.497.222/0001-55
**Valor total estimado: R$ 144.000,00** (cento e quarenta e quatro mil reais).

**TRANSPORTE IUNG LTDA – ME**
CNPJ nº 89.137.095/0001-01
**Valor total estimado: R$ 157.250,00** (cento e cinquenta e sete mil duzentos e cinquenta reais).

**VALÉRIO E. L. DA SILVA- ME**

CNPJ N.º 02.266.449/0001-21
**Valor total estimado: R$ 171.000,00** (cento e setenta e um mil reais).

Formigueiro- RS, 10 de outubro de 2018.

***JOCELVIO GONÇALVES CARDOSO***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Eleci Campos Ziebell
**Código Identificador:**9BE4CFAA

## ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
## PREFEITURA MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA

### SECRETARIA DA FAZENDA
### HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 91/2018

**EDITAL DE LICITAÇÃO 101/2018 – PROCESSO 198/2018-SRP 21/2018**

Objeto – CONTRATAÇÃO EXCLUSIVA DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTA PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA PARA CONSERTOS E REPAROS DE BOMBAS INJETORAS E CHICOTES COM SISTEMA DE INJEÇÃO ELETRÔNICA E DE SCANER, para Secretaria de Educação, a empresa RODRIGO GEHM-ME, CNPJ 09.624.629/0001-87 no valor de R$ 68,00 (sessenta e oito reais) por unidade.

Independência, 15 de outubro de 2018.

***JOÃO EDÉCIO GRAEF***
Prefeito Municipal.

**Publicado por:**
Gladis Gresele Koscrevic
**Código Identificador:**73E76498

### SECRETARIA DA FAZENDA
### RETIFICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 92/2018

**RETIFICADO PARA ACRÉSCIMO DE ITENS-PREGÃO PRESENCIAL 92/2018– EDITAL DE LICITAÇÃO 102/2018 – PROCESSO 200/2018**

Objeto – CONTRATAÇÃO EXCLUSIVA DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE PARA FORNECIMENTO DE CAMISETAS, para Secretaria de Educação e Saúde, às 09 horas **onde se lê "do dia 23 do mês de outubro" passa-se a ler "do dia 05 de novembro"**, no Setor de Licitações, situado na Rua Senador Pinheiro, nº 1348 em Independência/RS. Maiores informações podem ser obtidas junto ao Setor de Licitações, ou pelo fone: (55) 3539-4224 das 08h00min às 11h50 min e das 13:00 h as 17:00h e o edital completo no site www.independencia.rs.gov.br.

Independência, 15 de outubro de 2018.

***JOÃO EDÉCIO GRAEF***
Prefeito Municipal.

**Publicado por:**
Gladis Gresele Koscrevic
**Código Identificador:**91E1C9A9

## ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
## PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACURUBI

### SEC.DA FAZENDA
### PREGÃO PRESENCIAL Nº 37/2018

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 37/2018**

**OBJETO:** Registro de preço para futuras aquisições de gêneros alimentícios.

**Abertura:** 29/10/2018
**Horário:** 9:00 horas
**Local:** Centro Administrativo/Setor de Licitações

**Observações:** O Edital pode ser obtido no portal itacurubi.rs.gov.br, no e-mail: licitacoes.itacurubi@gmail.com ou diretamente no Setor de Licitações desta Prefeitura. Demais informações: Rua Amália Carvalho Rocha, 316, Itacurubi-RS, ou pelo fone/fax: (55) 3366-1055/3366-1100.

**ITACURUBI, 15 DE OUTUBRO DE 2018.**

***JOSÉ RUBEM LOUREIRO CORREIA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Lubia Andrade de Lourenço
**Código Identificador:**96E3F1D0

## ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
## PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUI

### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
### CONTRATO Nº 522/2018

Contratado: **KAPRICHO DISTRIBUIDORA EIRELI – ME.**
CNPJ: 27.403.752/0001-50.
Objeto: Aquisição de Materiais de Higiene e Limpeza.
Valor: R$ 453,93 (Quatrocentos e cinquenta e três reais e noventa e três centavos).
Pregão Presencial nº 025/2018.
Datado de 04/10/2018.

***JARBAS DA SILVA MARTINI***
Prefeito

**Publicado por:**
Fabiane Mainardi
**Código Identificador:**DDA45D98

### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
### CONTRATO Nº 523/2018

Contratado: **OLGAIR PEREIRA TALHAFERRO – ME.**
CNPJ: 94.019.486/0001-53.
Objeto: Aquisição de Materiais de Higiene e Limpeza.
Valor: R$ 116,26 (Cento e dezesseis reais e vinte e seis centavos).
Pregão Presencial nº 025/2018.
Datado de 04/10/2018.

***JARBAS DA SILVA MARTINI***
Prefeito

**Publicado por:**
Fabiane Mainardi
**Código Identificador:**6D559636

### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
### CONTRATO Nº 524/2018

Contratado: **LOPES & BUENO LTDA.**
CNPJ: 15.156.051/0001-84.
Objeto: Aquisição de Materiais de Higiene e Limpeza.
Valor: R$ 51,80 (Cinquenta e um reais e oitenta centavos).
Pregão Presencial nº 025/2018.
Datado de 04/10/2018.

***JARBAS DA SILVA MARTINI***
Prefeito

**Publicado por:**
Fabiane Mainardi
**Código Identificador:**025C67DA

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**
**CONTRATO Nº 525/2018**

Contratado: **ANSUS SERVIÇOS LTDA.**
CNPJ: 05.127.846/0001-00.
Objeto: Serviço de coleta, implantação e operação de transbordo, transporte e disposição final de resíduos até o aterro sanitário.
Valor: R$ 436,60/tonelada (Quatrocentos e trinta e seis reais e sessenta centavos por tonelada).
Concorrência nº 001/2018.
Datado de 08/10/2018.

***JARBAS DA SILVA MARTINI***
Prefeito

**Publicado por:**
Fabiane Mainardi
**Código Identificador:**5521AC79

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**
**CONTRATO Nº 526/2018**

Contratado: **LOPES, RODRIGUES E ZIMMERMANN LTDA.**
CNPJ: 05.150.445/0001-71.
Objeto: Aquisição de Combustíveis.
Valor: R$ 9.100,00 (Nove mil e cem reais).
Pregão Presencial nº 007/2018.
Datado de 08/10/2018.

***JARBAS DA SILVA MARTINI***
Prefeito

**Publicado por:**
Fabiane Mainardi
**Código Identificador:**77103412

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**
**CONTRATO Nº 527/2018**

Contratado: **LOPES, RODRIGUES E ZIMMERMANN LTDA.**
CNPJ: 05.150.445/0001-71.
Objeto: Aquisição de Combustíveis.
Valor: R$ 22.291,10 (Vinte e dois mil duzentos e noventa e um reais e dez centavos).
Pregão Presencial nº 007/2018.
Datado de 08/10/2018.

***JARBAS DA SILVA MARTINI***
Prefeito

**Publicado por:**
Fabiane Mainardi
**Código Identificador:**D2B88A06

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**
**CONTRATO Nº 528/2018**

Contratado: **LOPES, RODRIGUES E ZIMMERMANN LTDA.**
CNPJ: 05.150.445/0001-71.
Objeto: Aquisição de Combustíveis.
Valor: R$ 58.415,75 (Cinquenta e oito mil quatrocentos e quinze reais e setenta e cinco centavos).
Pregão Presencial nº 007/2018.
Datado de 08/10/2018.

***JARBAS DA SILVA MARTINI***
Prefeito

**Publicado por:**
Fabiane Mainardi
**Código Identificador:**89FA25D7

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2018**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2018 –** Registro de preços de Materiais Ambulatoriais, a ser realizado **dia 29/10/2018, a partir das 8hs**. A íntegra do Edital está disponível nos sites www.itaqui.rs.gov.br e www.portaldecompraspublicas.com.br. Informações pelo fone (55) 3432-1100, ramal 232/233.

Itaqui/RS, 15 de outubro de 2018.

***ROSECLEI VEPPO.***
P.C.L.

**Publicado por:**
Roseclei Alves Veppo
**Código Identificador:**CC7E8CB6

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**
**CONTRATO Nº 529/2018**

Contratado: **OLGAIR PEREIRA TALHAFERRO – ME.**
CNPJ: 94.019.486/0001-53.
Objeto: Aquisição de Materiais de Higiene e Limpeza.
Valor: R$ 3.198,00 (Três mil cento e noventa e oito reais).
Pregão Presencial nº 025/2018.
Datado de 11/10/2018.

***JARBAS DA SILVA MARTINI***
Prefeito

**Publicado por:**
Fabiane Mainardi
**Código Identificador:**0C12AF0B

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**
**CONTRATO Nº 530/2018**

Contratado: **LOPES & BUENO LTDA.**
CNPJ: 15.156.051/0001-84.
Objeto: Aquisição de Materiais de Higiene e Limpeza.
Valor: R$ 417,45 (Quatrocentos e dezessete reais e quarenta e cinco centavos).
Pregão Presencial nº 025/2018.
Datado de 11/10/2018.

***JARBAS DA SILVA MARTINI***
Prefeito

**Publicado por:**
Fabiane Mainardi
**Código Identificador:**E191445D

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**
**CONTRATO Nº 531/2018**

Contratado: **KAPRICHO DISTRIBUIDORA EIRELI – ME.**
CNPJ: 27.403.752/0001-50.
Objeto: Aquisição de Materiais de Higiene e Limpeza.
Valor: R$ 500,10 (Quinhentos reais e dez centavos).
Pregão Presencial nº 025/2018.
Datado de 11/10/2018.

***JARBAS DA SILVA MARTINI***
Prefeito

**Publicado por:**
Fabiane Mainardi
**Código Identificador:**381A4998

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**
**CONTRATO Nº 532/2018**

Contratado: **OLGAIR PEREIRA TALHAFERRO – ME.**
CNPJ: 94.019.486/0001-53.
Objeto: Aquisição de Materiais de Higiene e Limpeza.
Valor: R$ 1.835,20 (Um mil oitocentos e trinta e cinco reais e vinte centavos).
Pregão Presencial nº 025/2018.
Datado de 11/10/2018.

***JARBAS DA SILVA MARTINI***
Prefeito

**Publicado por:**
Fabiane Mainardi
**Código Identificador:**558184EE

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**
**CONTRATO Nº 533/2018**

Contratado: **ATHENAS AUTOMOÇÃO LTDA.**
CNPJ: 1.425.676/0001-90.
Objeto: Aquisição de Computadores.
Valor: R$ 25.020,00 (Vinte e Cinco mil e vinte reais).
Pregão Eletrônico nº 002/2018.
Datado de 11/10/2018.

***JARBAS DA SILVA MARTINI***
Prefeito

**Publicado por:**
Fabiane Mainardi
**Código Identificador:**9CC897BA

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**
**CONTRATO Nº 534/2018**

Contratado: **S. SCHNEIDER–EPP.**
CNPJ: 28.629.492/0001-06.
Objeto: Aquisição de Material de Expediente.
Valor: R$ 357,00 (Trezentos e cinquenta e sete reais).
Pregão Presencial nº 016/2018.
Datado de 11/10/2018.

***JARBAS DA SILVA MARTINI***
Prefeito

**Publicado por:**
Fabiane Mainardi
**Código Identificador:**102C4F43

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**
**CONTRATO Nº 535/2018**

Contratado: **LOPES, RODRIGUES E ZIMMERMANN LTDA.**
CNPJ: 05.150.445/0001-71.
Objeto: Aquisição de Combustíveis.
Valor: R$ 799,89 (Setecentos e noventa e nove reais e oitenta e nove centavos).
Pregão Presencial nº 007/2018.
Datado de 11/10/2018.

***JARBAS DA SILVA MARTINI***
Prefeito

**Publicado por:**
Fabiane Mainardi
**Código Identificador:**773F7941

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**
**CONTRATO Nº 536/2018**

Contratado: **MOTODEZ LTDA.**
CNPJ: 06.112.591/0005-07.
Objeto: Aquisição de Motocicletas.
Valor: R$ 39.000,000 (Trinta e nove mil reais).
Pregão Presencial nº 031/2018.
Datado de 15/10/2018.

***JARBAS DA SILVA MARTINI***
Prefeito

**Publicado por:**
Fabiane Mainardi
**Código Identificador:**A6CF037D

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**
**CONTRATO Nº 537/2018**

Contratado: **LOPES, RODRIGUES E ZIMMERMANN LTDA.**
CNPJ: 05.150.445/0001-71.
Objeto: Aquisição de Combustíveis.
Valor: R$ 682,50 (Seiscentos e oitenta e dois reais e cinquenta centavos).
Pregão Presencial nº 007/2018.
Datado de 11/10/2018.

***JARBAS DA SILVA MARTINI***
Prefeito

**Publicado por:**
Fabiane Mainardi
**Código Identificador:**3CE89CE6

## ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
## PREFEITURA MUNICIPAL DE IVOTI

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**
**EXTRATO DO CONTRATO Nº 203/2018**

Contrato nº 203/18. Contratante: Municipio de Ivoti. Contratada: Una Gestão e Assessoria Ltda. Objeto: Contratação de empresa especializada para elaboração de procedimentos técnicos e realização de concurso publico para provimento de cargos do Quadro de Cargos de Provimento Efetivo Municipal. Valor: R$ 15.880,00. Vigencia: 180 dias. Modalidade: Dispensa. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Assinatura das partes: Martin Cesar Kalkmann e Eliane Beatriz Ferrari Dall Osbel. Data da assinatura: 02/10/18

**Publicado por:**
Dilci del Frari
**Código Identificador:**48C4F66E

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**
**EXTRATO DO CONTRATO Nº 204/2018**

Contrato nº 204/18. Contratante: Municipio de Ivoti. Contratada: Pro-Rad Consultores em Radioproteção S/S Ltda. Objeto: Prestação de serviços de dosimetria de radiação ionizante e concessão de direitos de uso de porta dosimetros para a UBS Concordia, para utilização de RX odontologico. Valor: R$ 1.629,00. Vigencia: 12 meses. Modalidade: Dispensa. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Assinatura das partes: Martin Cesar Kalkmann e Alwin Wilhelm Elbern. Data da assinatura: 03/10/18

**Publicado por:**
Dilci del Frari
**Código Identificador:**CA828995

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**
**EXTRATO DO CONTRATO Nº 205/2018**

Contrato nº 205/18. Contratante: Municipio de Ivoti. Contratada: Celeiro Feiras e Eventos Eireli. Objeto: contratação de empresa especializada para a locação de tendas em estrutura metálica tipo pirâmide, com calha e cobertura em lonil térmico branco, estandes, tablado, camarim, e grade de contenção, em ótimas condições de uso, para utilização na 11ª Feira das Flores, a ser realizada entre os dias 19, 20, 21 e 27 e 28 de outubro de 2018, no Núcleo de Casas Enxaimel, na Rua da Cascata, s/nº, Bairro Feitoria Nova, no Município. Valor: R$. Vigencia: 30 dias. Modalidade: Pregão Presencial nº 56/18. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Assinatura das partes: Martin Cesar Kalkmann e Jessica Gracieli dos Santos de Godoi. Data da assinatura: 08/10/18

**Publicado por:**
Dilci del Frari
**Código Identificador:**A647E343

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**
**EXTRATO DO CONTRATO Nº 206/2018**

Contrato nº 206/18. Contratante: Municipio de Ivoti. Contratada: Robinson e Laux Representações Musicais Ltda. Objeto: Realização de apresentações musicais durante a 11ª Feira das Flores, a ser realizada entre os dias 19, 20, 21 e 27 e 28 de outubro de 2018, no Nucleo de Casas Enxaimel, no municipio. Valor: R$ 6.400,00. Vigencia:30 dias. Modalidade: Dispensa. Fundamento Legal: Lei

8.666/93. Assinatura das partes: Martin Cesar Kalkmann e Inacio Robinson. Data da assinatura: 09/10/18

**Publicado por:**
Dilci del Frari
**Código Identificador:**EFA030B0

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**
**EXTRATO DO CONTRATO Nº 207/2018**

Contrato nº 207/18. Contratante: Municipio de Ivoti. Contratada: Adriano José Persch. Objeto: Apresentação musical do grupo Quinteto Persch, no dia 28/10/18, durante a 11ª Feira das Flores, a ser realizada entre os dias 19, 20, 21 e 27 e 28 de outubro de 2018, no Nucleo de Casas Enxaimel, no municipio. Valor: R$ 3.500,00. Vigencia: 30 dias. Modalidade: Dispensa. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Assinatura das partes: Martin Cesar Kalkmann e Adriano José Persch. Data da assinatura: 09/10/18

**Publicado por:**
Dilci del Frari
**Código Identificador:**4F4460D1

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**
**EXTRATO DO CONTRATO Nº 208/2018**

Contrato nº 208/18. Contratante: Municipio de Ivoti. Contratada: CRDQ Centro de Reabilitação para Dependentes Quimicos Ltda. Objeto: Contratação de uma vaga para internação de dependente químico M.S.S encaminhado pela Secretaria de Saude e Assistência Social, conforme determinação judicial expedida nos autos do Processo 16/5.18.0000059-5. Valor: R$ 4.500,00. Vigencia: 30 dias. Modalidade: Processo de Dispensa nº 15/18. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Assinatura das partes: Martin Cesar Kalkmann e Geisiliane Marta Lourenço. Data da assinatura: 11/10/18

**Publicado por:**
Dilci del Frari
**Código Identificador:**FE1BAA26

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**
**EXTRATO DO CONTRATO Nº 209/2018**

Contrato nº 209/18. Contratante: Municipio de Ivoti. Contratada: Kidi Segurança Ltda. Objeto: Prestação de serviços de vigilância durante a 11ª Feira das Flores, que ocorrerá nos dias 19, 20, 21, 27 e 29 de outubro de 2018, no Nucleo de Casas Enxaimel, no municipio. Valor: R$ 9.385,20. Vigencia: 30 dias. Modalidade: Dispensa. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Assinatura das partes: Martin Cesar Kalkmann e Claudio Luis Weber. Data da assinatura: 11/10/18

**Publicado por:**
Dilci del Frari
**Código Identificador:**7701B31F

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**
**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 70/18**

Contratante: Municipio de Ivoti. Contratada: Atacadão Comercio de Generos Alimentícios Ltda. Objeto: Aquisição de cestas básicas e leite em pó para a Secretaria de Saude e Assistência Social do municipio. Valor: R$ 35.030,00. Validade: 12 meses. Modalidade: Pregão Presencial nº 53/18. Assinatura das partes: Martin Cesar Kalkmann e Jorge Tadeu Brambilla. Data da assinatura: 19/09/18

**Publicado por:**
Dilci del Frari
**Código Identificador:**91CCE3A4

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**
**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 71/18**

Contratante: Municipio de Ivoti. Contratada: Arena Distribuidora de Bebidas Ltda. Objeto: Aquisição de material de expediente e de informática para as Secretarias de Administração, Saúde e Assistência Social, Educação e Cultura, Obras Públicas, Desenvolvimento, Saneamento e Meio Ambiente, Fazenda, Gabinete do Prefeito. Valor: R$ 34.454,00. Validade: 12 meses. Modalidade: Pregão Presencial nº 54/18. Assinatura das partes: Martin Cesar Kalkmann e Marcos Roberto Peter Venzke. Data da assinatura: 04/10/18

**Publicado por:**
Dilci del Frari
**Código Identificador:**209CF997

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**
**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 72/18**

Contratante: Municipio de Ivoti. Contratada: Baronesa Ltda. Objeto Aquisição de material de expediente e de informática para as Secretarias de Administração, Saúde e Assistência Social, Educação e Cultura, Obras Públicas, Desenvolvimento, Saneamento e Meio Ambiente, Fazenda, Gabinete do Prefeito. Valor: R$ 52.236,50. Validade: 12 meses. Modalidade: Pregão Presencial nº 54/18. Assinatura das partes: Martin Cesar Kalkmann e Fernando Rauber. Data da assinatura: 04/10/18

**Publicado por:**
Dilci del Frari
**Código Identificador:**D7ACE11E

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**
**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 73/18**

Contratante: Municipio de Ivoti. Contratada: J.P Cavedon Soares. Objeto Aquisição de material de expediente e de informática para as Secretarias de Administração, Saúde e Assistência Social, Educação e Cultura, Obras Públicas, Desenvolvimento, Saneamento e Meio Ambiente, Fazenda, Gabinete do Prefeito. Valor: R$ 58.443,90. Validade: 12 meses. Modalidade: Pregão Presencial nº 54/18. Assinatura das partes: Martin Cesar Kalkmann e João Pedro Cavedon Soares. Data da assinatura: 04/10/18

**Publicado por:**
Dilci del Frari
**Código Identificador:**6AC8172F

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**
**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 74/18**

Contratante: Municipio de Ivoti. Contratada: S.S Schneider EPP. Objeto Aquisição de material de expediente e de informática para as Secretarias de Administração, Saúde e Assistência Social, Educação e Cultura, Obras Públicas, Desenvolvimento, Saneamento e Meio Ambiente, Fazenda, Gabinete do Prefeito. Valor: R$ 22.869,40. Validade: 12 meses. Modalidade: Pregão Presencial nº 54/18. Assinatura das partes: Martin Cesar Kalkmann e Gabriel Silva Soares. Data da assinatura: 04/10/18

**Publicado por:**
Dilci del Frari
**Código Identificador:**08F42078

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**
**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 75/18**

Contratante: Municipio de Ivoti. Contratada: TB Suprimentos para Informatica Ltda ME. Objeto Aquisição de material de expediente e de informática para as Secretarias de Administração, Saúde e Assistência Social, Educação e Cultura, Obras Públicas, Desenvolvimento, Saneamento e Meio Ambiente, Fazenda, Gabinete do Prefeito. Valor: R$ 5.158,90. Validade: 12 meses. Modalidade: Pregão Presencial nº 54/18. Assinatura das partes: Martin Cesar Kalkmann e Volnei Krug. Data da assinatura: 04/10/18

**Publicado por:**
Dilci del Frari
**Código Identificador:**FBDFA55F

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**
**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 76/18**

Contratante: Municipio de Ivoti. Contratada: Vitor Refrigeração Ltda Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de equipamentos de climatização instalados nos predios públicos do Município, incluindo os equipamentos e ferramentas necessárias às manutenções, bem como a

prestação de serviços de eventual instalação de novos equipamentos de ar condicionado. Valor: R$ 269.400,00. Validade: 12 meses. Modalidade: Pregão Presencial nº 55/18. Assinatura das partes: Martin Cesar Kalkmann e Jose Vitor Weber Wendling. Data da assinatura: 08/10/18

**Publicado por:**
Dilci del Frari
**Código Identificador:**49D30711

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**
**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 178/16**

Termo de Alteração 8. Contratante: Municipio de Ivoti. Contratada: Tecosistemas – Sistemas de Computadores Ltda. Objeto: Fornecimento com reservas e manutenção de sistemas de informática e migração de plataformas, para uso Desktop e Portabilidade Web. Prorrogação de prazo até 31/12/2019 e reajuste conforme IGPM no valor de 8,26%. Assinatura das partes: Martin Cesar Kalkmann e Danilo Mazutti. Data da assinatura: 31/08/18

**Publicado por:**
Dilci del Frari
**Código Identificador:**0D030FD4

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**
**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 155/18**

Termo de Alteração 1. Contratante: Municipio de Ivoti. Contratada: DGP Construções Ltda. Objeto: Prestação de serviços de reposição ou pavimentação com blocos de concreto intertravados para vias(tipo Unisten com e=8cm) intertravados ou retangulares para passeio(com e=6cm) na Rua Colinas e trecho da Rua "E" no bairro Jardim Panoramico, no municipio. Prorrogação de prazo ate 28/09/18. Assinatura das partes: Martin Cesar Kalkmann e Gabriela Steigleder Tonet. Data da assinatura: 06/09/18

**Publicado por:**
Dilci del Frari
**Código Identificador:**BF54E659

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**
**EXTRATO DE ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2 /18**

Termo de Alteração 3. Contratante: Municipio de Ivoti. Contratada: Sociedade de Onibus Capivarense Ltda. Objeto; Aquisição de combustíveis para o município. Reequilíbrio econômico de 6,59% no valor do item nº 3 - gasolina comum; 10,03% no valor do item nº 4 – óleo diesel S500; 14,11% no valor do item nº 5 – óleo diesel S10. Assinatura das partes: Martin Cesar Kalkmann e Remilda Sidonia Holler. Data da assinatura: 10/10/18

**Publicado por:**
Dilci del Frari
**Código Identificador:**F2E48D60

## ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
## PREFEITURA MUNICIPAL DE JARI

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**
**AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO 23-2018**

A Prefeitura de Jari- RS torna público aos interessados, que realizará licitação na modalidade acima descrita e com o seguinte objeto**: AQUISIÇÃO DE PNEUS E CÂMARAS PARA AS SECRETARIAS MUNICIPAIS,** abertura prevista para 30 de outubro 2018 às 09:00 h. Maiores informações no site www.portaldecompras.com.br e no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal, sito a Rua Barão do Triunfo, 193 – fone 55 3272-9030, Ramal 205.

Jari, 15 de outubro 2018.

***JOÃO HOHEMBERGER DE OLIVEIRA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Paulo Tadeu Moreira Goulart
**Código Identificador:**A0F8FCC5

## ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
## PREFEITURA MUNICIPAL DE MANOEL VIANA

**SECRETARIA DE GOVERNO**
**TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2018**

**Tomada de Preços nº 003/2018 –** Contratação de empresa para realizar a Construção, por empreitada global, de um Pontilhão na Estrada de acesso ao Assentamento Santa Maria do Ibicuí, contrapartida referente consulta popular FPE 1838/17 – COREDE. **Abertura às 09 horas do dia 06/11/2018**. Edital à disposição na Prefeitura Municipal e no site www.manoelviana.rs.gov.br Informações (55) 3256-1160 ramal "26" ou no email: setordecomprasmv@gmail.com.

Manoel Viana, 15 de outubro de 2018.

***JORGE GUSTAVO COSTA MEDEIROS***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Ciro Manoel Fonseca Rodrigues
**Código Identificador:**21ADFB51

## ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
## PREFEITURA MUNICIPAL DE MAQUINÉ

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MAQUINÉ**
**EDITAL 002/2018 - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 011/2018**

"HOMOLOGA AS INSCRIÇÕES DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 011/2018. " .

A Comissão do Processo Seletivo Simplificado, nomeada através da Portaria nº 570/2018, no uso de suas atribuições legais e visando a Contratação de Recursos Humanos, por prazo determinado, conforme Lei Municipal nº 1.342/18 de 19/04/2018, visando a contratação, por prazo determinado para desempenhar as funções de Médico Veterinário(a) (01/vaga), Operador de Máquina (01/vaga), junto a Secretaria Municipal de Agricultura, Turismo e Meio Ambiente, e Contador (01/vaga) junto a Secretaria Municipal de Orçamento e Gestão, torna público a Homologação das Inscrições do Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 011/2018, conforme descrito abaixo:

**MÉDICO VETERINÁRIO**

| NOME | INSCRIÇÃO |
|---|---|
| Nina Rosa Rezende Lenzi | 001 |
| Luciano Missel Maieski | 002 |

**OPERADOR DE MÁQUINA**

| NOME | INSCRIÇÃO |
|---|---|
| Altair Bobsin | 001 |

**CONTADOR**

| NOME | INSCRIÇÃO |
|---|---|
| Benhur Gomes Spessatto | 001 |
| Emanuelle Chayane Moreira | 002 |
| Eliton Juares de Oliveira | 003 |
| Paulo Ricardo da Silva Rosa Pereira | 004 |

**Maquiné, em 15 de outubro de 2018.**

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

***JOÃO MARCOS BASSANI DOS SANTOS***
Prefeito Municipal

***CAROLINE DA SILVA CARDOSO***
Secretária de Administração e Recursos Humanos

**Publicado por:**
Leonardo Mateus Machado
**Código Identificador:**7CFEBF3A

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MAQUINÉ**
**EDITAL RETIFICAÇÃO - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 011/2018**

**JOÃO MARCOS BASSANI DOS SANTOS, PREFEITO MUNICIPAL DE MAQUINÉ,** no uso de suas atribuições legais, visando a contratação, por prazo determinado para desempenhar as funções de Médico Veterinário(a) (01/vaga), Operador de Máquina (01/vaga), junto a Secretaria Municipal de Agricultura, Turismo e Meio Ambiente, e Contador (01/vaga) junto a Secretaria Municipal de Orçamento e Gestão, amparado no excepcional interesse público, com fulcro no artigo 37, IX, da Carta Constitucional, conforme autorização da Lei Municipal nº 1.342/18 de 19 de abril de 2018, reunida para elaboração do Edital do Processo Seletivo Simplificado nº 011/2018, resolvem Retificar o que segue:

**PARA O CARGO DE CONTADOR**, **Anexo I (Conteúdo Programático)** - onde Lê-se " Será submetido a prova teórica com **10 questões** de multipla escolha..." **RETIFICA-SE: tem por validade** o Item 7. Prova Objetiva, onde lê-se: 7.1 A prova objetiva será composta de **20 (vinte) questões** de múltipla escolha...."

Maquiné, em 15 de outubro de 2018.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

***JOÃO MARCOS BASSANI DOS SANTOS***
Prefeito Municipal

***CAROLINE DA SILVA CARDOSO***
Secretária de Administração e Recursos Humanos

Rua Osvaldo Bastos, 622 – CEP: 95530-00 - Telefone: (51) 3628-1322/1325- Maquiné - RS

**Publicado por:**
Leonardo Mateus Machado
**Código Identificador:**6524BE8A

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MAQUINÉ**
**PREGÃO PRESENCIAL 051/2018 - SEGUNDA RETIFICAÇÃO**

**Processo/Sistema 154/2018**
**Pregão Presencial 051/2018**
**Processo Administrativo 4656/2018.**

**JOÃO MARCOS BASSANI DOS SANTOS,** Prefeito Municipal de Maquiné, no uso de suas atribuições legais **em conformidade com a Lei Federal 8.666/93,** para maior publicidade, **DECIDE** alterar a data do Certame:

**ONDE LÊ:**
" ... às **10hs do dia 22 de Outubro de 2018."**
**PASSA-SE A LER:**
" ... às **10hs do dia 26 de Outubro de 2018."**

Maiores informações poderão ser prestadas no horário de **EXPEDIENTE**, pelo telefone 3628-l322/3628-1325, na sede da Prefeitura Municipal de Maquiné/RS, Setor de Compras e Licitações. Também o presente aviso estará disponível em www.maquine.rs.gov.br/licitacoes, www.maquine.rs.gov.br/transparencia, www.tce.rs.gov.br/licitacon, além da publicação no MURAL oficial do Município de Maquiné,

Declaro para os fins da Lei 8.666/93, que foi publicado e afixado no mural oficial desta instituição.

Maquiné/RS, 15 de Outubro de 2018.

***JOÃO MARCOS BASSANI DOS SANTOS***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Sidinei Eberhardt
**Código Identificador:**7F9F98E6

## ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
## PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE DOS CAMPOS

**MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE DOS CAMPOS**
**LEILÃO 02/2018 - ALIENAÇÃO DE BENS INSERVÍVEIS**

**AVISO DE LEILÃO 02/2018**

O Prefeito Municipal de Monte Alegre dos Campos (RS) no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores torna público que será efetuado leilão na modalidade hasta pública, para alienação de bens inservíveis desta municipalidade o qual ocorrerá no dia **06 de Novembro de 2018, às 14:00 horas** nas garagens da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, sito à Rua José Boeira de Vargas, 725 conforme relação que segue:

**LOTE 01**: Caçamba metálica 12m³ completa com bomba e pistões **equipamento com avarias encontra-se em desuso pelo município; Avaliado em R$ 11.800,00 (onze mil e oitocentos reais).**
**LOTE 02:** Trator de pneus New Holland TL 90 4x4, ano/modelo 2003. **Veículo em condições normais de uso; Avaliado em R$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais).**
**LOTE 03:** Camioneta S10 2.4 cabine simples 4x2 a gasolina, carroceria de madeira ano/modelo 2003/2004. Placas ILU 5299 – RENAVAN 00826802893. **Veículo em condições normais de uso; com possível necessidade de manutenção; Avaliado em R$ 7.000,00 (sete mil reais).**
**LOTE 04:** Caminhão Mercedes Benz 1518L, rodado simples, cor branca ano/modelo 1987. Placas IJA 3023. RENAVAN 00584278560. **Equipamento em ótimas condições de uso, com pequenas avarias na lataria; Avaliado em R$ 23.000,00 (vinte e três mil reais).**
**LOTE 05:** Retroescavadeira Randon 406R, 4x2 ano/modelo 2010. **Equipamento em condições normais de uso, mas com possível necessidade de manutenção; Avaliado em R$ 37.000,00 (trinta e sete mil reais).**
**Maiores informações pelos telefones: 3908 3701 ou 3908 37010 e-mail: licita@montealegredoscampos.rs.gov.br ou no site www.montealegredoscampos.rs.gov.br na aba de Editais e Licitações.**

**Monte Alegre dos Campos, 03 de outubro de 2018.**

***HILDEBRANDO DE ALMEIDA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Eduardo Vieira de Souza
**Código Identificador:**414B8532

## ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO CABRAIS

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**EXTRATO EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 28/2018 – TIPO PRESENCIAL**

O Município de Novo Cabrais, Torna Público, que estará realizando a seguinte licitação:
Modalidade: Pregão nº 28/2018 – Tipo Presencial.
Tipo: Menor Preço por Item.
Objeto: Contratação de empresa para a aquisição de Prêmios para a campanha "Nota fiscal da prêmios 2018" e equipamentos para Secretaria Municipal de Saúde.
Entrega dos Envelopes e Sessão de Abertura: Será as 09 horas, do dia 30 de outubro de 2018.

Cópias dos Editais poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal de Novo Cabrais, e no Site Oficial do Município, em (http://www.novocabrais.rs.gov.br).
Maiores informações pelos telefones (0xx51) 3616-5010 e/ou 5013 (ramal 203), das 8 às 12, e das 13 às 17 horas, de segunda a sexta-feira, ou ainda pelo e-mail: *licita2@novocabrais.rs.gov.br*.

***ANDRÉ DE LACERDA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Renan Lovato Maus
**Código Identificador:**9583B853

## ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
## PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO

### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
### TOMADA DE PREÇOS N°029/2018

O SETOR DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO INFORMA: **TOMADA DE PREÇOS 029/2018:** Comunicamos a habilitação das empresas MV ROSA CONSTRUTORA E PAVIMENTADORA LTDA e IMPERIAL CONSTRUÇÕES LTDA. Abre-se prazo legal de recursos. Caso Não sejam protocolados recursos, as propostas financeiras serão abertas no dia 25/10 às 9h, no Setor de Licitações. Maiores informações pelos telefones (51) 36638282/3663-8228 ou pelos e-mails licitaosorio@yahoo.com.br/ pregaoosorio@gmail.com

Osório/RS, 16 de outubro de 2018.

***ELISETE CAMPOS DOS ANJOS***
Secretária de Administração

**Publicado por:**
Winy Gomes da Rosa
**Código Identificador:**803C5AD4

### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
### TOMADA DE PREÇOS Nº030/2018

O SETOR DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO INFORMA:**TOMADA DE PREÇOS 030/2018:**Comunicamos a habilitação das empresas MV ROSA CONSTRUTORA E PAVIMENTADORA LTDA e IMPERIAL CONSTRUÇÕES LTDA. Abre-se prazo legal de recursos. Caso Não sejam protocolados recursos, as propostas financeiras serão abertas no dia 25/10/2018, às 9.30h, no Setor de Licitações. Maiores informações pelos telefones (51) 36638282/3663-8228 ou pelos e-mails licitaosorio@yahoo.com.br/ pregaoosorio@gmail.com

Osório/RS, 16 de outubro de 2018.

***ELISETE CAMPOS DOS ANJOS***
Secretária de Administração

**Publicado por:**
Winy Gomes da Rosa
**Código Identificador:**22BC9AE9

### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
### CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 008/2018

O SETOR DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO INFORMA: **CONCORRÊNCIA PÚBLICA 008/2018:** Comunicamos a abertura das propostas das empresas habilitadas ocorrerá no dia 17/10/2018, às 14 horas no Setor de Licitações. Maiores informações pelos telefones (51) 36638282/3663-8228 ou pelos e-mails licitaosorio@yahoo.com.br/ pregaoosorio@gmail.com

Osório/RS, 16 de outubro de 2018.

***ELISETE CAMPOS DOS ANJOS***
Secretária de Administração

**Publicado por:**
Winy Gomes da Rosa
**Código Identificador:**D7CC624B

### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
### CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 029/2018

O SETOR DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO INFORMA: **CHAMAMENTO PÚBLICO 029/2018:** Comunicamos que restam classificadas: em frente à residência nº 848 (Av. Beira Mar): JÚLIA GONZALEZ PAZ; em frente à residência nº 120 (Av. Beira Mar): ZENIR TEREZINHA FERRAZ DE MOURA; próximo ao Condomínio Atlântico Villas Club: MANOEL DOS SANTOS. Maiores informações pelos telefones (51) 36638282/3663-8228 ou pelos e-mails licitaosorio@yahoo.com.br/ pregaoosorio@gmail.com

Osório/RS, 16 de outubro de 2018.

***ELISETE CAMPOS DOS ANJOS***
Secretária de Administração

**Publicado por:**
Winy Gomes da Rosa
**Código Identificador:**FBCDE275

### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
### CHAMAMENTO PÚBLICO N° 033/2018

O SETOR DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO INFORMA: **CHAMAMENTO PÚBLICO N° 033/2018:** Comunicamos a retificação do edital e a prorrogação do prazo para inscrições até 19/10/2018, às 17 horas do Setor de Licitações. Maiores informações pelos telefones (51) 36638282/3663-8228 ou pelos e-mails licitaosorio@yahoo.com.br/ pregaoosorio@gmail.com

Osório/RS, 16 de outubro de 2018.

***ELISETE CAMPOS DOS ANJOS***
Secretária de Administração

**Publicado por:**
Winy Gomes da Rosa
**Código Identificador:**7D09B447

### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
### CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 032/2018

O SETOR DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO INFORMA: **CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 032/2018:** Comunicamos o credenciamento de MAYARA VITALI, médica otorrinolaringologista. Maiores informações pelos telefones (51) 36638282/3663-8228 ou pelos e-mails licitaosorio@yahoo.com.br/ pregaoosorio@gmail.com

Osório/RS, 16 de outubro de 2018.

***ELISETE CAMPOS DOS ANJOS***
Secretária de Administração

**Publicado por:**
Winy Gomes da Rosa
**Código Identificador:**1E0D5783

## ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
## PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍ

### SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
### TERMO ADITIVO 01 – CONTRATO 097/2018.

Termo Aditivo 01 – Contrato 097/2018. Contratado: Construtora Bageston LTDA. Objeto: Prorrogação Contratual de 30 dias. Processo: Tomada de Preços n° 002/2018. Fundamento Legal: Art. 57, suas alíneas, incisos e parágrafos da Lei nº 8. 666/93 e na Cláusula Terceira do Contrato firmado entre as partes.

**Publicado por:**
Douglas Vargas dos Santos
**Código Identificador:**7EE8C50A

## ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
## PREFEITURA MUNICIPAL DE PAROBÉ

### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
### AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO N° 068/2018

O Município de Parobé/RS torna público que se encontra aberto o edital de licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO N° 068/2018** referente à licitação para aquisição, emplacamento, garantia e assistência técnica de uma **AMBULÂNCIA TIPO A - PARA SIMPLES REMOÇÃO - TIPO FURGONETA,** através do Termo de compromisso nº 431405171222064662, para uso pela Secretaria Municipal de Saúde de Parobé/RS. **Tipo:** Menor preço. **Abertura no dia 26 de outubro de 2018, às 10 horas.** O Edital encontra-se disponível no Setor de Compras e Licitações 4º andar da Pref. Mun., na Av. João Mosmann Filho, 143, (51) 3953-1000 R. 214, 253, de segunda à quinta-feira das 8h às 12h e das 13h às 17h30min, e às sextas-feiras das 7h às 13h, e-mail danieli@parobe.rs.gov.br e nos sites https://parobe.atende.net/ https://www.portaldecompraspublicas.com.br/18/

Parobé, 15 de outubro de 2018.

***IRTON BERTOLDO FELLER***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Danieli Daiana Tadler
**Código Identificador:**71A489B8

## ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
## PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEVEDOS

### SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
### PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 07/2018 - FISCAL AMBIENTAL - 1 VAGA

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 07/2018.

Neusa dos Santos Nickel, prefeita de Quevedos – RS, faz saber que estarão abertas as inscrições para contratação temporária de **FISCAL AMBIENTAL – uma vaga permanecendo os demais candidatos aprovados em cadastro de reserva**, através do Processo Seletivo Simplificado nº 07/2018, no período de **18/10/2018 a 24/10/2018**. O Edital está disponível no endereço eletrônico www.quevedos.rs.gov.br, clicar em "Processo Seletivo".

Quevedos, 15 de outubro de 2018.

***NEUSA DOS SANTOS NICKEL***
Prefeita Municipal

**Publicado por:**
Alcemar Quevedo de Moraes
**Código Identificador:**259DA358

### SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
### TOMADA DE PREÇOS 01/2018 - ELEVAÇÃO DE PONTILHÃO DE CONCRETO ARMADO E GALERIAS ENTRE QUEVEDOS E TUPANCIRETÃ.

**COMISSÃO DE PREGÃO 2018 Portaria Municipal nº 573, de 03 de janeiro de 2018**
**Editais e demais publicações em www.quevedos.rs.gov.br**

**TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2018**

**O MUNICÍPIO DE QUEVEDOS - RS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob n º 94.444.122/0001-10, com sede à rua Humaitá, nº 69, em Quevedos-RS, CEP 98.140-000, neste ato representado pela Prefeita do Município, na forma da Lei, Neusa dos Santos Nickel, torna público, que a Comissão de Licitações designada pela Portaria Municipal de nº 574/2018, receberá a documentação e propostas para EMPREITADA GLOBAL PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE ELEVAÇÃO DE PONTILHÃO EM CONCRETO ARMADO E GALERIAS DE CONCRETO PRÉ MOLDADAS, SOBRE PISO JÁ EXISTENTE, NA DIVISA ENTRE OS MUNICIPIO DE QUEVEDOS E TUPANCIRETÃ, NA LOCALIDADE DENOMINADA AGUAPÉ, CONFORME PROJETO E DEMAIS ANEXOS DO EDITAL, que acontecerá no dia 30/10/2018 às 09 horas. EDITAL DA TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2018 disponível no site do Município www.quevedos.rs.gov.br, clicar em Licitações – Tomada de Preços.**

**Quevedos, RS, 10 de outubro de 2018.**

***NEUSA DOS SANTOS NICKEL***
Prefeita Municipal

**Publicado por:**
Alcemar Quevedo de Moraes
**Código Identificador:**22540006

## ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA

### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
### PORTARIA Nº. 645/2018

**ARILTON DE OLIVEIRA FREITAS –** Prefeito Municipal de Santana da Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, **CONCEDE** a contar de **15.10.2018**, Adicional de Insalubridade de grau médio, 30% (trinta por cento), ao servidor **CLEITON NUNES RIBEIRO**, Operador de Máquinas, Classe A, Padrão 7, consoante ao artigo 88 da Lei Municipal nº 514/92 e artigo 1º, alínea ¨e¨ do inicio do inciso I da Lei Municipal 717/95, de acordo com o Laudo Técnico.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA, EM 11 DE OUTUBRO DE 2018

***ARILTON DE OLIVEIRA FREITAS***
Prefeito Municipal

Registre-se e
Publique-se

***JANICE DA SILVA KAIZER***
Secretária Municipal de Administração

**Publicado por:**
Pâmela Urruth de Melo
**Código Identificador:**DAC25CDE

### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
### PORTARIA Nº 646/2018

ARILTON DE OLIVEIRA FREITAS, Prefeito Municipal de Santana da Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, **HOMOLOGA** nesta data, a conclusão do Estágio Probatório do Servidor abaixo relacionado, consoante artigo 22 da Lei Municipal n° 514/92.

| Nome | Mat. | Cargo | Data | Pontos | Conceito |
|---|---|---|---|---|---|
| Hilário Gomes de Sousa | 3230-1 | Técnico em Contabilidade | 09.10.2015 | 3.370 | Aprovado |

Fica o servidor por este ato declarado **ESTÁVEL NO SERVIÇO PÚBLICO,** nos termos do art. 41, § 4º, da Constituição Federal.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA EM 11 DE OUTUBRO DE 2018.

***ARILTON DE OLIVIERA FREITAS***
Prefeito Municipal

Registre-se e
Publique-se

***JANICE DA SILVA KAIZER***
Secretária Municipal de Administração

**Publicado por:**
Pâmela Urruth de Melo
**Código Identificador:**1DBF598E

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**PORTARIA Nº. 647/2018**

**ARILTON DE OLIVEIRA FREITAS –** Prefeito Municipal de Santana da Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, **CONCEDE** à Servidora **ZELIA MARIA JACOBSEN VIVIAN,** Matrícula **19-1**, Professor Municipal, 30 (trinta) dias, de Licença Prêmio por assiduidade**,** nos termos do artigo 112 da Lei Municipal 514/92, de **15.10.2018 a 13.11.2018,** referente ao período aquisitivo de **02.05.2003 a 01.05.2008.**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA, EM 15 DE OUTUBRO DE 2018

***ARILTON DE OLIVEIRA FREITAS***
Prefeito Municipal

Registre-se e
Publique-se

***JANICE DA SILVA KAIZER***
Secretária Municipal de Administração

**Publicado por:**
Pâmela Urruth de Melo
**Código Identificador:**2BCB4E87

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO LIVRAMENTO**

**DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTOS**
**AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 34/2018 – SRP**

LICITAÇÃO DIFERENCIADA COM COTA RESERVADA E ITENS DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE MICROEMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E EQUIPARADAS.
**OBJETO:** Registro de Preços para Aquisição de Tubos e Conexões de ferro para água.
**DATA DA ABERTURA**: 31/10/2018
**HORA:** 09 horas (horário de Brasília/DF)
**LOCAL:** no sítio www.comprasgovernamentais.gov.br
**UASG:** 925282 – Departamento de Água e Esgotos de Santana do Livramento/RS
**RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS**: a partir da data da divulgação do Edital no sítio www.comprasgovernamentais.gov.br.
A cópia do respectivo Edital poderá ser adquirida no local, por fax, pelo site: https://www.comprasgovernamentais.gov.br/, http://dae.santanadolivramento.rs.gov.br/ ou ainda solicitado através dos e-mails: dae.licitacao@terra.com.br; dae.licitacao@gmail.com. Maiores informações pelo fone/fax: (55) 3967-1309, 3242-4440 – ramal 1309.

Santana do Livramento, 09 de Outubro de 2018.

***RAFAEL PEREIRA DUARTE***
Chefe do Setor de Licitações e
Contratos do DAE.

**Publicado por:**
Tiago Batista de Los Santos
**Código Identificador:**D14FE22A

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**DECRETO Nº.8.513, DE 09 DE OUTUBRO DE 2018.**

Declara Hóspedes Oficiais do Município.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º -** São declaradas Hóspedes Oficiais do Município de Sant'Ana do Livramento/RS, a Senhora **JULIETA CARRICONDE FRIPP**, Médica, Doutora em Ciências, Especialista em Cuidados Paliativos e **ISABEL CRISTINA OLIVEIRA ARRIEIRA**, Doutora em Ciências e Cuidados Paliativos, que estarão em visita a nossa cidade no dia 19 de outubro do corrente ano, que participarão como palestrantes do "*Encontro Locorregional do Programa Mais Médicos*".

**Art. 2º -** Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Sant'Ana do Livramento, 09 de outubro de 2018.

***SOLIMAR CHAROPEN GONÇALVES***
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

***FERNANDO GONÇALVES LINHARES***
Secretário Municipal de Administração

**Publicado por:**
Hendrick Welyson de Avila Soares
**Código Identificador:**4199E735

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**DECRETO Nº233, DE 09 DE OUTUBRO DE 2018.**

Readapta o "Ronda – Padrão 2"- **FLAVIO ADRIANO DE QUADROS VIEIRA** -Matrícula 215031, nas atribuições do cargo de *"Auxiliar de Secretaria- Padrão 1".*

O Prefeito Municipal de Sant'Ana do Livramento, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o teor do Processo Administrativo nº 5784, de 05/06/2018, onde se apurou a necessidade de "Readaptação Funcional" do Servidor Público Municipal, **FLAVIO ADRIANO DE QUADROS VIEIRA** ocupante do cargo de provimento efetivo de "Ronda - Padrão 2 - "-Matrícula 215031,

Considerando a manifestação da Procuradoria Jurídica Municipal através de despacho exarado no processo acima mencionado, favorável à "Readaptação"; e

Considerando o reconhecimento da necessidade física e/ou psicológica do Servidor e a manifestação favorável do Perito Médico Municipal à "Readaptação":

**DECRETA A READAPTAÇÃO FUNCIONAL** do servidor público municipal, detentor do cargo de provimento efetivo de "Ronda – Padrão 2"- **FLAVIO ADRIANO DE QUADROS VIEIRA –** Matrícula 215031, **nas atribuições do cargo de "*Auxiliar de Secretaria - Padrão 1",*** por inexistência de vaga**,** nos termos do

Processo Administrativo acima referido, com fundamento no Art. 26, §4º, da Lei Municipal nº 2.620/90 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município, **com as atribuições, direitos e deveres inerentes ao novo cargo, até o regular provimento**, para todos os fins de direito, a contar desta data.

Sant'Ana do Livramento, 09 de outubro de 2018.

***SOLIMAR CHAROPEN GONÇALVES***
Prefeito Municipal

***FERNANDO GONÇALVES LINHARES***
Secretário Municipal de Administração

**Publicado por:**
Hendrick Welyson de Avila Soares
**Código Identificador:**8353A442

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**DECRETO Nº234, DE 09 DE OUTUBRO DE 2018**

Readapta a "Servente II – Padrão 2"- **SILVIA HELENA COELHO GUTIERRES** - Matrícula 220551, nas atribuições do cargo de *"Auxiliar de Secretaria- Padrão 1"*.

O Prefeito Municipal de Sant'Ana do Livramento, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o teor do Processo Administrativo nº 7790, de 01/08/2018, onde se apurou a necessidade de "Readaptação Funcional" da Servidora Pública Municipal, **SILVIA HELENA COELHO GUTIERRES** ocupante do cargo de provimento efetivo de "Servente II - Padrão 2 - "-Matrícula 220551,

Considerando a manifestação da Procuradoria Jurídica Municipal através de despacho exarado no processo acima mencionado, favorável à "Readaptação"; e

Considerando o reconhecimento da necessidade física e/ou psicológica da Servidora e a manifestação favorável do Perito Médico Municipal à "Readaptação":

**DECRETA A READAPTAÇÃO FUNCIONAL** da servidora pública municipal, detentora do cargo de provimento efetivo de "Servente II – Padrão 2"- **SILVIA HELENA COELHO GUTIERRES –** Matrícula 220551, **nas atribuições do cargo de "*Auxiliar de Secretaria - Padrão 1*",** por inexistência de vaga**,** nos termos do Processo Administrativo acima referido, com fundamento no Art. 26, §4º, da Lei Municipal nº 2.620/90 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município, **com as atribuições, direitos e deveres inerentes ao novo cargo, até o regular provimento**, para todos os fins de direito, a contar desta data.

Sant'Ana do Livramento, 09 de outubro de 2018.

***SOLIMAR CHAROPEN GONÇALVES***
Prefeito Municipal

***FERNANDO GONÇALVES LINHARES***
Secretário Municipal de Administração

**Publicado por:**
Hendrick Welyson de Avila Soares
**Código Identificador:**9E1F3EC2

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**DECRETO Nº.8.514, DE 11 DE OUTUBRO DE 2018.**

Declara Hóspedes Oficiais do Município.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º -** São declarados Hóspedes Oficiais do Município de Sant'Ana do Livramento/RS, os Senhores **CARLOS NABINGER**, professor da UFRGS, **JOSÉ PEDRO TRINDADE**, Pesquisador da EMBRAPA Pecuária do Sul, **LEANDRO VOLK** , Pesquisador da EMBRAPA Pecuária do Sul, e **NAYLOR BASTIANI PEREZ**, Pesquisador da EMBRAPA Pecuária do Sul, que estarão em visita a nossa cidade nos dias 16 e 17 de outubro do corrente ano, participando da "1ª Charla Binacional de Pecuária Sobre Campo Natural".

**Art. 2º -** Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Sant'Ana do Livramento, 11 de outubro de 2018.

***SOLIMAR CHAROPEN GONÇALVES***
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:

***FERNANDO GONÇALVES LINHARES***
Secretário Municipal de Administração

**Publicado por:**
Hendrick Welyson de Avila Soares
**Código Identificador:**B7B515FB

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO**

**DEP. DE COMPRAS E PATRIMONIO**
**AVISO DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº. 007/2018**

Aviso de Retificação do Edital de Concorrência nº. 007/2018 – Objeto a Contratação de empresa pelo regime de empreitada global para obras de Adequação e Aperfeiçoamento da Iluminação Pública na Cidade de Santo Ângelo – RS, com recursos oriundos do Contrato Particular de Abertura de Crédito Fixo nº 45/2018, Processo nº 02.001101/2018-15, celebrado entre o Badesul Desenvolvimento S.A – Agência de Fomento/RS e o Município de Santo Ângelo e também com recursos próprios do município. Retificação: Exclusão do Item 12.2 do Edital; Protocolo dos envelopes: até as 09h15min do dia 12/11/2018. Abertura: às 09h30min da mesma data. Informações poderão ser obtidas no Setor de Licitações, na Rua Antunes Ribas, 1096, pelo Fone/Fax (055)3312-0136 ou e-mail licitacao@santoangelo.rs.gov.br. Os editais também poderão ser acessados através do sítio: www.santoangelo.rs.gov.br

***JACQUES GONÇALVES BARBOSA***
Prefeito

**Publicado por:**
Silmar Maciel dos Santos
**Código Identificador:**649B0AD5

**SECRETARIA GERAL**
**EDITAL FMC Nº 01/2018 A ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO, POR MEIO DA SECRETARIA DA CULTURA, APÓS A ANÁLISE DOS RECURSOS PELA COMISSÃO JULGADORA, HOMOLOGA O RESULTADO DEFINITIVO DO EDITAL FMC Nº 01/2018 "PRÓ CULTURA APROXIMANDO CULTURAS", FICANDO A**

**Situação dos projetos: Aprovados e com pontuação média final**

1º - Artesanato e Cultura ao Alcance de Todos – (Produção) …98,50
2º - Aqui Tem História! – (Produção) …… 98,25
3º - INFOCO – Fotografia D`art – (Produção) ……97,25
4º - E.I.T.A - Orgulho de Ser Missioneiro – (Produção) …… 96,25
5º - Preto de Luz – (Circulação) …… 95,50
6º - Dançarte – (Produção) …… 95,25
7º - A_Cor_da Comunidade! – (Produção) ……94,75
8º - Meu Palco é um Teatro – (Produção) …… 94,75
9º - Pedras – (Produção) ……94,25
10º - Psiu, Caiu Levantou – (Produção) ……94,00

11º - Um conto em cada canto – (Circulação) ……94,00
12º - Trajetória Musical Noly Moreira – (Circulação) ……91,00
13º - Santo Ângelo que Conheci – 3 – (Produção) ……90,25
14º - Mateus Rasta – O amor me ensinou – (Produção) ……89,75
15º - Cinema em Nós – (Produção) ……85,00
16º - Comida e Arte – (Circulação) ……81,25
17º - Os Costumes e a Cultura Gaúcha Chegam a Comunidade – (Produção) …78,25
18º - Santo Ângelo em Foco: Ensaios sobre memória e patrimônio cultural – (Produção) ... 78,25
19º - Estação 21: Uma viagem no tempo através da história – (Produção) ……78,00
20º - Sala de Cinema Tatty Frey – Um mergulho no passado para olhar o futuro – (Prod.) ...76,50
21º - Diversidade Religiosa em Santo Ângelo – (Produção) ……72,00
22º - História da Africa e Afro Descendentes Brasileiros – (Circulação) ……71,50
23º - Santo Ângelo tem Rap – (Produção) ……70,25
24º - Teatro – Missões, Guarani – (Produção) …… 66,25
25º - Oficinas Circenses a Comunidade Santoangelense – (Produção) … 64,00

*O proponente responsável por projeto selecionado deverá encaminhar, via e-mail, em até 15 (quinze) dias corridos, contados da data da publicação da homologação do resultado definitivo, os documentos descritos no ITEM 9.

**Publicado por:**
Carla Janice Timm
**Código Identificador:**E41C2C6C

## ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DA PATRULHA

### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
### LEI N.º 8.167, DE 9 DE OUTUBRO DE 2018

Dá denominação a uma Estrada nesta Cidade.

O PREFEITO MUNICIPAL de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53, inciso IV, da Lei Orgânica do Município,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1. Fica denominado de Estrada **"José Sérgio da Silveira" (Sergio do Florêncio)**, o trecho que inicia no cunhal da Estrada Artimimo Brito dos Santos, na localidade de Herval, até o encontro com a Estrada Pedro Gabriel Flor, na localidade de Morro do Púlpito, ao lado do Salão comunitário, totalizando aproximadamente 2.458 metros de extensão, conforme mapa em anexo.

Art. 2.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Santo Antônio da Patrulha, 9 de outubro de 2018.

***DAIÇON MACIEL DA SILVA***
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

***CLÉIA JUÇARA AIROLDI***
Secretária da Administração e Finanças

**Publicado por:**
Ana Cristina Salazar
**Código Identificador:**E9FC1FCC

### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
### LEI N.º 8.168, DE 9 DE OUTUBRO DE 2018

Dá denominação a uma Estrada nesta Cidade.

O PREFEITO MUNICIPAL de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53, inciso IV, da Lei Orgânica do Município,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1.º Fica denominado de Estrada **"Francisco Machado de Borba"**, a Travessa 1, da Estrada Francelino Gabriel Flor, conforme mapa em anexo.

Art. 2.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Santo Antônio da Patrulha, 9 de outubro de 2018.

***DAIÇON MACIEL DA SILVA***
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

***CLÉIA JUÇARA AIROLDI***
Secretária da Administração e Finanças

**Publicado por:**
Ana Cristina Salazar
**Código Identificador:**40C546BC

### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
### LEI N.º 8.169, DE 9 DE OUTUBRO DE 2018

Dá denominação a uma Estrada nesta Cidade.

O PREFEITO MUNICIPAL de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53, inciso IV, da Lei Orgânica do Município,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1.º Fica denominado de Estrada **"Jorge Luiz Rocha Pereira da Luz"**, o trecho que inicia junto ao entroncamento da Estrada Sergio Luckmann, com a Rua Francisco Flores Alvares, na localidade de Herval até a RS-474, totalizando aproximadamente 1.548, metros de extensão, conforme mapa em anexo.

Art. 2.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Santo Antônio da Patrulha, 9 de outubro de 2018.

***DAIÇON MACIEL DA SILVA***
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

***CLÉIA JUÇARA AIROLDI***
Secretária da Administração e Finanças

**Publicado por:**
Ana Cristina Salazar
**Código Identificador:**3C168199

### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
### LEI N.º 8.170, DE 9 DE OUTUBRO DE 2018

Dá denominação a uma Estrada nesta Cidade.

O PREFEITO MUNICIPAL de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53, inciso IV, da Lei Orgânica do Município,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1.º Fica denominado de Estrada **"José Alves de Farias"**, a via iniciando no cunhal com a Estrada Paulino Pereira Brito, na localidade

de Ribeirão do Meio, totalizando aproximadamente 860 metros de extensão, conforme mapa em anexo.

Art. 2.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Santo Antônio da Patrulha, 9 de outubro de 2018.

***DAIÇON MACIEL DA SILVA***
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

***CLÉIA JUÇARA AIROLDI***
Secretária da Administração e Finanças

**Publicado por:**
Ana Cristina Salazar
**Código Identificador:**DC49B931

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**LEI N.º 8.174, DE 10 DE OUTUBRO DE 2018**

Altera dispositivos da Lei n.º 3.128, de 26 de dezembro de 1996, que Cria o Fundo Municipal de Desenvolvimento da Cultura, Desporto e Turismo.

O PREFEITO MUNICIPAL de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53, inciso IV, da Lei Orgânica do Município,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Artigo 1.º O Fundo Municipal de Desenvolvimento da Cultura, Desporto e Turismo, criado pela Lei nº 3.128, de 26 de dezembro de 1996, passa a denominar-se de **Fundo Municipal de Desenvolvimento da Cultura, Turismo e Esportes – FUNDECULTUR,** com a finalidade de prover recursos para a implantação de programas e manutenção dos serviços oficiais destas áreas no Município.

Art. 2.º O art. 1.º, da Lei nº 3.128, de 26 de dezembro de 1996, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1.º Fica criado o **Fundo Municipal de Desenvolvimento da Cultura, Turismo e Esportes – FUNDECULTUR,** com a finalidade de prover recursos para a implantação de programas e manutenção dos serviços oficiais destas áreas no Município."

Art. 3.º O art. 2.º, da Lei nº 3.128, de 26 de dezembro de 1996, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Artigo 2.º Os recursos do FUNDECULTUR, em consonância com as diretrizes da política municipal da cultura, do turismo e dos esportes, serão aplicados para:
I – Desenvolvimento e implantação de projetos no Município;
II – Manutenção dos serviços de cultura, turismo e esportes do Município, ao encargo da Secretaria Municipal da Cultura, Turismo e Esportes – SECTE;
III – Aquisição de materiais de consumo e permanentes, destinados a projetos e programas culturais, turísticos e esportivos;
IV – Promoção, apoio, participação e/ou realização de eventos pela SECTE;
V – Divulgação das potencialidades do Município através dos meios de comunicação em nível local, estadual, nacional e internacional;
VI – Programas e projetos de qualificação e aprimoramento profissional dos serviços culturais, turísticos e esportivos; e
VII – Outros programas ou atividades integrantes ou do interesse das políticas municipais da cultura, do turismo e do esporte."

Artigo 4.º O art. 3.º, da Lei nº 3.128, de 26 de dezembro de 1996, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 3.º O FUNDECULTUR será administrado por um Conselho Deliberativo, responsável pela aprovação de projetos e programas, que correrão a conta dos recursos do fundo, bem como do Fundo e sua aplicação."

Art. 5.º O art. 4.º, da Lei nº 3.128, de 26 de dezembro de 1996, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Artigo 4.º O conselho deliberativo será constituído por 05 (cinco) membros, a saber:
I – Presidente do Conselho Municipal de Esportes;
II – Presidente do Conselho Municipal de Patrimônio Histórico e Cultural;
III – Presidente do Conselho Municipal de Turismo;
IV – Presidente do Conselho Municipal de Políticas Públicas de Cultura; e
V – Secretário Municipal da Cultura, Turismo e Esportes.

Artigo 6.º O art. 6.º, da Lei nº 3.128, de 26 de dezembro de 1996, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Artigo 6.º Ao Conselho Deliberativo do FUNDECULTUR compete:
I – Aprovar as diretrizes e normas para a gestão do Fundo;
II – Aprovar a aplicação e liberação dos recursos do Fundo;
III – Estabelecer limites máximos de financiamento, a título oneroso ou a fundo perdido, para as modalidades de atendimento previstas nesta Lei;
IV – Fiscalizar e acompanhar a aplicação dos recursos do Fundo, solicitando, se necessário o auxílio do controle interno do Município; e
V – Propor medidas de aprimoramento de desempenho do Fundo bem como outras formas de atenuação, visando à consecução das políticas de cultura, turismo e esportes.

§1.º O Conselho deverá elaborar seu regimento interno, que deverá ser submetido à aprovação por Decreto do Prefeito Municipal.

§2.º As deliberações do conselho serão aprovadas por maioria dos membros presentes à reunião."

Art. 7.º O art. 7.º, da Lei nº 3.128, de 26 de dezembro de 1996, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Artigo 7.º São atribuições do Secretário Municipal da Cultura, Turismo e Esportes:
I – Acompanhar, avaliar e decidir sobre as ações culturais, turísticas e esportivas do Município, cuja execução ocorrerá à conta dos recursos do Fundo;
II – Submeter ao Conselho Deliberativo e ao Prefeito Municipal os planos de aplicação dos recursos a cargo do Fundo, em consonância com as normas definidoras de políticas públicas nas áreas de competência do Fundo e da Lei de Diretrizes Orçamentárias;
III – Submeter ao Conselho Deliberativo e ao Prefeito Municipal as demonstrações contábeis e financeiras do Fundo, que serão executadas pela contabilidade geral do Município;
IV – Manter na contabilidade geral do Município as demonstrações mencionadas no inciso anterior; e
V – Preparar e encaminhar os relatórios de acompanhamento da realização das ações da política de Cultura, Turismo e Esportes financiados pelo Fundo, para serem submetidos ao Conselho Deliberativo e ao Prefeito Municipal."

Art. 8.º O art. 10, da Lei nº 3.128, de 26 de dezembro de 1996, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 10. As receitas que constituírem recursos do Fundo serão depositadas em estabelecimentos oficiais de crédito, em contas específicas, sob a denominação de **Município de Santo Antônio da Patrulha/Fundo de Desenvolvimento da Cultura, Turismo e Esportes – FUNDECULTUR."**

Art. 9.º O art. 13, da Lei nº 3.128, de 26 de dezembro de 1996, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art.13. Constituem passivos do fundo as obrigações de qualquer natureza que, por ventura, venha a assumir para a manutenção e

funcionamento das políticas públicas municipais de cultura, turismo e esportes."

Art. 10. O art. 14, da Lei nº 3.128, de 26 de dezembro de 1996, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 14. O orçamento do FUNDECULTUR evidenciará as políticas e o Programa de Trabalho da Administração Municipal e integrará o orçamento geral do Município, observados, na sua elaboração, os padrões e normas estabelecidos na legislação pertinente, no Plano Plurianual e na Lei de Diretrizes Orçamentárias, bem como nos princípios da universalidade e do equilíbrio."

Art. 11. O art. 17 da Lei nº 3.128, de 26 de dezembro de 1996, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 17. A despesa do Fundo constituir-se-á na aplicação dos recursos no financiamento total ou parcial no desenvolvimento de implantação de projetos turísticos, bem como na manutenção de serviços de cultura, turismo e esportes."

Art. 12. O art. 18 da Lei nº 3.128, de 26 de dezembro de 1996, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 18. O FUNDECULTUR terá duração indeterminada."

Art. 13. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 14. Fica revogado o Parágrafo único, do art. 15, da Lei nº 3.128, de 26 de dezembro de 1996.

Santo Antônio da Patrulha, 10 de outubro de 2018.

***DAIÇON MACIEL DA SILVA***
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

***CLÉIA JUÇARA AIROLDI***
Secretária da Administração e Finanças

**Publicado por:**
Ana Cristina Salazar
**Código Identificador:**1F3429D2

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
## LEI N.º 8.175, DE 10 DE OUTUBRO DE 2018

Revoga a Lei Municipal n.º 8.023, de 26 de fevereiro de 2018, que "Abre Crédito Suplementar por Superávit Financeiro, no Orçamento Municipal, altera as Leis Municipais nº 7.884/2017, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município para 2018 a 2021, Lei Municipal nº 7.918/2017 que dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2018, e Lei Municipal n° 7.954/2017 que dispõe sobre a Lei Orçamentária Anual e suas alterações" e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53, inciso IV, da Lei Orgânica do Município,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1.° Fica revogada a Lei Municipal n.º 8.023, de 26 de fevereiro de 2018, que "Abre Crédito Suplementar por Superávit Financeiro, no Orçamento Municipal, altera as Leis Municipais nº 7.884/2017, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município para 2018 a 2021, Lei Municipal nº 7.918/2017 que dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2018, e Lei Municipal n° 7.954/2017 que dispõe sobre a Lei Orçamentária Anual e suas alterações."

Art. 2.º Fica revogado o Decreto n.º 138, de 26 de fevereiro de 2018

Art. 3.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Santo Antônio da Patrulha, 10 de outubro de 2018.

***DAIÇON MACIEL DA SILVA***
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

***CLÉIA JUÇARA AIROLDI***
Secretária da Administração e Finanças

**Publicado por:**
Ana Cristina Salazar
**Código Identificador:**375FCC8B

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
## LEI N.º 8.176, DE 10 DE OUTUBRO DE 2018

Autoriza contratação temporária de excepcional interesse público e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53, inciso IV, da Lei Orgânica do Município,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1o Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a contratar, em razão de excepcional interesse público, conforme faculta o art. 37, inciso IX da Constituição Federal, para suprir necessidades de servidor junto à Secretaria Municipal da Saúde, para atuação na Unidade Móvel e Posto de Saúde Central, conforme abaixo especificado:

| N. º de cargo | Denominação | Carga horária |
|---|---|---|
| 1 | Médico Clínico Geral (30h/s) | 30 h/s |

Art. 2o As especificações exigidas para a contratação de servidor, as atribuições, os vencimentos e demais peculiaridades do cargo constam na Lei Municipal n° 6.487, de 21 de março de 2012 (Dispõe sobre os quadros de cargos e funções públicas do Município de Santo Antônio da Patrulha-RS, estabelece o Plano de Carreira dos Servidores e dá outras providências), para cargo de igual denominação.

Art. 3o Os contratos firmados em decorrência desta Lei terão a vigência de 6 (seis) meses, podendo ser renovados por igual período, de acordo com o previsto no artigo 197, da Lei Complementar no 035, de 07 de outubro de 2005 (Dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município e dá outras providências), a contar da assinatura dos mesmos.

Art. 4o Os ocupantes dos cargos previstos no art. 1.°, terão direitos constantes no art. 199, da Lei Complementar no 035, de 07 de outubro de 2005 (Dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município e dá outras providências).

Art. 5o As despesas decorrentes da aplicação da presente Lei correrão por conta da seguinte dotação orçamentária 783.

Art. 6o Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Santo Antônio da Patrulha, 10 de outubro de 2018.

***DAIÇON MACIEL DA SILVA***
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

***CLÉIA JUÇARA AIROLDI***
Secretária da Administração e Finanças

**Publicado por:**
Ana Cristina Salazar
**Código Identificador:**015A6D80

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**LEI N.º 8.177 , DE 10 DE OUTUBRO DE 2018**

Autoriza contratação temporária de excepcional interesse público e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53, inciso IV, da Lei Orgânica do Município,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1o Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a contratar, em razão de excepcional interesse público, conforme faculta o art. 37, inciso IX da Constituição Federal, para suprir necessidades de servidor junto à Secretaria Municipal da Saúde, conforme abaixo especificado:

| N. º de cargo | Denominação | Carga horária |
|---|---|---|
| 1 | Médico Clínico Geral (30h/s) | 30 h/s |

Art. 2o As especificações exigidas para a contratação de servidor, as atribuições, os vencimentos e demais peculiaridades do cargo constam na Lei Municipal n° 6.487, de 21 de março de 2012 (Dispõe sobre os quadros de cargos e funções públicas do Município de Santo Antônio da Patrulha-RS, estabelece o Plano de Carreira dos Servidores e dá outras providências), para cargo de igual denominação.
Art. 3o Os contratos firmados em decorrência desta Lei terão a vigência de 6 (seis) meses, podendo ser renovados por igual período, de acordo com o previsto no artigo 197, da Lei Complementar no 035, de 07 de outubro de 2005 (Dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município e dá outras providências), a contar da assinatura dos mesmos.

Art. 4o Os ocupantes dos cargos previstos no art. 1.°, terão direitos constantes no art. 199, da Lei Complementar no 035, de 07 de outubro de 2005 (Dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município e dá outras providências).

Art. 5o As despesas decorrentes da aplicação da presente Lei correrão por conta da seguinte dotação orçamentária 791.

Art. 6o Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Santo Antônio da Patrulha, 10 de outubro de 2018.

***DAIÇON MACIEL DA SILVA***
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

***CLÉIA JUÇARA AIROLDI***
Secretária da Administração e Finanças

**Publicado por:**
Ana Cristina Salazar
**Código Identificador:**D6A2F130

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**LEI COMPLEMENTAR N.º 104, DE 10 DE OUTUBRO DE 2018**

Altera dispositivos a Lei Complementar Municipal n° 019, de 16 de dezembro de 2003, que estabelece o Código Tributário do Município e dá outras providências, com alterações posteriores.

O PREFEITO MUNICIPAL de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53, inciso IV, da Lei Orgânica do Município,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1.º O item 2 e 3, da Taxa de Licença de Localização e Funcionamento de Estabelecimentos e Ambulantes, da Tabela de Incidência, anexa a Lei Complementar n.º 019, de 16 de dezembro de 2003, com alterações posteriores, passa a vigorar com a seguinte redação:
"2 –licença de ambulantes: VALOR DO IMPOSTO OU
TAXA EM URM
a) sem veículo 27,92
b) com veículo de tração 55,84
c) com veículo motorizado 139,59
d) em tendas, estandes, similares, inclusive nas feiras,
anexo ou não a veículo por expositor/estande/dia 25,00
e) em feiras itinerantes por expositor/estande/dia 60,00
3 – jogos, diversões públicas, circo ou similar, exercidos
em tendas, estandes, palanques ou similares, em
caráter permanente ou não, por dia 40,00"

Art. 2.º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Santo Antônio da Patrulha, 10 de outubro de 2018.

***DAIÇON MACIEL DA SILVA***
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

***CLÉIA JUÇARA AIROLDI***
Secretária da Administração e Finanças

**Publicado por:**
Ana Cristina Salazar
**Código Identificador:**ACAAA6CB

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**LEI COMPLEMENTAR N.º 105, DE 10 DE OUTUBRO DE 2018**

Altera dispositivos da Lei Complementar Municipal n.° 019, de 16 de dezembro de 2003, que estabelece o Código Tributário do Município e dá outras providências, com alterações posteriores.

O PREFEITO MUNICIPAL de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53, inciso IV, da Lei Orgânica do Município,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1.º O art. 55, da Lei Complementar Municipal n.° 019, de 16 de dezembro de 2003, que estabelece o Código Tributário do Município e dá outras providências, com alterações posteriores, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 55 - A taxa de expediente é devida por quem se utilizar de serviço do Município que resulte na expedição de documentos ou prática de ato de sua competência.

§1.º A expedição de documento ou a prática de ato referidos no artigo anterior será sempre resultante de pedido escrito.
§2.º - A taxa será devida:
I - tantas vezes quantas foram as providências que, idênticas ou semelhantes, sejam individualizáveis; e
II – em outras situações não especificadas.
§ 3º. As certidões solicitadas para defesa de direitos e esclarecimento de situações de interesse pessoal serão expedidas de forma gratuita."

Art. 2.º O inciso I, do art. 125, da Lei Complementar Municipal n.° 019, de 16 de dezembro de 2003, que estabelece o Código Tributário do Município e dá outras providências, com alterações posteriores, passa a vigorar com a seguinte redação:

"I – quando não se formalizar o ato ou negócio jurídico que tenha dado causa ao pagamento;"

Art. 3.º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Santo Antônio da Patrulha, 10 de outubro de 2018.

***DAIÇON MACIEL DA SILVA***
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

***CLÉIA JUÇARA AIROLDI***
Secretária da Administração e Finanças

**Publicado por:**
Ana Cristina Salazar
**Código Identificador:**58195438

## ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AUGUSTO

### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
### EXTRATO CONTRATO 203/2018

**Contrato Nº..: 203/2018.**Contratante..: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AUGUSTO. Contratada...: MESAL COMERCIO DE PECAS AUTOMOTIVAS E PREST SERV L. Valor.....: 2.750,00 (dois mil setecentos e cinqüenta reais).Vigência.....: Início: 15/10/2018 Término: 31/12/2018. Licitação.....: PREGÃO PRESENCIAL Nº.: 82/2017. Recursos.....: Dotação: 2.057.3.3.90.39.00.00.00.00 (207) Objeto.....: Contratação, através de SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, para eventual e futura prestação de serviços de oficina mecânica especializada para realizar serviços necessários ao conserto de veículos de passeio, utilitários de pequeno porte, minibus, furgão, mini vans, vans, ambulância, Kombi e assemelhados, utilizados nas diversas secretarias, por um período de 12(doze)meses, contados da assinatura da Ata de Registro de Preços, conforme especificações constantes do Termo de Referência, anexo ao Edital.

***NALDO WIEGERT,***
Prefeito Municipal.

**Publicado por:**
Edinéia Aparecida de Lima
**Código Identificador:**F02CB2CE

### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
### EXTRATO CONTRATO 204/2018

**Contrato Nº..: 204/2018.** Contratante..: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AUGUSTO. Contratada...: G. BONAFE – EPP. Valor.....: 662.724,54 (seiscentos e sessenta e dois mil setecentos e vinte e quatro reais e cinqüenta e quatro centavos) Vigência.....: Início: 15/10/2018 Término: 04 (quatro) meses para execução a contar do recebimento da "Ordem Para Início das Obras". Licitação.....: Tomada de Preço p/ Obras e Serv. Engenharia Nº.: 7/2018. Recursos.....: Dotação: 1.026.4.4.90.51.00.00.00.00 (356), 1.021.4.4.90.51.00.00.00.00 (609). Objeto.....: Contratação de empresa especializada para a execução de 12.915,11 m² de pavimentação poliédrica, incluindo drenagem e meio-fio e para a execução de 9.553,60 m² de recapeamento asfáltico sobre calçamento com Concreto Betuminoso Usinado à Quente-CBUQ, incluindo drenagem e sinalização, em diversos trechos de ruas, no perímetro urbano, conforme Projetos Técnicos, anexos ao Edital (II e III), com recursos do Contrato Particular de Abertura de Crédito Fixo 029/2018, firmado entre BADESUL e Município.

***NALDO WIEGERT***,
Prefeito Municipal.

**Publicado por:**
Edinéia Aparecida de Lima
**Código Identificador:**4BEECEB1

## ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO

### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
### LEI N.º 8.874, DE 11 DE OUTUBRO DE 2018

Autoriza o Poder Executivo Municipal a Abrir Crédito Especial no orçamento do Município no valor de R$ 360.000,00 (Trezentos e Sessenta Mil Reais) tendo como fonte o Excesso de Arrecadação do Fundo especial do Petróleo _ FEP.

**PAULETE TEREZINHA SOUTO**, Prefeita Municipal de São Leopoldo, em Exercício.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte:

**LEI**

**Art. 1º -** Fica o Poder Executivo autorizado a Abrir Crédito Especial no valor de R$ 360.000,00 (Trezentos e sessenta Mil Reais), para atender despesas para manutenção dos Projetos, conforme especificações abaixo:

| | | |
|---|---|---|
| 10.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO | | |
| 10.04 – DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA | | |
| 2.363 – MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS DE ENSINO FUNDAMENTAL | | |
| 3.3.9.0.39.00.00.00.00. – 0001 – Outros Serviços Terc. Pessoa Jurídica... .. | R$ | 270.000,00 |
| 11.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE | | |
| 11.05 – GESTÃO DO SUS | | |
| 2.130 – Deslocamento de Pacientes da Área da Saúde | | |
| 3.3.9.0.39.00.00.00.00. – 0001 - Outros Serviços Terc. Pessoa Jurídica..... | R$ | 90.000,00 |
| TOTAL DO CRÉDITO ESPECIAL..... | R$ | 360.000,00 |

**Art. 2º** - Os recursos para cobertura do Crédito Especial aberto pelo artigo anterior, terão origem no Excesso de Arrecadação do Fundo Especial do Petróleo - FEP.

**Art. 3º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 11 de outubro de 2018.

***PAULETE TEREZINHA SOUTO***
Prefeita Municipal, em Exercício

*São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil*

**Publicado por:**
Adriana Cláudia Ribeiro Pires
**Código Identificador:**B8DA6726

### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
### DECRETO Nº 9.137, DE 11 DE OUTUBRO DE 2018.

Abre Crédito Especial no orçamento do Município no valor de R$ 360.000,00 (Trezentos e Sessenta Mil Reais) tendo como fonte o Excesso de Arrecadação do Fundo especial do Petróleo _ FEP.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO, EM EXERCÍCIO** no uso das atribuições que lhe confere o artigo 152, da Lei Orgânica do Município, de acordo com o que estabelece a Lei Municipal nº 8.874, de 11 de outubro de 2018 e em conformidade com os artigos 7º, 42 e 43, da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964,

**D E C R E T A**
**Art. 1º -** Fica aberto Crédito Especial no valor de R$ 360.000,00 (Trezentos e sessenta Mil Reais), para atender despesas para manutenção dos Projetos, conforme especificações abaixo:

| | | |
|---|---|---|
| 10.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO | | |
| 10.04 – DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA | | |
| 2.363 – MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS DE ENSINO FUNDAMENTAL | | |
| 3.3.9.0.39.00.00.00.00. – 0001 – Outros Serviços Terc. Pessoa Jurídica... .. | R$ | 270.000,00 |
| 11.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE | | |
| 11.05 – GESTÃO DO SUS | | |
| 2.130 – Deslocamento de Pacientes da Área da Saúde | | |
| 3.3.9.0.39.00.00.00.00. – 0001 - Outros Serviços Terc. Pessoa Jurídica..... | R$ | 90.000,00 |
| TOTAL DO CRÉDITO ESPECIAL..... | R$ | 360.000,00 |

**Art. 2º** - Os recursos para cobertura do Crédito Especial aberto pelo artigo anterior, terão origem no Excesso de Arrecadação do Fundo Especial do Petróleo - FEP.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 11 de outubro de 2018.

***PAULETE TEREZINHA SOUTO***
Prefeita Municipal, em Exercício

*São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil*

**Publicado por:**
Adriana Cláudia Ribeiro Pires
**Código Identificador:**EF7BA382

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
## DECRETO Nº 9.138, DE 15 DE OUTUBRO DE 2018.

Dispõe sobre a Bolsa Auxílio que visa dar uma contraprestação ao trabalho desenvolvido pelos estagiários, conforme o Decreto nº 6.645, de 17 de Fevereiro de 2011, e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 152, da Lei Orgânica do Município,

**D E C R E T A :**

**Art. 1º** Dispõe sobre a Bolsa Auxilio que visa dar contraprestação ao trabalho desenvolvido pelos estagiários, conforme o Decreto nº 6.645, de 17 de fevereiro de 2011.

**Art. 2º** Os valores das Bolsas-auxílio são, observado o percentual de 1,56%, constante no art. 1º da Lei Municipal nº 8.870, de 05 de outubro de 2018, com vigência a partir de 1º de outubro de 2018, conforme quadro abaixo:

| **CURSO** | | Carga horária semanal | Valor R$ |
|---|---|---|---|
| Nível Médio | | 20 hs | 493,26 |
| Nível Técnico | | 30 hs | 858,00 |
| Universitário | Até o 5º semestre | 30 hs | 1.027,44 |
| | A partir do 6º semestre | 30 hs | 1.199,59 |

**Art. 3º** Fica estabelecido que os percentuais de revisão da Bolsa Auxílio acima referidos não retroagirão, em hipótese alguma, à data base estabelecida no artigo 2º do Decreto nº 6.645, de 17 de fevereiro de 2011.

**Art. 4º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 5º** Ficam revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 8.850, de 05 de setembro de 2017.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 15 de outubro de 2018.

***ARY JOSÉ VANAZZI***
Prefeito Municipal

*São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil*

**Publicado por:**
Adriana Cláudia Ribeiro Pires
**Código Identificador:**2911E0B3

## SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
## PREGÃO ELETRÔNICO 34/2018 - DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE PERSONALIZADO

**O MUNICÍPIO DE SÃO LEOPOLDO - RS** por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES,** torna público que está instaurada à licitação, **exclusiva a ME/EPP,** na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO 34/2018 -** Menor Preço por Global **- OBJETO:** contratação de empresa para prestação serviço de desenvolvimento de Software personalizado para auxiliar nas demandas das Seções Administrativas do Corpo de Bombeiros de São Leopoldo. **DATA DE ABERTURA:** 31 de outubro de 2018, às 09h. O edital está disponível no endereço http://www.pregaoonlinebanrisul.com.br.

***PEDRO RICARDO ÁVILA PORTO***
Secretário Municipal de Compras e Licitações

*São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil*

**Publicado por:**
Gisele Vieira Ramos
**Código Identificador:**C50F935E

## SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
## PREGÃO ELETRÔNICO 35/2018 - EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS DE COZINHA

**O MUNICÍPIO DE SÃO LEOPOLDO - RS** por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES,** torna público que está instaurada Licitação, **com lotes exclusivos a ME/EPP,** na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO 35/2018 -** Menor Preço Por lote, SRP **- OBJETO:** aquisição de Equipamentos e Utensílios de Cozinha para uso nas cozinhas e refeitórios das Escolas Municipais. **DATA DE ABERTURA:** 29 de outubro de 2018, às 09h. O edital está disponível no endereço http://www.pregaoonlinebanrisul.com.br.

***PEDRO RICARDO ÁVILA PORTO***
Secretário Municipal de Compras e Licitações

*São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil*

**Publicado por:**
Gisele Vieira Ramos
**Código Identificador:**A2DBACCF

## SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
## PREGÃO ELETRÔNICO 10030/2018 FMS - LOCAÇÃO DE VEÍCULOS COM MANUTENÇÃO

**O MUNICÍPIO DE SÃO LEOPOLDO - RS,** por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES,** torna público que está instaurada a Licitação oriunda do Fundo Municipal de Saúde, na Modalidade de **PREGÃO ELETRÔNICO 10030/2018 FMS,** Menor Preço Global**. OBJETO**: locação de veículos com fornecimento de toda a manutenção necessária para as Secretarias Municipais de Saúde, Educação e Desenvolvimento Econômico e Social. **DATA DE ABERTURA**: 29 de outubro de 2018, às 09h30min. O edital está disponível no endereço www.pregaoonlinebanrisul.com.br

***PEDRO RICARDO ÁVILA PORTO***
Secretário Municipal de Compras e Licitações

*São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil*

**Publicado por:**
Gisele Vieira Ramos
**Código Identificador:**98FB9C17

## SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS
## ADITIVO Nº 01/2018 A COTACAO 12172000040189702

SÚMULA DO TERMO ADITIVO 01/2018 A COTAÇÃO: 12172000040189702

**MODALIDADE**: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2017

**CONTRATADO: BRASIL VEICULOS COMPANHIA DE SEGUROS –** CNPJ Nº: 01.356.570/0001-81.

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de seguro veicular para 40 (quarenta) veículos da frota oficial do SEMAE.

**PRAZO:** Fica prorrogado pelo prazo de 60 (sessenta) dias, a contar de 15 de outubro de 2018.

***ANDERSON ETTER***
Diretor Geral do SEMAE

*São Leopoldo, berço da colonização alemã no Brasil*

**Publicado por:**
Márcia Simone Guimarães Machado
**Código Identificador:**B837AE8D

## SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS
## EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO - PE Nº29/2018

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO – PE Nº 29/2018O SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS DE SÃO LEOPOLDO – RS, por intermédio do Diretor-Geral Sr. Anderson Etter torna público os preços registrados no PE nº 29/2018, com vigência de 12(doze) meses, a partir da data da publicação, cujo objeto é aquisição futura de materiais para Copa, Limpeza e Conservação, destacando as empresas vencedoras, respectivos lotes e valores unitários, conforme tabela infra disposta:

| | **BR MATERIAIS DE LIMPEZA LTDA** | **PREÇO UNITÁRIO EM R$** |
|---|---|---|
| **Lote** | **CNPJ: 07.566.796/0001-93** | |
| 33 | SACO LIXO 100lts (Embalagem c/ 05 un)- 75x90x0,010 - (Inventario 2017)-(mínimo 60, máximo 360) | **R$1,„25** |
| 35 | SACO LIXO 50lts embalagem c/10un {W30} - (Inventario 2017)- (mínimo 60, máximo 360) | **R$0,99** |
| 36 | SACO LIXO 60lts Emb.c/10un{W29} - (Inventario 2017)- (mínimo 60, máximo 360) | **R$0,99** |
| 39 | SUPORTE PARA SABONETE LIQUIDO -Frasco Vazio Para Sabonete Líquido, possui tampa dosadora com válvula e trava que abre e fecha, 240ml | **R$28,00** |

| | **GENIAL PROUTOS PARA LIMPEZA LTDA** | **PREÇO UNITÁRIO EM R$** |
|---|---|---|
| **Lote** | **CNPJ: 04.415.316/0001-03** | |
| 03 | ALCOOL ETILICO HIDRATADO 46° {W16} (Inventario 2017)-(mínimo 60, máximo 720) | **R$3,87** |
| 05 | BALDE PLASTICO 20L {W28} - (Inventario 2017)- (mínimo 05, máximo 30) | **R$6,50** |
| 07 | CERA LIQUIDA INCOLOR 750ml {W05} - (Inventario 2017)-(mínimo 05, máximo 30) | **R$2,34** |
| 11 | DETERGENTE LIQUIDO {W03} - para louça - (Inventario 2017)- (mínimo 60, máximo 720) | **R$1,15** |
| 12 | ESCOVA {W20} - para vaso sanitario - (Inventario 2017)- (mínimo 05, máximo 60) | **R$1,82** |
| 13 | ESCOVA PARA LIMPEZA {W21} - (Inventario 2017)- (mínimo 05, máximo 100) | **R$1,87** |
| 14 | ESFREGAO DE AÇO {W12} - (Inventario 2017) - (Inventario 2017)- (mínimo 40, máximo 340) | **R$0,40** |
| 15 | ESPONJA DUPLA FACE {W11} - para louça - (Inventario 2017)- (mínimo 40, máximo 340) | **R$0,43** |
| 21 | PANO LIMPEZA {W15} - tipo perflex - (Inventario 2017)- (mínimo 40, máximo 540) | **R$1,40** |
| 27 | SABAO AMARELO {W19} - em barra - (Inventario 2017)- (mínimo 10, máximo 150) | **R$1,30** |
| 29 | SABAO PARA LOUÇA material componente: Sais de ácidos graxos | **R$1,10** |
| 38 | SAPONACEO {W04} - 300g, tipo sapolio - (Inventario 2017)-(mínimo 20, máximo 240) | **R$1,40** |
| 41 | VASSOURA PALHA - (Inventario 2017)-(mínimo 20, máximo 120) | **R$7,07** |
| 42 | VASSOURAO "TIPO GARI" c/ CABO - base de madeira 60cm, cerdas de nylon e cabo de madeira, roscável, 1,50m - (Inventario 2017)- (mínimo 05, máximo 60) | **R$16,65** |

| | **J DUARTE & CIA LTDA** | **PREÇO UNITÁRIO EM R$** |
|---|---|---|
| **Lote** | **CNPJ: 92.783.380/0001-04** | |
| 31 | SABONETE Vitamina E proteção antibacteriana 90g {W17}-(mínimo 20, máximo 120) | **R$3,90** |

| | **MHSC DITRIBUIDORA EIRELI - ME** | **PREÇO UNITÁRIO EM R$** |
|---|---|---|
| **Lote** | **CNPJ: 30.161.562/0001-88** | |
| 08 | COPO DESCARTAVEL 200ml {S88} (Inventario 2017)-(mínimo 100, máximo 800) | **R$2,42** |
| 07 | FILTRO DE PAPEL PARA CAFE Nº 103 - (Inventario 2017)-(mínimo 120, máximo 1080) | **R$3,13** |

| | **POA DISTR DE MAT DE LIMPEZA E GENEROS ALIMENTICIOS LTDA** | **PREÇO UNITÁRIO EM R$** |
|---|---|---|
| **Lote** | **CNPJ: 05.804.684/0001-06** | |
| 01 | AÇUCAR REFINADO 1KG - (Inventario 2017)-(mínimo 275, máximo 2400) | **R$2,42** |
| 02 | AGUA SANITARIA ALVEJANTE {W07} - tipo alvex - (Inventario 2017)- (mínimo 60, máximo 720) | **R$1,18** |
| 10 | DESODORIZANTE 35g {W10} - para banheiro - (Inventario 2017)- (mínimo 40, máximo 340) | **R$0,72** |
| 20 | LA DE AÇO {W06} - tipo bombril - (Inventario 2017)-(mínimo 40, máximo 340) | **R$1,18** |
| 22 | PAPEL HIGIENICO 300Mx10CM {W41} - gramatura 17 a 18g/m², alongamento longitudinal 12 a 15%, umidade 6 a 8%, resistencia longitudinal 0,2 a 0,3KN/m, alvura 80 a 82°ISO, embalagem fardo plastico impresso, quantidade rolos por fardo 8 rolos, papel gofrado, folha simples, composiçao 100% celulose virgem, dimensoes da embalagem 35,5x18x40cm, extra-branco; comprovado por laudo microbiologico e dermatologico emitido por laboratorio habilitado pela ANVISA; conforme norma ABNT NBR 15464-1:2007; - (Inventario 2017)-(mínimo 200, máximo 2900) | **R$5,20** |
| 26 | RODO LIMPEZA {W22} - com cabo - (Inventario 2017)-(mínimo 05, máximo 60) tamanho da base: 30 cm | **R$3,91** |
| 28 | SABAO EM PO {W09} - caixa de 1kg - (Inventario 2017)-(mínimo 20, máximo 180) | **R$2,47** |
| 34 | SACO LIXO 40lts {W25} - 50x60x0- embalagem c/10un (Inventario 2017)- (mínimo 60, máximo 360) | **R$2,70** |

| | **SUDELEMAQ COM DE EQUIP LTDA** | **PREÇO UNITÁRIO EM R$** |
|---|---|---|
| **Lote** | **CNPJ: 02.436.011/0001-44** | |
| 24 | PAPEL TOALHA - interfolhas, crepado, duas dobras, formato 20cmx23cm, toalha branco; fardo com 1000 folhas - (Inventario 2017)- (mínimo 300, máximo 3600) | **R$12,90** |
| 30 | Sabonete líquido espuma Trilha com extrato de Erva Doce, possui ativos com ação protetora- bombona de 5 litros (Inventario 2017)- (mínimo 20, máximo 160) | **R$20,00** |
| 32 | SACO ALGODAO APROXIMADEMENTE 40X60CM {W14} – para limpeza - (Inventario 2017)- (mínimo 40, máximo 360) | **R$3,15** |

| | **T NAVA SERV DE ASSES EM PREGOES ELTR E COM DE ELETRODOMESTICOS EIRELI - ME** | **PREÇO UNITÁRIO EM R$** |
|---|---|---|
| **Lote** | **CNPJ: 18.912.500/0001-65** | |
| 19 | GARRAFA TERMICA DE PRESSAO, CAPACIDADE MÍNIMA DE 1,8 LITRO, ABERTURA POR ROSCA, AMPOLA DE VIDRO, ACABAMENTO EM PLÁSTICO DE COR LISA - (Inventario 2017)-(mínimo 05, máximo 30) | **R$80,45** |

| Lotes Pendentes de execução ou não adquiridos. | | **PREÇO UNITÁRIO EM R$** |
|---|---|---|
| **Lote** | **Descrição** | |
| 04 | ALGODAO HIDROFILO {W24} - (Inventario 2017)-(mínimo 03, máximo 25) | **Não adjudicado** |
| 06 | CAFE EM PO - torrado e moido - (Inventario 2017)-(mínimo 600, máximo 2600) | **Não adjudicado** |
| 09 | DESINFETANTE GERMICIDA/BACTERICIDA {W01} - tipo pinho/talco ou eucalipto - (Inventario 2017)-(mínimo 60, máximo 720) | **Não adjudicado** |
| 16 | ESTOPA - retalhos pano consturado (Inventario 2017)-(mínimo 100, máximo | **Não adjudicado** |

| | | |
|---|---|---|
| | 800) | |
| 18 | GARRAFA TERMICA DE PRESSAO, CAPACIDADE MÍNIMA DE 1 LITRO, ABERTURA POR ROSCA, AMPOLA DE VIDRO, ACABAMENTO EM PLÁSTICO DE COR LISA - (Inventario 2017)-(mínimo 05, máximo 30) | **Não adjudicado** |
| 23 | PAPEL HIGIENICO 60x10CM {W41} - gramatura 17 a 18g/m², alongamento longitudinal 12 a 15%, umidade 6 a 8%, resistencia longitudinal 0,2 a 0,3KN/m, alvura 80 a 82°ISO, embalagem fardo plastico impresso, papel gofrado, folha simples, composiçao 100% celulose virgem, extra-branco; comprovado por laudo microbiologico e dermatologico emitido por laboratorio habilitado pela ANVISA; conforme norma ABNT NBR 15464-1:2007 - (Inventario 2017)-(mínimo 400, máximo 6.144) | **Não adjudicado** |
| 25 | PORTA FILTRO DE CAFÉ (TAMANHO n° 103) em plastico-(mínimo 05, máximo 25) | **Não adjudicado** |
| 37 | SACO LIXO VERDE 150lts {W23} - (Inventario 2017)-(mínimo 50, máximo 180) | **Não adjudicado** |
| 40 | VASSOURA Nylon plastica , Sintético, cerdas de nylon plumadas e cabo longo de 1,40cm (Inventario 2017)-(mínimo 20, máximo 120) | **Não adjudicado** |

A ata na íntegra está disponível no portal www.pregaoonlinebanrisul.com.br

***ANDERSON ETTER***
Diretor-Geral do SEMAE

*São Leopoldo, berço da colonização alemã no Brasil.*

**Publicado por:**
Márcia Simone Guimarães Machado
**Código Identificador:**4AA10FC1

## ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO SUL

### SETOR DE LICITAÇÕES
### AVISO DE REVOGAÇÃO

O Município de São Pedro do Sul, torna pública a **REVOGAÇÃO** da Licitação – **PREGÃO PRESENCIAL Nº 073/2018,** que visa á contratação de serviços de especializados para elaboração de projetos e fiscalização da execução dos PPCI's – Plano de Prevenção Contra Incêndio nas Escolas Municipais por interesse público, nos termos do Art. 49 da Lei 8.666/93, para adequações do Edital.

São Pedro do Sul, 15 de outubro de 2018.

***ZIANIA MARIA BOLZAN***
Prefeita Municipal

***ERNANDE AITA***
Pregoeiro

**Publicado por:**
Márcia de Oliveira Costa
**Código Identificador:**5E0FAAAD

## ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
## PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPUCAIA DO SUL

### DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
### AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 026/2018 – REGISTRO DE PREÇO

**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 026/2018 – REGISTRO DE PREÇO**
O Município de Sapucaia do Sul **TORNA PÚBLICO** para conhecimento dos interessados, que se realizará, o Pregão Eletrônico na data e horário que segue: **Dia 30/10/2018 às 14h 00min: PREGÃO ELETRÔNICO N.º 026/2018, Registro de Preços** para futura e eventual aquisição de gênero alimentício perecível (carnes). O Edital de Licitação estará a disposição dos interessados, nos seguintes endereços eletrônicos: www.sapucaiadosul.rs.gov.br e www.pregaoonlinebanrisul.com.b

***LUIS ROGERIO LINK***
Prefeito Municipal

***CRISTIANE SAALFELD***
Diretora de Compras e Licitações

**Publicado por:**
Priscila Manfredi Medeiros
**Código Identificador:**310215E7

### DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
### AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 027/2018 – REGISTRO DE PREÇO

**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 027/2018 – REGISTRO DE PREÇO**
O Município de Sapucaia do Sul **TORNA PÚBLICO** para conhecimento dos interessados, que se realizará, o Pregão Eletrônico na data e horário que segue: **Dia 31/10/2018 às 14h 00min: PREGÃO ELETRÔNICO N.º 027/2018, Registro de Preços** para futura e eventual aquisição de gênero alimentício perecível hortigrangeiros. O Edital de Licitação estará a disposição dos interessados, nos seguintes endereços eletrônicos: www.sapucaiadosul.rs.gov.br e www.pregaoonlinebanrisul.com.br

***LUIS ROGERIO LINK***
Prefeito Municipal

***CRISTIANE SAALFELD***
Diretora de Compras e Licitações

**Publicado por:**
Priscila Manfredi Medeiros
**Código Identificador:**F856B7A4

## ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
## PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARA

### DIVISÃO DE ABASTECIMENTO - COMPRAS E LICITAÇÕES
### EXTRATO CONTRATUAL

**CONTRATO N°.** 078/2018
**PROCESSO N°:** 6707/2018
**MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** Tomada de Preços nº 011/2018.
**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE TAQUARA/RS
**CONTRATADO:** ECOART INCORPORADORA E CONSTRUTORA LTDA
**OBJETO: EMPREITADA GLOBAL, com fornecimento de material e mão de obra, para conclusão da obra das 11 Casas do PAC, localizadas na Rua Chile.**
**VALOR DO CONTRATO:** O valor total desta empreitada importa em **R$ 188.647,31 (cento e oitenta e oito mil, seiscentos e quarenta e sete reais e trinta e um centavos),** sendo R$ 56.594,21 referente a mão de obra e R$ 132.053,10 referente aos materiais.
**FORMA DE PAGAMENTO:** O pagamento será efetuado de acordo com o preço apresentado na proposta, de acordo com o cronograma físico-financeiro, após a execução, mediante vistoria realizada pela Divisão de Engenharia e Urbanismo, sendo procedido Termo de Verificação de cada etapa executada (após constatação de que a mesma foi executada a contento).
**ASSINATURAS:**
TITO LIVIO JAEGER FILHO
CRISTINA LAHUDE SALIM
GILBERTO DOS SANTOS CUNHA
**DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO**: 15/10/2018

**Publicado por:**
José Pedro Pineiro Holderbaum
**Código Identificador:**4BDE613A

**DIVISÃO DE ABASTECIMENTO - COMPRAS E LICITAÇÕES**
**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

A Administração Municipal, através da Secretaria da Administração, torna público o presente Edital, para convocar os candidatos abaixo relacionados, aprovados para o cargo de **AGENTE DE FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO,** no Concurso Público realizado através do Edital n° 002/2018, para apresentar-se na Divisão de Recursos Humanos, sito a Rua Tristão Monteiro, 1278, Bairro Centro, Taquara, das 8h às 11h30min e das 13h às 17h30min, no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data de publicação deste.
Caso o candidato não compareça no prazo legal, ficará automaticamente excluído do processo, facultando ao Município o direito de convocar o próximo candidato, por ordem de classificação.

**AGENTE DE FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO**
**7º LUA GABRIEL DE ALMEIDA**
**Deverão ser apresentados ainda, cópia dos seguintes documentos, acompanhados dos originais:**
**a)** Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS;
**b)** Comprovante de inscrição no PIS/PASEP;
**c)** Comprovante de Regularidade no Cadastro de Pessoa Física – CPF;
**d)** Cédula de Identidade;
**e)** Título de Eleitor e o último comprovante de votação/justificativa;
**f)** Certificado de Reservista, Alistamento Militar constando a dispensa do Serviço Militar Obrigatório ou outro documento hábil para comprovar que o tenha cumprido ou dele tenha sido liberado, se candidato do sexo masculino;
**g)** Certidão de Nascimento ou Casamento, conforme estado civil;
**h)** Comprovante de escolaridade, conforme Anexo I do Edital de Abertura 002/2018;
**i)** Uma fotografia 3x4 (de frente, colorida e recente);
**j)** No caso de candidato de nacionalidade portuguesa, documento comprobatório da igualdade de direitos e obrigações;
**k)** Se candidato de outra nacionalidade, documento comprobatório de naturalização;

**l)** Certidão negativa de antecedentes criminais, fornecida pelos Cartórios Judiciais Federal, Estadual ou Distrital do domicílio do candidato, expedida no máximo, há 6 meses, ou dentro do prazo da validade consignado no documento;
**m)** Certidão de nascimento de filhos menores de 18 anos.

Taquara, 16 de outubro de 2018.

***JOÃO LUIZ FERREIRA***
Secretário da Administração

**Publicado por:**
Ederson Mateus Rabaioli
**Código Identificador:**BD1CF671

## ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
## PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIUNFO

**SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS.**
**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2120/2018**

O Município de Triunfo – RS, comunica que realizou a contratação do Consórcio Intermunicipal do Vale do Rio Caí (CIS/CAÍ), para compra de medicamentos e materiais, no valor total de 14.359,52 (quatorze mil trezentos e cinquenta e nove reais e cinquenta e dois centavos), mediante **DISPENSA DE LICITAÇÃO,** com amparo no art. 24, inciso XXVI, da lei 8.666/93 e artigo 2º, §1º, inciso III da Lei Federal nº 11.107/05.

REGISTRA-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO**, em 15 de Outubro de 2018.

***VALDAIR GABRIEL KUHN***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Cristiane Oliveira dos Santos
**Código Identificador:**7C7FE8D5

## ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
## PREFEITURA MUNICIPAL DE VENÂNCIO AIRES

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**
**EXTRATO DO EDITAL Nº 155, DE 15 DE OUTUBRO DE 2018**

**EXTRATO DO EDITAL Nº 155, DE 15 DE OUTUBRO DE 2018**
**GIOVANE WICKERT, PREFEITO MUNICIPAL DE VENÂNCIO AIRES, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 37 da Constituição Federal, e asseguradas pelo inciso VIII do Art. 49 da Lei Orgânica do Município, TORNA PÚBLICO a publicação dos RESULTADOS DOS RECURSOS RELATIVOS A PRÉ-CLASSIFICAÇÃO DE CANDIDATOS e CLASSIFICAÇÃO DE CANDIDATOS PRÉ-SORTEIO PÚBLICO aos inscritos no PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO para a função pública de PROFESSOR DE SÉRIES FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL – ARTES, no âmbito da Lei nº 6.194, de 18 de setembro de 2018.**
**A Íntegra do Edital: poderá ser obtida no site www.venancioaires.rs.gov.br ou junto ao Quadro de Atos Oficiais do Município de Venâncio Aires – Rua Osvaldo Aranha, 634 – Centro.**
**Informações: Junto ao Departamento de Recursos Humanos, pelo telefone nº 3983-1000, ramal 265.**

***GIOVANE WICKERT***
Prefeito Municipal

***LORETI TEREZINHA DECKER SCHEIBLER***
Secretária de Administração

**Publicado por:**
Debora Carine Wendland Trindade
**Código Identificador:**E1675160

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**
**EXTRATO DOS EDITAIS NOS 156 E 157, AMBOS DE 15 DE OUTUBRO DE 2018**

**EXTRATO DOS EDITAIS NOS 156 E 157, AMBOS DE 15 DE OUTUBRO DE 2018.**
**GIOVANE WICKERT, PREFEITO MUNICIPAL DE VENÂNCIO AIRES, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 37 da Constituição Federal, e asseguradas pelo inciso VIII do Art. 49 da Lei Orgânica do Município, TORNA PÚBLICO, a PUBLICAÇÃO DOS RESULTADOS DOS RECURSOS RELATIVOS ÀS INSCRIÇÕES, HOMOLOGAÇÃO FINAL DAS INSCRIÇÕES e PRÉ-CLASSIFICAÇÃO DE CANDIDATOS do PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO para as funções públicas de ENFERMEIRO, MÉDICO PSIQUIATRA e PSICÓLOGOS no âmbito da Lei nº 6.199, de 18 de setembro de 2018.**
**A Íntegra do Edital: poderá ser obtida no site www.venancioaires.rs.gov.br ou junto ao Quadro de Atos Oficiais do Município de Venâncio Aires – Rua Osvaldo Aranha, 634 – Centro.**
**Informações: Junto ao Departamento de Recursos Humanos, pelo telefone nº 3983-1000, ramal 265.**

***GIOVANE WICKERT***
Prefeito Municipal

***LORETI TEREZINHA DECKER SCHEIBLER***
Secretária de Administração

**Publicado por:**
Debora Carine Wendland Trindade
**Código Identificador:**B583B429

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**
**EXTRATO DOS EDITAIS NOS 158 E 159, AMBOS DE 15 DE OUTUBRO DE 2018**

**EXTRATO DOS EDITAIS NOS 158 E 159, AMBOS DE 15 DE OUTUBRO DE 2018.**
**GIOVANE WICKERT, PREFEITO MUNICIPAL DE VENÂNCIO AIRES, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 37 da Constituição Federal, e asseguradas pelo inciso VIII do Art. 49 da Lei Orgânica do Município, TORNA PÚBLICO, a PUBLICAÇÃO DOS RESULTADOS DOS RECURSOS RELATIVOS ÀS INSCRIÇÕES, HOMOLOGAÇÃO FINAL DAS INSCRIÇÕES e PRÉ-CLASSIFICAÇÃO DE CANDIDATOS do PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO para a função pública de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL DE EMEIS, no âmbito da Lei nº 6.193, de 18 de setembro de 2018.**
**A Íntegra do Edital: poderá ser obtida no site www.venancioaires.rs.gov.br ou junto ao Quadro de Atos Oficiais do Município de Venâncio Aires – Rua Osvaldo Aranha, 634 – Centro.**
**Informações: Junto ao Departamento de Recursos Humanos, pelo telefone nº 3983-1000, ramal 265.**

***GIOVANE WICKERT***
Prefeito Municipal

***LORETI TEREZINHA DECKER SCHEIBLER***
Secretária de Administração

**Publicado por:**
Debora Carine Wendland Trindade
**Código Identificador:**3B4044CC

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE VERANÓPOLIS**

**SECRETARIA DE GOVERNO**
**DECRETO**

**DECRETO EXECUTIVO Nº 6.229, DE 11 DE OUTUBRO DE 2018.**

DEFINE E REGULAMENTA A PREMIAÇÃO ATRAVÉS DO TERMO DE ADESÃO AO USO DA PLATAFORMA DO PROGRAMA NOTA FISCAL GAÚCHA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DE VERANÓPOLIS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, Lei Municipal nº 6.585 de 26 de novembro de 2014 e Instrução Normativa RE Nº 019/2014 do Estado do Rio Grande do Sul, e demais legislações vigentes:

**DECRETA:**

Art. 1º Adesão ao uso da Plataforma do Programa Nota Fiscal Gaúcha que consistirá na premiação mediante sorteios de 02 (dois) prêmios mensais em dinheiro de Janeiro/2019 a Dezembro/2019 a todos os cidadãos que comprarem no município de Veranópolis, estejam cadastrados no Programa Nota Fiscal Gaúcha e colocarem seu CPF no momento da compra.

Parágrafo único. A Secretaria Estadual da Fazenda fica limitada à realização dos sorteios, o envio ao Município da relação dos bilhetes premiados, contendo o nome dos contemplados, em ordem decrescente de classificação, e a publicação no endereço eletrônico do Programa Nota Fiscal Gaúcha na internet https://nfg.sefaz.rs.gov.br.

Art. 2º A premiação e mês de sorteio de que trata este Decreto encontra-se discriminada na tabela abaixo, os prêmios devem ser retirados em até 90 (noventa) dias da data da homologação do sorteio, no endereço: Rua Alfredo Chaves nº 366, com o responsável pela entrega: Sr. Ricardo Ledur Gottardo, e-mail: fazenda@veranopolis.rs.gov.br, telefone 54 3441 1477, sob pena de caducar o direito.

| **Data do Sorteio** | **Prêmio** |
|---|---|
| Janeiro de 2019 | 1º - 01 prêmio no valor de R$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais) |
| | 2º - 01 prêmio no valor de R$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais) |
| **Data do Sorteio** | **Prêmio** |
| Fevereiro de 2019 | 1º - 01 prêmio no valor de R$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais) |
| | 2º - 01 prêmio no valor de R$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais) |
| **Data do Sorteio** | **Prêmio** |
| Março de 2019 | 1º - 01 prêmio no valor de R$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais) |
| | 2º - 01 prêmio no valor de R$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais) |
| **Data do Sorteio** | **Prêmio** |
| Abril de 2019 | 1º - 01 prêmio no valor de R$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais) |
| | 2º - 01 prêmio no valor de R$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais) |
| **Data do Sorteio** | **Prêmio** |
| Maio de 2019 | 1º - 01 prêmio no valor de R$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais) |
| | 2º - 01 prêmio no valor de R$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais) |
| **Data do Sorteio** | **Prêmio** |
| Junho de 2019 | 1º - 01 prêmio no valor de R$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais) |
| | 2º - 01 prêmio no valor de R$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais) |
| **Data do Sorteio** | **Prêmio** |
| Julho de 2019 | 1º - 01 prêmio no valor de R$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais) |
| | 2º - 01 prêmio no valor de R$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais) |
| **Data do Sorteio** | **Prêmio** |
| Agosto de 2019 | 1º - 01 prêmio no valor de R$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais) |
| | 2º - 01 prêmio no valor de R$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais) |
| **Data do Sorteio** | **Prêmio** |
| Setembro de 2019 | 1º - 01 prêmio no valor de R$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais) |
| | 2º - 01 prêmio no valor de R$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais) |
| **Data do Sorteio** | **Prêmio** |
| Outubro de 2019 | 1º - 01 prêmio no valor de R$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais) |
| | 2º - 01 prêmio no valor de R$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais) |
| **Data do Sorteio** | **Prêmio** |
| Novembro de 2019 | 1º - 01 prêmio no valor de R$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais) |
| | 2º - 01 prêmio no valor de R$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais) |
| **Data do Sorteio** | **Prêmio** |
| Dezembro de 2019 | 1º - 01 prêmio no valor de R$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais) |
| | 2º - 01 prêmio no valor de R$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais) |

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE VERANÓPOLIS, em 11 de Outubro de 2018.

***WALDEMAR DE CARLI,***
Prefeito.

**Publicado por:**
Milton Broetto
**Código Identificador:**5F7E3F36

**SECRETARIA DE GOVERNO**
**PORTARIA**

**PORTARIA Nº 1.459, DE 15 DE OUTUBRO DE 2018.**

NOMEIA CARGO EM COMISSÃO.

O PREFEITO DE VERANÓPOLIS, no uso de suas atribuições legais, considerando o atendimento ao disposto na Lei Complementar 101/2000, por dispensa de Estimativa de Impacto Orçamentário-financeiro para gasto com pessoal, tendo em vista a vacância de cargo pela Portaria nº 1.332/2018, nos termos do artigo 12, inciso I, da Lei Municipal nº 2.563, de 17/02/1992, e artigo 23 da Lei Municipal nº 5.998, de 09/11/2011,
Art. 1º **NOMEIA** para exercer o Cargo em Comissão de CHEFE DE SETOR ADMINISTRATIVO DA GARAGEM MUNICIPAL, padrão CC-1, PAULA ROBERTA AMANTEA, subordinada à Secretaria Municipal de Infraestrutura e Meio Ambiente, com as atribuições previstas no Art. 15, inciso VIII, do Decreto Executivo nº 5.907, de 28 de abril de 2017, com a redação dada pelo Decreto Executivo nº 5.993, de 21 de setembro de 2017.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO DE VERANÓPOLIS, em 15 de Outubro de 2018.

***WALDEMAR DE CARLI,***
Prefeito.

**Publicado por:**
Milton Broetto
**Código Identificador:**D8B95820

**SECRETARIA DE GOVERNO**
**PORTARIA**

**PORTARIA Nº 1.461, DE 15 DE OUTUBRO DE 2018.**

NOMEIA SERVIDOR.

O PREFEITO DE VERANÓPOLIS, no uso de suas atribuições legais, considerando atendimento ao disposto na Lei Complementar 101/2000, tendo em vista dispensa de Estimativa de Impacto Orçamentário-financeiro para gasto com pessoal conforme Portaria nº 1.456/2018, nos termos do artigo 12, inciso II, da Lei Municipal nº 2.563, de 17/02/2017, artigo 4º e 29, da Lei Municipal nº 5.998, de 09/11/2011.
Art. 1º **NOMEIA** para ocupar o cargo de AUXILIAR DE EDUCAÇÃO INFANTIL (30 HORAS), padrão 2, classe A, **ANGÉLICA RIBEIRO DE SOUZA**, classificação em 32º lugar, no Concurso Público nº 05/2016, conforme Edital de Abertura nº 119/2016, de 10 de outubro de 2016, e Edital de Homologação nº 14/2017, de 12 de janeiro de 2017, submetendo-se a estágio probatório de acordo com a legislação vigente.
Art. 2º LOTA para o exercício das atribuições do cargo na EMEI Irmã Laura, com subordinação à Secretaria Municipal de Educação, Esportes, Lazer e Juventude.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO DE VERANÓPOLIS, em 15 de Outubro de 2018.

***WALDEMAR DE CARLI,***
Prefeito.

**Publicado por:**
Milton Broetto
**Código Identificador:**A34526D4

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE XANGRI-LÁ**

**SECRETARIA DA FAZENDA**
**EDITAL Nº 235/2018**

**AUDIÊNCIA PÚBLICA**

**LOA – 2019**
**CILON RODRIGUES DA SILVEIRA,** Prefeito Municipal de Xangri-Lá/RS, no uso das atribuições que o cargo lhe confere, conforme Art. 86, § 8º da Lei Orgânica Municipal e conforme Decreto nº 059/2005, torna público que fará realizar **AUDIÊNCIA PÚBLICA,** para discussão e elaboração da Proposta Orçamentária para o exercício de 2019, no dia 25 de outubro do corrente ano a partir das 14h, no Plenário da Câmara Municipal de Xangri-Lá.

Xangri-Lá, 15 de outubro de 2018.

***CILON RODRIGUES DA SILVEIRA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Patrícia Mariano Santos
**Código Identificador:**5F7C75E3

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**
**DECRETO Nº 84, DE 08 DE OUTUBRO DE 2018.**

Autoriza a unificação dos lotes 01, 05 e 06 da Quadra 46-E (quarenta e seis E), situado na Praia Atlântida neste Município de Xangri-Lá/RS, de propriedade de JOÃO CARLOS LERINA DOS SANTOS.

**CILON RODRIGUES DA SILVEIRA,** Prefeito Municipal de Xangri-Lá, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que o cargo lhe confere, em cumprimento ao artigo 61, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e de acordo com a Lei 1.111, de 06 de Junho de 2008, **DECRETA**:

**Art. 1º** Fica autorizado a unificação dos lotes 01 (um), 05 (cinco) e 06 (seis) da Quadra 46-E (quarenta e seis E) pelo cadastro Municipal Quadra 203 (duzentos e três), Setor 367 (trezentos e sessenta e sete), situado na praia Atlântida no Município de Xangri-Lá/RS, conforme Matriculas nºs 1.179, 1.180 e 1.181 do Registro de Imóveis de Xangri-Lá/RS, de propriedade de **JOÃO CARLOS LERINA DOS SANTOS.**

**Parágrafo único**. Os lotes descritos no art. 1º farão parte de um único lote, que será denominado de **lote 01** (um) da Quadra 46-E (quarenta e seis E), pelo cadastro Municipal Quadra 203 (duzentos e três) com a seguinte redação:

**SITUAÇÃO PROPOSTA.**
**Imóvel:** Um terreno urbano, situado na Praia de Atlântida, no Município de Xangri-Lá/RS, constituído do Lote 01 (um) e unificado aos Lotes 05 (cinco) e 06 (seis), que passará a ser denominado de Lote 01 (um), da Quadra 46-E (quarenta e seis E), pelo cadastro Municipal Quadra 203 (duzentos e três), Setor 367 (trezentos e sessenta e sete), medindo 60,00m (sessenta metros) de frente e mesma medida nos fundos, por 30,00m (trinta metros) de comprimento da frente aos fundos, em ambos os lados, com a área 1.800,00m² (um mil e oitocentos metros quadrados) com as seguintes confrontações: ao ***Norte***, com os lotes 02 (dois) e 04 (quatro), ao ***Sul***, com a Rua sem nome, onde faz frente; a ***Leste***, com a Rua 49 (quarenta e nove), atual Rua Urauli, onde também faz frente e forma esquina, e ao ***Oeste***, com Rua sem nome, onde também faz frente e forma esquina, estando o quarteirão formado pela Divisa de Capão da Canoa, Rua sem nome e Rua 49 (quarenta e nove) atual Rua Urauli, e Rua sem nome.

**Art. 2º** A presente unificação é realizada com base no Processo Administrativo nº 14557/2018 e terá validade de 180 (cento e oitenta) dias.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** Fica revogado o Decreto nº 77, de 18 de setembro de 2018.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL em, 08 de outubro de 2018.**

***CILON RODRIGUES DA SILVEIRA***
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

***CLAIRTON BELEM DA SILVA***
Secretario de Administração

**Publicado por:**
Patrícia Mariano Santos
**Código Identificador:**232A7BD5

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**
**DECRETO Nº 85, DE 08 DE OUTUBRO DE 2018.**

Convoca a I Conferência Municipal de Direitos da Pessoa Idosa.

**CILON RODRIGUES DA SILVEIRA**, Prefeito Municipal de Xangri-Lá, no uso das atribuições que o cargo lhe confere, em cumprimento ao artigo 61, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e, em conjunto com o Conselho Municipal de Assistência Social,

considerando a necessidade de avaliar e propor diretrizes para a defesa dos Direitos da Pessoa Idosa, Decreta:

**Art. 1º** Fica convocada a **I Conferência Municipal de Direitos da Pessoa Idosa**, a ser realizada no dia 12 de Dezembro de 2018, tendo como tema central "Os Desafios de Envelhecer no Século XXI e o Papel das Políticas Públicas".

**Art. 2º** As despesas decorrentes da aplicação desse Decreto, ocorrerão por conta de dotação própria do orçamento do órgão Gestor Municipal de Assistência Social.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL em, 08 de Outubro de 2018.**

**CILON RODRIGUES DA SILVEIRA**
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

***CLAIRTON BELEM DA SILVA***
Secretário de Administração

***NEUSA KLEN DA SILVA RODRIGUES***
Presidente do Conselho Municipal de Direitos dos Idosos

**Publicado por:**
Patrícia Mariano Santos
**Código Identificador:**2C83DDEB

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
## EXTRATO DE CONTRATO Nº 201/2018

| | |
|---|---|
| **Nº 201/2018** | **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE CELEBRAM O MUNICIPIO DE XANGRI-LÁ E A EMPRESA SERV IMAGEM SUL ASSISTÊNCIA TÉCNICA EIRELI - EPP.** |
| OBJETO | Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de equipamentos hospitalares das unidades de saúde do Município, com fornecimento de peças originais, no total de 300 horas, conforme especificações mínimas constantes no Anexo III (Termo de Referência). |
| VALOR | **R$ 11.100,00 (onze mil e cem reais)** |
| PRAZO VIGÊNCIA | 12 meses |
| DOTAÇÃO | 08 – SECRETARIA DE SAÚDE 2098 - 33.90.39.4090 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA |
| AMPARO LEGAL | Processo nº 7463/2018, Processo Licitatório nº 109/2018, Edital nº 177/2018 do Pregão Eletrônico nº 109/2018. Empenho nº 8381. |
| DATA ASSINATURA | 09/10/2018 |

***CILON RODRIGUES DA SILVEIRA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Patrícia Mariano Santos
**Código Identificador:**43A633BF

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
## AVISO DE CONVOCAÇÃO DE SEGUNDO E TERCEIRO COLOCADO

**PROCESSO LICITATÓRIO N° 450/2017 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 450/2017.**

OBJETO: **CONCESSÃO DE SERVIÇO DE UTILIDADE PÚBLICA, COM USO DE BEM PÚBLICO, COM OUTORGA ONEROSA DE 56 (CINQUENTA E SEIS) PONTOS DE QUIOSQUES JUNTO A FAIXA DE PRAIA COM EXPLORAÇÃO PUBLICITÁRIA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONSTANTES NOS ANEXOS E TERMO DE REFERÊNCIA.**

**O MUNICÍPIO DE XANGRI-LÁ**, através do Pregoeiro, torna público que em face da desistência da primeira colocada no Pregão Presencial n° 450/2017, CONVOCA nos termos do art. 4º, §5º do Decreto Federal 8.538/2015 c/c art. 4º, XVI e XXIII, da Lei 10.520/02, as empresas AYUB E MATOS SERVIÇOS EMPRESARIAIS LTDA e ACB MAR ASSOCIAÇÃO COMERCIANTES – ME classificadas em 2° e 3º lugar respectivamente para nova sessão pública visando à negociação e abertura da documentação de habilitação, a qual ocorrerá no dia 24/10/2018 às 13:00 horas, no Departamento de Licitações junto a Prefeitura Municipal de XANGRI-LÁ, bem como fica também convocadas, desde já, todas as demais empresas participantes do certame e outros interessados, convocados a acompanhar a negociação de preço e análise da documentação de habilitação. Ao final desta nova sessão abrir-se-á novamente nos termo do art. 4º, inciso XVIII da Lei nº 10.520/2002 a possibilidade de qualquer licitante, manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, relativa às decisões nela tomadas, ficando por ocasião da desistência da primeira colocada, prejudicada a motivação constada em ata na primeira sessão. A falta de manifestação imediata e motivada do licitante importará a decadência do direito de recurso.

O pregoeiro comunica ainda, que nos termos do art. 4º, §5º do Decreto Federal 8.538/2015, será instaurado processo administrativo visando apurar responsabilidades e aplicação das sanções previstas no art. 87 da Lei nº 8.666, de 1993 a contratada desistente do contrato.

Xangri-Lá, 16 de outubro de 2018.

***THIAGO PIRES DA SILVA***
Pregoeiro

**Publicado por:**
Patrícia Mariano Santos
**Código Identificador:**88560C3B

# ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
# PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEGRETE

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
## EDITAL Nº 04/2018

*Divulga relação das campas vencidas no Cemitério Municipal de Alegrete.*

A **Prefeita Municipal**, através da Secretaria de Administração, torna público pelo presente Edital, que ficam **NOTIFICADOS** os familiares e interessados, nas campas arrendadas do Cemitério Público Municipal, já vencidas, para retirada ou renovação dos arrendamentos.

I - Decorrido o prazo de 30 (trinta) dias, conforme o estipulado no §3º do art. 58, da Lei nº 2.711, de 23 de agosto de 1996, a contar da publicação deste Edital, sem a devida manifestação de possíveis interessados, os restos mortais nelas existentes serão encaminhados ao ossuário geral.

II - Os interessados deverão dirigir-se à Secretaria de Infraestrutura do Município ou ao Cemitério Municipal para os procedimentos necessários, conforme relação que segue:

| Nome | Data de Falecimento | Campa | Quadra |
|---|---|---|---|
| Cleonice Rodrigues dos Santos | 05/07/11 | 123 | D |
| Jeronimo da Silva | 08/07/11 | 418 | 4º |
| Antonio Augusto Oliveira da Silva | 03/08/11 | 480 | A |
| Sonia Iara dos Santos Padilha | 07/08/11 | 6 | E |
| Anadir Santos da Silva | 26/08/11 | 300 | A |
| Ismael Ribeiro Soares | 14/09/11 | 296 | A |
| Rodrigo Carvalho dos Santos | 15/09/11 | 188 | D |

| | | | |
|---|---|---|---|
| Zilda Regina Souza Ruas | 18/09/11 | 122 | D |
| Zulmira Mendonça Dublim | 28/09/11 | 43 | D |
| Brandina Fogliarini Martini | 22/04/11 | 403 | A |
| Florinaldo Cambraia Lima | 21/01/11 | 429 | A |
| Eloa Leal de Almeida | 07/12/10 | 501 | A |
| Ursulina Alves da Trindade | 25/12/11 | 82 | 3º |
| Eloi Braga de Souza | 02/12/11 | 92 | 3º |
| Vitor Soares Fagundes | 04/01/11 | 823 | 3º |
| Manoel Ramao Amorin Salgueiro | 04/02/11 | 384 | 3º |
| Norma Catarina F. Stenhorst | 23/10/10 | 685 | 3º |
| Francisco Ramos Rocha | 24/03/11 | 702 | 3º |
| Erni Gomes de Souza | 30/08/06 | 620 | 3º |
| Neuza Paim de Souza | 21/10/08 | 606 | 3º |
| Adilia Amaral Rocha | 15/03/06 | 92 | 4º |
| Ordalino Soares Machado | 08/12/12 | 328 | 4º |
| Eloa de Souza Machado | 19/01/11 | 402 | 4º |
| Samuel Martins de Abreu | 26/10/12 | 426 | 4º |
| Edelmiro Castro do Amaral | 02/11/98 | 695 | A |
| David Rodrigues de Deus | 12/11/12 | 720 | A |
| Nilo Tumblim E. da Fontoura | 22/02/11 | 730 | A |
| Elida Santos Maier | 24/12/09 | 567 | A |
| Leontino Ramos Filho | 23/11/11 | 555 | A |
| Valdir Fagundes | 29/08/10 | 528 | A |
| Eleuterio de Freitas | 24/03/11 | 524 | A |
| Lazaro Rodrigues de Freitas | 13/06/11 | 660 | A |
| Danilo Cesar Vieira Dorneles | 25/10/10 | 177 | D |
| Ildefonso Menezes Abreu | 08/11/10 | 80 | A |
| Francisco da Silva | 28/09/10 | 248 | B |
| Araci Henrique Padilha | 18/10/10 | 264 | B |
| Ponciano Pinheiro Bica | 10/02/10 | 70 | A |
| Maria de Lourdes D. Tarrago | 30/12/10 | 25 | A |
| Odit Martina Santos dos Santos | 29/12/09 | 115 | B |
| Dirceu Oliveira da Silveira | 31/12/12 | 155 | 4º |
| Antonio da Silva Franco | 01/01/13 | 793 | 4º |
| Jesus Joel Botelho Bandeira | 01/01/13 | 692 | 4º |
| Joao Pedro Cardoso | 02/01/13 | 771 | 4º |
| Oraclides Alves Vargas | 04/01/13 | 698 | 4º |
| Catarino Maidano | 04/01/13 | 683 | 4º |
| Marcia Rohan Oliveira | 07/01/13 | 81 | 4º |
| Jorge Henrique Abreu Ferreira | 08/01/13 | 47 | E |
| Renato Gamino Gomes | 09/01/13 | 1 | 3º |
| Gladis Amelia Moreira Tito | 11/01/13 | 183 | 3º |
| Cloverli Silva Saldanha | 11/01/13 | 172 | D |
| Turibia Lioba dos Anjos | 13/01/13 | 545 | 4º |
| Marlene Dorneles Fernandes | 15/01/13 | 608 | 4º |
| Salvador Pedroso da Silveira | 15/01/13 | 173 | 3º |
| Osvaldo Vaz Martins de Quadros | 18/01/13 | 220 | 4º |
| Ironita Gripa Froes | 22/01/13 | 670 | A |

III - Este Edital entra em vigor na data de sua Publicação.

Alegrete, 08 de outubro de 2018.

***CLENI PAZ DA SILVA***
Prefeita de Alegrete

**Publicado por:**
Liederson Vieira Machado
**Código Identificador:**CDCA44CA

## ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM

### PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
### DECRETO MUNICIPAL Nº 6.556, DE 03 DE SETEMBRO DE 2018.

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR E REDUZ DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

**LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,** Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais e autorizado conforme a Lei Municipal nº 4.704, de 12/12/2017.

**DECRETA:**

**Art. 1º -** Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R$ 1.901.312,52 (Hum milhão, novecentos e um mil, trezentos e doze reais e cinquenta e dois centavos) sob as seguintes classificações orçamentárias:

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| 0201.04.122.0111.2.009.3.3.3.90.36.00.00.00.00 – Direção Superior | Desp. | 292009 | R$ | 900,00 |
| 0203.02.062.0112.2.013.3.3.3.90.91.00.00.00.00 – Sentenças Judiciais | Desp. | 332013 | R$ | 5.000,00 |
| 0401.04.122.0004.2.019.3.3.3.90.30.00.00.00.00 – Coord. E Manut. Dos Serviços | Desp. | 242019 | R$ | 45.000,00 |
| 0401.04.122.0004.2.019.3.3.3.90.39.00.00.00.00 – Coord. E Manut. Dos Serviços | Desp. | 302019 | R$ | 2.500,00 |
| 0403.04.126.0017.2.031.3.4.4.90.52.00.00.00.00 - Manutenção Dos Serviços De Informática | Desp. | 412031 | R$ | 26.000,00 |
| 0501.04.123.0012.2.035.3.4.4.90.52.00.00.00.00 - Coord. E Manut. Dos Serviços | Desp. | 412035 | R$ | 4.912,52 |
| 0502.04.121.0012.2.038.3.3.3.90.39.00.00.00.00 – Manut. Dos Serviços de Tesouraria | Desp. | 302038 | R$ | 24.000,00 |

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| 0603.12.361.0017.2.063.3.3.3.90.39.00.00.00.00 – Manut. Do Laboratório Informática Educativa | Desp. | 302063 | R$ | 2.500,00 |
| 0605.13.392.0048.2.321.3.3.3.90.30.00.00.00.00 – Manut. Praça dos Esport. E da Cult. | Desp. | 242321 | R$ | 2.000,00 |
| 0605.13.392.0048.2.321.3.3.3.90.39.00.00.00.00 – Manut. Praça dos Esport. E da Cult. | Desp. | 302321 | R$ | 12.000,00 |
| 0605.13.392.0054.2.102.3.3.3.90.39.00.00.00.00 – Manut. De Núcleos Culturais e Proj. Leiturino | Desp. | 302102 | R$ | 100.000,00 |
| 0605.13.392.0054.2.471.3.4.4.90.52.00.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente | Desp. | 412471 | R$ | 34.800,00 |
| 0606.12.361.0028.2.108.3.3.3.90.39.00.00.00.00 – Manut. Do Programa Acolher | Desp. | 302108 | R$ | 29.000,00 |
| 0606.12.361.0047.2.109.3.3.3.90.30.00.00.00.00 – Manut. Do Salário Educ. Fundamental | Desp. | 242109 | R$ | 19.000,00 |
| 0606.12.361.0047.2.109.3.3.3.90.39.00.00.00.00 – Manut. Do Salário Educ. Fundamental | Desp. | 302109 | R$ | 184.000,00 |
| 0606.12.361.0118.2.112.3.3.3.90.39.00.00.00.00 – Manut. Da Merenda Escolar | Desp. | 302112 | R$ | 1.000,00 |
| 0606.12.365.0051.2.110.3.3.3.90.30.00.00.00.00 – Manut. Do Salário Educ. Infantil | Desp. | 242110 | R$ | 18.000,00 |
| 0606.12.365.0051.2.110.3.3.3.90.39.00.00.00.00 – Manut. Do Salário Educ. Infantil | Desp. | 302110 | R$ | 57.000,00 |
| 0702.08.244.0029.2.133.3.3.3.90.39.00.00.00.00 – Manut. Do CRAS | Desp. | 302133 | R$ | 2.500,00 |
| 0702.08.244.0030.2.136.3.3.3.90.33.00.00.00.00 – Assistência Comunitária | Desp. | 272136 | R$ | 25.000,00 |
| 0703.08.244.0029.2.146.3.3.3.90.30.00.00.00.00 – Manut. Do CREAS | Desp. | 242146 | R$ | 900,00 |
| 0703.08.244.0030.2.149.3.3.3.90.30.00.00.00.00 – Manut. PAIF e SCFV | Desp. | 242149 | R$ | 2.500,00 |
| 0703.08.244.0030.2.149.3.3.3.90.39.00.00.00.00 – Manut. PAIF e SCFV | Desp. | 302149 | R$ | 6.500,00 |
| 0801.10.301.0107.2.171.3.3.3.90.30.00.00.00.00 – Atendimento à Demanda Judiciais | Desp. | 242171 | R$ | 7.500,00 |
| 0803.10.301.0035.2.179.3.3.3.90.32.00.00.00.00 – Manutenção da Farmácia Básica Estado | Desp. | 262179 | R$ | 700,00 |
| 0803.10.301.0107.1.018.3.4.4.90.52.00.00.00.00 – Aquis. Equip. e Mat. Perm. Para Pronto Atendimento | Desp. | 411018 | R$ | 80.000,00 |
| 0902.15.451.0069.2.205.3.3.3.90.30.00.00.00.00 – Conserv. De Vias | Desp. | 242205 | R$ | 102.000,00 |
| 0902.26.782.0101.2.211.3.3.3.90.30.00.00.00.00 – Conservação de Estradas | Desp. | 242211 | R$ | 12.000,00 |
| 0903.15.451.0104.2.222.3.3.3.90.30.00.00.00.00 – Conser. De Praças, Parques e Jardins | Desp. | 242222 | R$ | 13.500,00 |
| 0903.25.752.0067.2.219.3.3.3.90.39.00.00.00.00 – Manut. Dos Serviços de Iluminação | Desp. | 302219 | R$ | 300.000,00 |
| 0903.25.752.0067.2.220.3.3.3.90.30.00.00.00.00 -Fundo Municipal de Iluminação Pública | Desp. | 242220 | R$ | 40.000,00 |
| 1202.22.661.0113.2.423.3.3.3.60.41.00.00.00.00 – Manut. Fundobom e Funcitie | Desp. | 172423 | R$ | 680.000,00 |
| 1207.23.695.0094.1.086.3.3.3.90.39.00.00.00.00 – Implant. Sinaliz. Turística | Desp. | 301086 | R$ | 15.600,00 |
| 1401.27.812.0103.2.274.3.3.3.90.39.00.00.00.00 – Manut. Dos Serviços de Esporte | Desp. | 302274 | R$ | 45.000,00 |

**Art. 2º -** Servirá de recurso para a cobertura dos Créditos Suplementares abertos no artigo 1º deste Decreto, o valor proveniente do superávit financeiro (saldo do ativo potencial) relativamente às transferências de recursos federais e estaduais no exercício de 2017 e nos exercícios anteriores no montante de R$ 80.000,00 (Oitenta mil reais), e a redução de R$ 1.821.312,52 (Hum milhão, oitocentos e vinte um mil, trezentos e doze reais e cinquenta e dois centavos), das seguintes dotações orçamentárias:

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| 0201.04.122.0111.2.009.3.3.3.90.39.00.00.00.00 – Direção Superior | Desp. | 302009 | R$ | 900,00 |
| 0201.06.182.0023.2.257.3.3.3.90.30.00.00.00.00 – Ações da Defesa Civil | Desp. | 242257 | R$ | 10.000,00 |
| 0201.06.182.0023.2.257.3.3.3.90.32.00.00.00.00 – Ações da Defesa Civil | Desp. | 262257 | R$ | 4.000,00 |
| 0202.04.122.0007.2.010.3.3.3.90.30.00.00.00.00 – Manut. Da Compaq | Desp. | 242010 | R$ | 3.000,00 |
| 0202.04.122.0007.2.010.3.3.3.90.39.00.00.00.00 – Manut. Da Compaq | Desp. | 302010 | R$ | 5.000,00 |
| 0202.04.122.0111.2.328.3.3.3.90.30.00.00.00.00 – Coord. E Manut. Dos Serv. De Comunicação | Desp. | 242328 | R$ | 4.000,00 |
| 0202.04.124.0117.2.011.3.3.3.90.39.00.00.00.00 – Manut. Do Controle Interno | Desp. | 302011 | R$ | 25.000,00 |
| 0203.02.061.0112.2.012.3.3.3.90.30.00.00.00.00 – Serviços Juridicos | Desp. | 242012 | R$ | 5.000,00 |
| 0402.04.122.0004.2.029.3.3.3.90.30.00.00.00.00 – Manut. Dos Serv. Do Depart. Pessoal | Desp. | 242029 | R$ | 2.500,00 |
| 0402.04.122.0004.2.029.3.3.3.90.39.00.00.00.00 – Manut. Dos Serv. Do Depart. Pessoal | Desp. | 302029 | R$ | 2.500,00 |
| 0501.04.123.0012.2.035.3.3.3.90.30.00.00.00.00 - Coord. E Manut. Dos Serviços | Desp. | 242035 | R$ | 4.912,52 |
| 0502.04.121.0015.2.039.3.3.3.90.30.00.00.00.00 – Manut. Dos Serv. De Contabilidade | Desp. | 242039 | R$ | 5.000,00 |
| 0502.04.121.0015.2.039.3.3.3.90.92.00.00.00.00 – Manut. Dos Serv. De Contabilidade | Desp. | 342039 | R$ | 1.000,00 |
| 0502.04.122.0005.2.308.3.4.4.90.39.00.00.00.00 – Sistema de Gestão de Docum. e Proc. PMAT | Desp. | 712308 | R$ | 24.000,00 |
| 0601.12.122.0011.2.370.3.4.4.90.35.00.00.00.00 – Modernização Administrativa – PMAT | Desp. | 382370 | R$ | 77.000,00 |
| 0601.12.122.0011.2.370.3.4.4.90.39.00.00.00.00 – Modernização Administrativa – PMAT | Desp. | 712370 | R$ | 200.000,00 |
| 0601.12.122.0011.2.370.3.4.4.90.51.00.00.00.00 – Modernização Administrativa – PMAT | Desp. | 402370 | R$ | 100.000,00 |
| 0601.12.122.0011.2.370.3.4.4.90.52.00.00.00.00 – Modernização Administrativa – PMAT | Desp. | 412370 | R$ | 303.000,00 |
| 0601.12.122.0046.2.046.3.3.3.90.30.00.00.00.00 – Manut. E Coord. Dos Serviços | Desp. | 242046 | R$ | 2.500,00 |
| 0603.12.122.0011.2.439.3.4.4.90.35.00.00.00.00 – Modernização Administrativa – Fundamental – PMAT | Desp. | 382439 | R$ | 100.000,00 |
| 0603.12.122.0011.2.439.3.4.4.90.39.00.00.00.00 – Modernização Administrativa – Fundamental – PMAT | Desp. | 712439 | R$ | 300.000,00 |
| 0603.12.122.0011.2.439.3.4.4.90.51.00.00.00.00 – Modernização Administrativa – Fundamental – PMAT | Desp. | 402439 | R$ | 33.000,00 |
| 0605.13.392.0048.2.321.3.3.3.90.36.00.00.00.00 – Manut. Praça dos Esport. E da Cult. | Desp. | 292321 | R$ | 1.000,00 |
| 0605.13.392.0048.2.321.3.4.4.90.51.00.00.00.00 – Manut. Praça dos Esport. E da Cult. | Desp. | 412321 | R$ | 1.000,00 |
| 0605.13.392.0048.2.321.3.4.4.90.51.00.00.00.00 – Manut. Praça dos Esport. E da Cult. | Desp. | 402321 | R$ | 3.000,00 |
| 0605.13.392.0054.2.471.3.3.3.90.30.00.00.00.00 – Material de Consumo | Desp. | 242471 | R$ | 34.800,00 |
| 0606.12.361.0028.2.108.3.3.3.90.33.00.00.00.00 – Manut. Do Programa Acolher | Desp. | 272108 | R$ | 5.000,00 |
| 0606.12.361.0047.1.004.3.3.3.90.30.00.00.00.00 – Incremento do Ensino Fundamental | Desp. | 241004 | R$ | 4.000,00 |
| 0606.12.361.0047.1.004.3.3.3.90.39.00.00.00.00 – Incremento do Ensino Fundamental | Desp. | 301004 | R$ | 20.000,00 |
| 0606.12.361.0047.2.081.3.3.3.90.32.00.00.00.00 – Incentivo à Leitura | Desp. | 262081 | R$ | 57.000,00 |
| 0606.12.361.0047.2.109.3.4.4.90.51.00.00.00.00 – Manut. Do Salário Educ. Fundamental | Desp. | 402109 | R$ | 5.000,00 |
| 0606.12.361.0118.2.112.3.3.3.90.36.00.00.00.00 – Manut. Da Merenda Escolar | Desp. | 292112 | R$ | 1.000,00 |
| 0606.12.365.0051.1.074.3.3.3.90.30.00.00.00.00 – Salario Educ. Infantil Investimentos | Desp. | 241074 | R$ | 18.000,00 |
| 0606.12.365.0051.2.095.3.3.3.90.32.00.00.00.00 – Incentivo à Leitura | Desp. | 262095 | R$ | 198.000,00 |
| 0701.08.244.0029.2.127.3.3.3.90.30.00.00.00.00 – Manut. Dos Serviços Assist. Social Geral | Desp. | 242127 | R$ | 8.000,00 |
| 0701.08.244.0029.2.127.3.3.3.90.39.00.00.00.00 – Manut. Dos Serviços Assist. Social Geral | Desp. | 302127 | R$ | 14.600,00 |
| 0701.08.244.0042.2.129.3.3.3.90.30.00.00.00.00 – Manut. Espaço Cidadão Cidadania | Desp. | 242129 | R$ | 5.000,00 |
| 0701.08.244.0042.2.129.3.3.3.90.39.00.00.00.00 – Manut. Espaço Cidadão Cidadania | Desp. | 302129 | R$ | 2.500,00 |
| 0701.08.244.0066.1.078.3.4.4.90.52.00.00.00.00 – Ampliação do Cemitério Municipal | Desp. | 411078 | R$ | 2.000,00 |
| 0701.08.244.0066.1.078.3.4.4.90.61.00.00.00.00 – Ampliação do Cemitério Municipal | Desp. | 421078 | R$ | 1.000,00 |
| 0701.08.306.0038.2.068.3.4.4.90.51.00.00.00.00 – Programa Munic. De Segurança Alimentar | Desp. | 402068 | R$ | 1.000,00 |
| 0701.08.306.0038.2.068.3.4.4.90.52.00.00.00.00 – Programa Munic. De Segurança Alimentar | Desp. | 412068 | R$ | 1.000,00 |
| 0701.08.306.0038.2.140.3.3.3.90.30.00.00.00.00 – Progr. Reforço Alimentar Nutricional – Impl. Cozinha | Desp. | 242140 | R$ | 1.000,00 |
| 0701.08.306.0038.2.140.3.3.3.90.39.00.00.00.00 – Progr. Reforço Alimentar Nutricional – Impl. Cozinha | Desp. | 302140 | R$ | 1.000,00 |
| 0701.08.306.0038.2.140.3.4.4.90.51.00.00.00.00 – Progr. Reforço Alimentar Nutricional – Impl. Cozinha | Desp. | 402140 | R$ | 1.000,00 |
| 0701.08.306.0038.2.140.3.4.4.90.52.00.00.00.00 – Progr. Reforço Alimentar Nutricional – Impl. Cozinha | Desp. | 412140 | R$ | 1.000,00 |
| 0702.08.243.0027.2.131.3.3.3.90.39.00.00.00.00 – Manut. Da Casa de Passagem | Desp. | 302131 | R$ | 12.000,00 |
| 0702.08.243.0027.2.132.3.3.3.50.41.00.00.00.00 – Atendimento à Jovens | Desp. | 152132 | R$ | 1.000,00 |
| 0702.08.243.0027.2.132.3.3.3.90.30.00.00.00.00 – Atendimento à Jovens | Desp. | 242132 | R$ | 3.000,00 |
| 0702.08.243.0027.2.132.3.3.3.90.32.00.00.00.00 – Atendimento à Jovens | Desp. | 262132 | R$ | 2.000,00 |
| 0702.08.243.0027.2.132.3.3.3.90.33.00.00.00.00 – Atendimento à Jovens | Desp. | 272132 | R$ | 2.000,00 |
| 0702.08.243.0027.2.132.3.3.3.90.39.00.00.00.00 – Atendimento à Jovens | Desp. | 302132 | R$ | 5.000,00 |
| 0703.08.244.0029.2.146.3.4.4.90.52.00.00.00.00 – Manutenção de CREAS | Desp. | 412146 | R$ | 900,00 |
| 0703.08.244.0030.2.149.3.3.1.90.13.00.00.00.00 – Manut. PAIF e SCFV | Desp. | 622149 | R$ | 500,00 |

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| 0703.08.244.0030.2.149.3.3.1.90.16.00.00.00.00 – Manut. PAIF e SCFV | Desp. | 72149 | R$ | 500,00 |
| 0703.08.244.0030.2.149.3.3.1.90.94.00.00.00.00 – Manut. PAIF e SCFV | Desp. | 682149 | R$ | 1.900,00 |
| 0703.08.244.0030.2.149.3.3.3.90.36.00.00.00.00 – Manut. PAIF e SCFV | Desp. | 292149 | R$ | 500,00 |
| 0703.08.244.0030.2.149.3.4.4.90.52.00.00.00.00 – Manut. PAIF e SCFV | Desp. | 412149 | R$ | 500,00 |
| 0801.10.301.0107.2.170.3.3.3.90.39.00.00.00.00 – Manut. Dos Serviços de Saúde | Desp. | 302170 | R$ | 2.500,00 |
| 0801.10.301.0107.2.172.3.3.3.90.32.00.00.00.00 – Manut. Do Serviço Salvar/Samu | Desp. | 262172 | R$ | 5.000,00 |
| 0803.10.301.0035.2.179.3.3.3.90.30.00.00.00.00 – Manut. Da Farmácia Básica | Desp. | 242179 | R$ | 700,00 |
| 0902.15.451.0069.2.205.3.3.1.90.94.00.00.00.00 – Conserv. De Vias | Desp. | 682205 | R$ | 2.000,00 |
| 0902.26.782.0101.2.211.3.3.3.90.39.00.00.00.00 – Conservação de Estradas | Desp. | 302211 | R$ | 12.000,00 |
| 0903.15.451.0104.2.222.3.3.3.90.39.00.00.00.00 – Conser. De Praças, Parques e Jardins | Desp. | 302222 | R$ | 13.500,00 |
| 0903.17.512.0061.2.216.3.3.3.90.39.00.00.00.00 – Manut. Dos Serviços Hidricos/ De Esgoto | Desp. | 302216 | R$ | 76.000,00 |
| 0903.25.752.0067.2.220.3.3.3.90.39.00.00.00.00 -Fundo Municipal de Iluminação Pública | Desp. | 302220 | R$ | 40.000,00 |
| 1207.23.695.0094.2.252.3.3.3.90.33.00.00.00.00 – Diversas Promoções Turísticas | Desp. | 272252 | R$ | 5.000,00 |
| 1207.23.695.0094.2.252.3.3.3.90.36.00.00.00.00 – Diversas Promoções Turísticas | Desp. | 292252 | R$ | 10.600,00 |
| 1401.27.812.0103.2.270.3.4.4.90.51.00.00.00.00 – Manut. Dos Módulos Esportivos | Desp. | 402270 | R$ | 25.000,00 |

**Art. 3º -** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 03 de setembro de 2018.

Registre-se e publique-se.

***PEDRO PAULO GOMES,***
Secretário Municipal de Administração.

***LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,***
Prefeito Municipal.

**Publicado por:**
Fabíula Kersch Dieter
**Código Identificador:**CC876D4C

## ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
## PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO

### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
### EDITAL N° 263/2018

O **MUNICÍPIO DE OSÓRIO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 88.814.181/0001-30, com sede na Av. Jorge Dariva nº 1251 em Osório/RS, e de acordo com o artigo 12, § 2º, III da Lei Municipal nº 3.147/1999, **NOTIFICA** as pessoas abaixo relacionadas, de acordo com o processo nº 311716/2018, a comparecerem à Central de Fiscalização, para providências quanto as notificações:

| Nome do Autuado | Numero do Auto de Infração/Auto de Imposição de Penalidade | Numero do Processo | Infração a Lei | Prazo para defesa e ou recursoLUIZ JESKE LAGUN |
|---|---|---|---|---|
| Valdir Gomes De Andrade | Auto De Infração 594/2018 | 306612/2018 | 1645/78 | 08 Dias Defesa |
| Joana Augusta Souza Da Fonseca | Auto De Infração 696/2018 | 308720/2018 | 11445/07 | 15 Dias Defesa |
| Luciano Duarte De Assis<br>Sirlei Viana Dos Reis Assis | Auto De Infração 622/2018 | 307808/2018 | 11445/07 | 15 Dias Defesa |
| Valdecir Stol | Auto De Infração 673/2018 | 308575/2018 | 11445/07 | 15 Dias Defesa |
| Rosimeri Da Silva | Auto De Infração 653/2018 | 308422/2018 | 11445/07 | 15 Dias Defesa |
| Adriana Maria Pires | Auto De Infração 649/2018 | 308301/2018 | 11445/07 | 15 Dias Defesa |
| Maria Luci Da Silveira | Auto De Infração 671/2018 | 308580/2018 | 11445/07 | 15 Dias Defesa |
| Espolio De João Carlos Almeida | Auto De Infração 617/2018 | 307776/2018 | 11445/07 | 15 Dias Defesa |
| Dolmiro José Da Silva | Auto De Infração 620/2018 | 307795/2018 | 11445/07 | 15 Dias Defesa |
| Rafael Conceição Camargo | Auto De Infração 596/2018 | 306632/2018 | 1645/78 | 08 Dias Defesa |
| Genciana Gasparina Maia Da Rosa | Auto De Infração 747/2018 | 309527/2018 | 11445/07 | 15 Dias Defesa |
| Luiz Carlos Lopes | Auto De Infração 482/2018 | 302602/2018 | 3147/99 | 15 Dias Defesa |
| Andreia Farias Arrue Zimmer | Auto De Infração 636/2018 | 308322/2018 | 11445/07 | 15 Dias Defesa |
| Celina Alcides De Bitencourt | Auto De Infração 582/2018 | 305761/2018 | 6437/77 | 15 Dias Defesa |
| Roberto Almeida | Auto De Infração 655/2018 | 308437/2018 | 11445/07 | 15 Dias Defesa |
| Paulo Moacir Adan | Auto De Infração 623/2018 | 307839/2018 | 6514/08 | 20 Dias Defesa |
| L G Gomes E Cia Ltda Me | Auto De Infração 706/2018 | 308853/2018 | 3147/99 | 15 Dias Defesa |
| Reneu Klein | Auto De Infração 705/2018 | 308852/2018 | 3147/99 | 15 Dias Defesa |
| João Isoel Gomes Rodrigues | Auto De Imposição De Penalidade | 292405/2018 | 2589/93 | 20 Dias Recurso |
| Alex Sandro Oliveira Da Silva | Auto De Imposição De Penalidade | 294103/2018 | 2589/93 | 20 Dias Recurso |
| Luis Carlos Dos Santos | Auto De Imposição De Penalidade | 288141/2017 | 2589/93 | 20 Dias Recurso |
| Clairtom Tressoldi Dos Santos | Auto De Imposição De Penalidade 96/2018 | 284691/2017 | 3147/99 | 15 Dias Recurso |
| Paulo Claristoni De Matos | Auto De Imposição De Penalidade 109/2018 | 288657/2017 | 1645/78 | 08 Dias Recurso |
| Aldoir Ivo Garcia | Auto De Imposição De Penalidade 108/2018 | 284538/2017 | 1645/78 | 08 Dias Recurso |
| Luis Jeske Laguna | Auto De Imposição De Penalidade 97/2018 | 299530/2018 | 1645/78 | 08 Dias Recurso |
| Silvio Carlos Schuwert Alves | Auto De Imposição De Penalidade 98/2018 | 297848/2018 | 1645/78 | 08 Dias Recurso |
| Neuza Fatima Zanelato | Auto De Imposição De Penalidade 101/2018 | 289128/2017 | 1645/78 | 08 Dias Recurso |
| Adegildo Ramos Lopes | Auto De Imposição De Penalidade 112/2018 | 301241/2018 | 1645/78 | 15 Dias Recurso |
| Antoninho Matos De Souza | Auto De Imposição De Penalidade | 300957/2018 | 2589/93 | 20 Dias Recurso |

PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO, 11 de outubro de 2018.

***ELISETE CAMPOS DOS ANJOS***
Secretária de Administração

**Publicado por:**
Germano Silveira Carniel
**Código Identificador:**901081EC

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DA PATRULHA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 32/2017. PROCESSO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 025/2017. VALIDADE: 12 (DOZE) MESES – 18/12/2018**

O Município de Santo Antônio da Patrulha/RS, neste ato representado por seu Prefeito, Daiçon Maciel da Silva, expressa a publicação da Ata de Registro de Preços do Processo na Modalidade de PREGÃO PRESENCIAL nº. 025/2017, para REGISTRO DE PREÇOS, para **aquisição de troféus e medalhas para premiações de eventos esportivos**.

* Ficam atualizadas as quantidades registradas conforme segue:

**MULTI TROFÉUS – TROFÉUS E MEDALHAS LTDA ME**

| ITEM | QUANT. MÁXIMA | UNID | EMB | ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO | VALOR UNITÁRIO |
|---|---|---|---|---|---|
| **01** | 24 | UN | UN | TROFÉU 40CM, ESTATUETA JOGADOR 30CM EM ABS, PINTURA PRATA C/ DETALHES EM PRETO, BASE MARMORIZADA. **MARCA: MULTI** | R$ 61,00 |
| **02** | 24 | UN | UN | TROFÉU EM ALUMINIO DE 110 CM DE ALTURA C/ 4 SUPORTES DE SUSTENTAÇÃO. BASE AVELUDA DA DE 29X29 CM LARG/COMP E 2 CM DE ALTURA 29,5 CM DE ALTURA. CONE DE 20 CM DE ALT E 21CM DIÂMETRO. TAÇA DE 31 CM ALTURA E 26CM DE DIÂMETRO. ALÇAS DOURADAS NA TAÇA DE 6 MM DE LARG. E 18,5 CM DE ALT. COROA NO TOPO DA TAÇA MEDINDO 9 CM. **MARCA: MULTI** | R$ 290,00 |
| **03** | 24 | UN | UN | TROFÉU EM ALUMINIO DE 95 CM DE ALTURA C/ 4 SUPORTES DE SUSTENTAÇÃO. BASE AVELUDA DA DE 26,5X26,5 CM LARG/COMP E 2 CM DE ALTURA 29,5 CM DE ALTURA. CONE DE 20 CM DE ALT E 21CM DIÂMETRO. TAÇA DE 31 CM ALTURA E 26CM DEDIÂMETRO. ALÇAS DOURADAS NA TAÇA DE6 MM DE LARG. E 18,5 CM DE ALT. COROA NO TOPO DA TAÇA MEDINDO 9 CM. **MARCA: MULTI** | R$ 255,00 |
| **04** | 04 | UN | UN | TROFÉU EM ALUMINIO DE 158 CM DE ALTURA C/ 4 SUPORTES DE SUSTENTAÇÃO. BASE AVELUDA DA DE 29X29 CM LARG/COMP E 2 CM DE ALTURA. BASE2 AVELUDADA DE 26X26CM LARG/COMP E 29,5 CM DE ALTURA. 4 CANOS DE SUSTENTAÇÃO DE 24 CM DE ALTURA E 5 CM DE DIÂMETRO. DIVISÓRIA DE 26X26 CM DE LARG/COMP E 2 CM DE ALT. 4 CANOS DE SUSTENTAÇÃO DE 24 CM DE ALTURA E 5 CM DE DIÂMETRO. DIVISÓRIA DE 26X26CM DE LARG/COMP E 2 CM DE ALT. CONE DE 20 CM DE ALT E 21 CM DE DIÂMETRO. TAÇA DE 31 CM DE ALTURA E 26 CM DE DIÂMETRO. ALÇAS DOURADAS NA TAÇA DE 6 MM DE LARG. E 18,5 CM DE ALT. COROA NO TOPO DA TAÇA MEDINDO 9 CM. **MARCA: MULTI** | R$ 490,00 |
| **05** | 04 | UN | UN | TROFÉU EM ALUMINIO DE 140 CM DE ALTURA C/ 4 SUPORTES DE SUSTENTAÇÃO. BASE AVELUDA DA DE 29X29 CM LARG/COMP E 2 CM DE ALTURA. BASE2 AVELUDADA DE 26X26CM LARG/COMP E 29,5 CM DE ALTURA. 4 CANOS DE SUSTENTAÇÃO DE 42 CM DE ALTURA E 5 CM DE DIÂMETRO. DIVISÓRIA DE 26X26 CM DE LARG/COMP E 2 CM DE ALT. 4 CANOS DE SUSTENTAÇÃO DE 24 CM DE ALTURA E 5 CM DE DIÂMETRO. DIVISÓRIA DE 26X26CM DE LARG/COMP E 2 CM DE ALT. CONE DE 20 CM DE ALT E 21 CM DE DIÂMETRO. TAÇA DE 31 CM DE ALTURA E 26 CM DE DIÂMETRO. ALÇAS DOURADAS NA TAÇA DE 6 MM DE LARG. E 18,5 CM DE ALT. COROA NO TOPO DA TAÇA MEDINDO 9 CM. **MARCA: MULTI** | R$ 450,00 |
| **06** | 0 | UN | UN | MEDALHA - MEDALHAS EM ZAMAC, MEDINDO 7 CM COM 3 MM DE ESPESSURA E FITA DE GORGURÃO. **MARCA: MULTI** | R$ 6,50 |
| **07** | 0 | UN | UN | CONFECÇÃO DE TROFEUS - TROFÉUS EM ZAMAC COM BASE EM MDF, MEDINDO 15 X 10. **MARCA: MULTI** | R$ 30,00 |
| **08** | 840 | UN | UN | MEDALHA DE ESPORTE - NO TAMANHO DE 6 CM. **MARCA: MULTI** | R$ 6,00 |
| **09** | 24 | UN | UN | TROFÉU 40CM, ESTATUETA GOLEIRO 30CM EM ABS, PINTURA PRATA C/ DETALHES EM PRETO, BASE MARMORIZADA. **MARCA: MULTI** | R$ 61,00 |
| **10** | 72 | UN | UN | TROFÉU EM ABS MEDINDO 26 CM DE ALTURA, PERSONALIZADO CONFORME EVENTO DO CLIENTE, A ÁREA DE GRAVAÇÃO É DE 32 X 40 MM. **MARCA: MULTI** | R$ 49,00 |

**OBSERVAÇÃO: *** A ata na íntegra estará disponível no Mural desta Prefeitura Municipal e no site www.santoantoniodapatrulha.rs.gov.br.

Santo Antônio da Patrulha, 10 de outubro de 2018.

***DAIÇON MACIEL DA SILVA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Edna Muniz dos Santos
**Código Identificador:**9324FF96

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 33/2017. PROCESSO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 034/2017. VALIDADE: 12 (DOZE) MESES – 18/12/2018**

O Município de Santo Antônio da Patrulha/RS, neste ato representado por seu Prefeito, Daiçon Maciel da Silva, expressa a publicação da Ata de Registro de Preços do Processo na Modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO nº. 034/2017, para REGISTRO DE PREÇOS, destinado a aquisição de **aquisição de aquisição de pneus e câmaras novos para os veículos de propriedade deste Município**.

* Através da ata ficam atualizadas as quantidades registradas, conforme especificados abaixo:

**A) BBW DO BRASIL COMÉRCIO DE PNEUMÁTICOS LTDA-EPP.**

| ITEM | QUANT. MÁXIMA | UNID | EMB | ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO | VALOR UNITÁRIO |
|---|---|---|---|---|---|
| **01** | 28 | UN | UN | PNEU 175X70X14 RADIAL COM VELOCIDAEDE T OU SUPERIOR A 190KM/H COM SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO, CONFORME NBR NM 250. **MARCA: JK** | R$ 154,90 |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| **02** | 60 | UN | UN | PNEU 175X70X13 RADIAL COM VELOCIDADE MÁXIMA T OU SUPERIOR A 190 KM/H, COM SELO 30 DE APROVAÇÃO DO INMETRO, CONFORME NBR NM 250. **MARCA: APOLLO** | R$ 136,10 |
| **04** | 16 | UN | UN | PNEU 205X70RX15C RADIAL COM SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO, CONFORME NBR NM 251. **MARCA: LINGLONG** | R$ 258,00 |
| **05** | 12 | UN | UN | PNEU 205X75X16 RADIAL COM SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO, CONFORME NBR NM 251. **MARCA: XBRI** | R$ 317,00 |
| **07** | 06 | UN | UN | PNEU 215/75 17,5 RADIAL LISO COM SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO, CONFORME NBR NM 251. **MARCA: GOODRIGE** | R$ 426,00 |
| **08** | 08 | UN | UN | PNEU 245X70X16 RADIAL COM SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO, CONFORME NBR NM 251. **MARCA: ECOVISION** | R$ 377,00 |
| **09** | 02 | UN | UN | PNEU 14,9X24R2, 08 LONAS COM SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO, CONFORME NBR NM 251. **MARCA: TITAN** | R$ 2.042,00 |
| **10** | 02 | UN | UN | PNEU 23,1X26 R2, 08 LONAS COM SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO, CONFORME NBR NM 251. **MARCA: TITAN** | R$ 3.209,00 |
| **11** | 0 | UN | UN | PNEU 19.5 L 24 R - 4, COM SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO, CONFORME NBR NM 251. **MARCA: SUPERGUIDER** | R$ 1.750,00 |
| **16** | 0 | UN | UN | PNEU 12X16,5, 12 LONAS COM SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO E FABRICAÇÃO NÃO SUPERIOR A 12 MESES, CONFORME NBR NM 251. **MARCA: SUPERGUIDER** | R$ 490,00 |
| **17** | 02 | UN | UN | CÂMARA DE AR 14,9 X 24 R2. **MARCA: BBW** | R$ 140,00 |
| **20** | 02 | UN | UN | CÂMARA DE AR 18.4 X 30. **MARCA: BBW** | R$ 190,00 |
| **21** | 02 | UN | UN | CÂMARA DE AR 12,4 X 24 R1. **MARCA: BBW** | R$ 109,00 |
| **22** | 02 | UN | UN | PNEU 12,4X24 R1, 06 LONAS COM SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO, CONFORME NBR NM 251. **MARCA: SPEEDWAYS** | R$ 760,00 |

**B) CP COMERCIAL S/A.**

| ITEM | QUANT. MÁXIMA | UNID | EMB | ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO | VALOR UNITÁRIO |
|---|---|---|---|---|---|
| **03** | 80 | UN | UN | PNEU 185X65X14 RADIAL COM VELOCIDAEDE T OU SUPERIOR A 190KM/H COM SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO, CONFORME NBR NM 250. **MARCA: COOPER** | R$ 175,00 |
| **19** | 02 | UN | UN | PNEU 18.4 X 30, 12 LONAS COM SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO, CONFORME NBR NM 251. **MARCA: SPEEDWAYS** | R$1.880,00 |
| **23** | 03 | UN | UN | PNEU 195X60X16 RADIAL. **MARCA: HABILEAD** | R$ 219,00 |

**C) DARUI V M ZIMMERMANN-ME**

| ITEM | QUANT. MÁXIMA | UNID | EMB | ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO | VALOR UNITÁRIO |
|---|---|---|---|---|---|
| **06** | 18 | UN | UN | PNEU 195/75R 16C RADIAL COM VELOCIDAEDE R OU SUPERIOR A 170KM/H COM SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO, CONFORME NBR NM 250. **MARCA: CACHLAND/CH VAN 100** | R$ 316,99 |
| **18** | 02 | UN | UN | CÂMARA DE AR 23,1 X 26 R2. **MARCA: RS/TR218 A** | R$ 399,95 |

**D) GABRIEL ANDRES FLACH – ME**

| ITEM | QUANT. MÁXIMA | UNID | EMB | ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO | VALOR UNITÁRIO |
|---|---|---|---|---|---|
| **12** | 01 | UN | UN | PNEU DIANTEIRO 80/90 - 21 - (MOTO LANDER). **MARCA: MAGGION** | R$ 169,00 |
| **13** | 01 | UN | UN | PNEU TRASEIRO 120/80 - 18 - (MOTO LANDER). **MARCA: MAGGION** | R$ 144,00 |
| **14** | 02 | UN | UN | PNEU DIANTEIRO 2.75 - 18 - (MOTO CG TITAN). **MARCA: MAGGION** | R$ 71,50 |
| **15** | 02 | UN | UN | PNEU TRAZEIRO 90/90 - 18 - (MOTO CG TITAN). **MARCA: MAGGION** | R$ 73,99 |

**OBSERVAÇÃO: *** A ata na íntegra estará disponível no Mural desta Prefeitura Municipal, e no site http://www.santoantoniodapatrulha.rs.gov.br.

Santo Antônio da Patrulha, 10 outubro de 2018.

***DAIÇON MACIEL DA SILVA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Edna Muniz dos Santos
**Código Identificador:**08410F50

---

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
## EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 28/2017. PROCESSO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 025/2017. VALIDADE: 12 (DOZE) MESES –30/10/2018

O Município de Santo Antônio da Patrulha/RS, neste ato representado por seu Prefeito, Daiçon Maciel da Silva, expressa a publicação da Ata de Registro de Preços do Processo na Modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO nº. 025/2017, para REGISTRO DE PREÇOS, destinado a para aquisição de materiais de expediente:
* Fica alterada a razão social da empresa **A.B. SCHEER – ME, para ANDREIA BORCK SCHEER EIRELI,** conforme alteração contratual anexa ao processo.

* Através da ata ficam atualizadas as quantidades registradas, conforme especificados abaixo:

**A) ANDREIA BORCK SCHEER EIRELI**

| ITEM | QUANT. | UN | EMB | ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO | VALOR UNITÁRIO |
|---|---|---|---|---|---|
| **19** | 1.500 | PC | 500UN | FOLHAS A4/75G/M² (210X297MM) BRANCA, COM CERTIFICAÇÃO ISSO. MARCA: FULL PAPER | **R$ 12,99** |

**B) BLUNAC DISTRIBUIDORA EIRELI ME**

| ITEM | QUANT. | UN | EMB | ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO | VALOR UNITÁRIO |
|---|---|---|---|---|---|
| **03** | 200 | CX | 500GR | CLIPS METÁLICOS PARA PAPEL Nº 02. MARCA: XR | **R$ 4,80** |
| **04** | 0 | CX | 500GR | CLIPS Nº 4. MARCA: XR | **R$ 4,75** |
| **05** | 0 | CX | 72UN | COLCHETE Nº11. MARCA: XR | **R$ 3,50** |
| **08** | 0 | CX | 72UN | COLCHETE Nº 15. MARCA: XR | **R$ 6,70** |
| **09** | 150 | UN | 18ML | CORRETIVO LÍQUIDO, MATERIAL BASE D´ÁGUA - SECAGEM RÁPIDA, APRESENTAÇÃO FRASCO, APLICAÇÃO PAPEL COMUM,. MARCA: RADEX | **R$ 0,78** |
| **11** | 100 | UN | UN | LÁPIS PRETO, MATERIAL CORPO MADEIRA, DIÂMETRO CARGA 2, DUREZA CARGA 4B, MATERIAL CARGA GRAFITE COM PONTA. MARCA: LEONORA | **R$ 0,48** |
| **12** | 30 | UN | UN | LIVRO ATA 50 FL CUSTURADO CAPA DURA. MARCA: PB | **R$ 4,99** |
| **13** | 100 | UN | UN | PASTA AZ LOMBO LARGO A4. MARCA: FRAMA | **R$ 7,28** |
| **14** | 250 | UN | UN | PASTA ARQUIVO, MATERIAL CARTOLINA, TIPO SUSPENSA, LARGURA 240, ALTURA 350, COR MARMORIZADA, PRENDEDOR INTERNO GRAMPO TRILHO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM 1 SUPORTE PLÁSTICO NAS PONTAS / FERRAGENS / VISOR. MARCA: ICL | **R$ 1,15** |
| **15** | 0 | UN | UN | RÉGUA COM 30CM, TRANSPARENTE. MARCA: WALEU | **R$ 0,40** |
| **16** | 200 | UN | UN | CANETA MARCA-TEXTO, MATERIAL PLÁSTICO, TIPO PONTA FLUORESCENTE, COR VERDE, COMPRIMENTO DO CORPO SEM TAMPA NO MÍNIMO 95 MM, SECAGEM RÁPIDA (INSTANTÂNEA). MARCA: JOCAR | **R$ 0,88** |
| **17** | 50 | CX | CX | CLIPS 6/0 GALV.PAC.C/50. MARCA: XR | **R$ 1,18** |
| **18** | 300 | CX | 5.000UN | GRAMPO PARA GRAMPEADOR C/5000 UNIDADES, 26X6, COBREADO. MARCA: JOCAR | **R$ 2,70** |

**C) J P CAVEDON SOARES – ME**

| ITEM | QUANT. | UN | EMB | ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO | VALOR UNITÁRIO |
|---|---|---|---|---|---|
| **01** | 2.000 | UN | UN | CAIXA ARQUIVO MORTO, MATERIAL PAPELÃO ONDULADO, DIMENSÕES 380 X 180 X 290, COR PARDA. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ABA LATERAL PARA TRAVA. MARCA: TEDESCO | **R$ 2,50** |

**D) MAXIM QUALITÁ COMÉRCIO LTDA. EPP**

| ITEM | QUANT. | UN | EMB | ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO | VALOR UNITÁRIO |
|---|---|---|---|---|---|
| **02** | 50 | UN | UN | CADERNO DE PROTOCOLO C/100 FLS CAPA DURA, COSTURADO. MARCA: KAJOMA | **R$ 6,80** |
| **07** | 0 | CX | 72UN | COLCHETE PARA PAPEIS Nº 13. MARCA: M. QUALITTA | **R$ 4,99** |
| **10** | 100 | RL | RL | FITA ADESIVA LARGA, MATERIAL POLIPROPILENO TRANSPARENTE, TIPO MONOFACE, COMPRIMENTO 50, COR INCOLOR, APLICAÇÃO MULTIUSO. MARCA: KORATECH | **R$ 2,10** |

**E) TAVI – PAPELARIA, MATERIAIS DE ESCRITÓRIO E INFORMÁTICA LTDA-ME**

| ITEM | QUANT. | UN | EMB | ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO | VALOR UNITÁRIO |
|---|---|---|---|---|---|
| **06** | 50 | CX | 72UN | COLCHETE Nº 10. MARCA: XR | **R$ 3,14** |

**OBSERVAÇÃO: *** A ata na íntegra estará disponível no Mural desta Prefeitura Municipal, e no site http://www.santoantoniodapatrulha.rs.gov.br.

Santo Antônio da Patrulha, 10 de outubro de 2018.

***DAIÇON MACIEL DA SILVA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Edna Muniz dos Santos
**Código Identificador:**EA6F7ADB

## ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO

### SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS
### EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO - PE Nº34/2018

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO – PE Nº 34/2018O SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS DE SÃO LEOPOLDO – RS, por intermédio do Diretor-Geral Sr. Anderson Etter torna público os preços registrados no PE nº 34/2018, com vigência de 12(doze) meses, a partir da data da publicação, cujo objeto é aquisição futura de materiais para manutenção civil, mecânica e ferramentas diversas, destacando as empresas vencedoras, respectivos lotes e valores unitários, conforme tabela infra disposta:

| | GUSTAVO ZORTEA LTDA | PREÇO UNITÁRIO EM R$ |
|---|---|---|
| **Lote** | **CNPJ: 02.013.755/0001-56** | |
| 08 | ARRUELA DE PRESSAO M20 {Q38} - DIN-127 B e ACABAMENTO POLIDO, AÇO CARBONO ZINCADO - antigo 3/4" - (Inventario 2017)- (mínimo 100, máximo 1000) | **R$0,700** |
| 10 | ARRUELA DE PRESSAO M16 {Q44} - DIN-127 B e ACABAMENTO POLIDO, AÇO CARBONO ZINCADO - antigo 5/8" - (Inventario 2017)- (mínimo 100, máximo 1000) | **R$0,410** |
| 11 | ARRUELA LISA M20 {Q37} - DIN-125 e acabamento polido AÇO CARBONO ZINCADO - antigo 3/4" - (Inventario 2017)-(mínimo 100, máximo 1000) | **R$0,620** |
| 12 | ARRUELA LISA M16 {Q45} - DIN-125 e acabamento polido AÇO CARBONO ZINCADO - antigo 5/8"-(mínimo 100, máximo 1000) | **R$0,420** |
| 13 | ARRUELA LISA M22 {Q35} - DIN-125 e acabamento polido AÇO CARBONO ZINCADO - antigo 7/8" - (Inventario 2017)-(mínimo 20, máximo 180) | **R$0,670** |
| 15 | ARRUELA LISA M8 - DIN-125 e acabamento polido AÇO CARBONO ZINCADO-(mínimo 100, máximo 1000) | **R$0,210** |
| 16 | ARRUELA LISA M10 - DIN-125 e acabamento polido AÇO CARBONO ZINCADO-(mínimo 100, máximo 1000) | **R$0,160** |
| 17 | ARRUELA LISA M12 - DIN-125 e acabamento polido AÇO CARBONO ZINCADO-(mínimo 100, máximo 1000) | **R$0,250** |
| 18 | ARRUELA LISA M18 - DIN-125 e acabamento polido AÇO CARBONO ZINCADO-(mínimo 100, máximo 1000) | **R$0,520** |
| 19 | ARRUELA LISA M24 - DIN-125 e acabamento polido AÇO CARBONO ZINCADO-(mínimo 100, máximo 1000) | **R$1,020** |
| 31 | ARRUELA DE PRESSAO M18 - DIN-127 B e ACABAMENTO POLIDO, AÇO CARBONO ZINCADO-(mínimo 100, máximo 1000) | **R$1,150** |
| 32 | ARRUELA DE PRESSAO M22 - DIN-127 B e ACABAMENTO POLIDO, AÇO CARBONO ZINCADO-(mínimo 100, máximo 1000) | **R$1,430** |
| 33 | ARRUELA DE PRESSAO M24 - DIN-127 B e ACABAMENTO POLIDO, AÇO CARBONO ZINCADO-(mínimo 100, máximo 1000) | **R$1,550** |
| 43 | Aplicador para tubo de silicone, corpo em chapas de aço carbono, pintura eletrostática a pó, utilizado para tubo de silicone de 9". - (Inventario 2017)-(mínimo 1, máximo 10) | **R$30,00** |
| 44 | Alicate modular para cortar, decapar e grimpar cabos tipo RJ 11, RJ 12 e RJ 45. (Inventario 2017)-(mínimo 1, máximo 5) | **R$100,00** |

| | | |
|---|---|---|
| 49 | ABRAÇADEIRA DE NYLON. TAMANHO: 400mm x 4,8mm-(mínimo 300, máximo 3000) | **R$0,400** |
| 50 | BARRA ROSCADA M24 L=1,00m (comprimento) - norma DIN-975; classe 5.8 e acabamento polido AÇO CARBONO ZINCADO - antigo 1" - (Inventario 2017)-(mínimo 10, máximo 50) | **R$60,950** |
| 51 | BARRA ROSCADA M12 L=1,00m (comprimento) - norma DIN-975; classe 5.8 e acabamento polido AÇO CARBONO ZINCADO - antigo 1/2"- (mínimo 10, máximo 50) | **R$14,490** |
| 52 | BARRA ROSCADA M6 L=1,00m (comprimento) - norma DIN-975; classe 5.8 e acabamento polido AÇO CARBONO ZINCADO - antigo 1/4" - (Inventario 2017)-(mínimo 10, máximo 50) | **R$3,900** |
| 53 | BARRA ROSCADA M10 L=1,00m (comprimento) - norma DIN-975; classe 5.8 e acabamento polido AÇO CARBONO ZINCADO - antigo 3/8" - (Inventario 2017)-(mínimo 10, máximo 50) | **R$9,950** |
| 54 | BARRA ROSCADA M8 L=1,00m (comprimento) - norma DIN-975; classe 5.8 e acabamento polido AÇO CARBONO ZINCADO - antigo 5/16" - (Inventario 2017)-(mínimo 10, máximo 50) | **R$6,100** |
| 55 | BARRA ROSCADA M16 L=1,00m (comprimento) - norma DIN-975; classe 5.8 e acabamento polido AÇO CARBONO ZINCADO - antigo 5/8"- (mínimo 10, máximo 50) | **R$27,600** |
| 56 | BARRA ROSCADA M22 L=1,00m (comprimento) - norma DIN-975; classe 5.8 e acabamento polido AÇO CARBONO ZINCADO - antigo 7/8" - (Inventario 2017)-(mínimo 10, máximo 50) | **R$52,480** |
| 57 | BARRA ROSCADA M18 L=1,00m (comprimento) - norma DIN-975; classe 5.8 e acabamento polido AÇO CARBONO ZINCADO-(mínimo 10, máximo 50) | **R$35,270** |
| 58 | BARRA ROSCADA M20 L=1,00m (comprimento) - norma DIN-975; classe 5.8 e acabamento polido AÇO CARBONO ZINCADO-(mínimo 10, máximo 50) | **R$100,00** |
| 70 | Brocas em aço rápido conforme norma DIN 338, Helicoidal, com haste cilíndrica, corte à direita. Ø2,00mm - comprimento mínimo 49mm.- (mínimo 10, máximo 20) | **R$10,00** |
| 71 | Brocas em aço rápido conforme norma DIN 338, Helicoidal, com haste cilíndrica, corte à direita. Ø2,50mm - comprimento mínimo 57mm.- (mínimo 10, máximo 20) | **R$8,990** |
| 72 | Brocas em aço rápido conforme norma DIN 338, Helicoidal, com haste cilíndrica, corte à direita. Ø3,00mm - comprimento mínimo 61mm.- (mínimo 10, máximo 20) | **R$10,00** |
| 73 | Brocas em aço rápido conforme norma DIN 338, Helicoidal, com haste cilíndrica, corte à direita. Ø3,50mm - comprimento mínimo 70mm. | **R$10,00** |
| 74 | Brocas em aço rápido conforme norma DIN 338, Helicoidal, com haste cilíndrica, corte à direita. Ø4,00mm - comprimento mínimo 75mm.- (mínimo 10, máximo 20) | **R$10,00** |
| 75 | Brocas em aço rápido conforme norma DIN 338, Helicoidal, com haste cilíndrica, corte à direita. Ø4,50mm - comprimento mínimo 80mm.- (mínimo 10, máximo 20) | **R$16,900** |
| 76 | Brocas em aço rápido conforme norma DIN 338, Helicoidal, com haste cilíndrica, corte à direita. Ø5,00mm - comprimento mínimo 86mm.- (mínimo 10, máximo 20) | **R$20,00** |
| 93 | Brocas em aço rápido conforme norma DIN 338, Helicoidal, com haste cilíndrica, corte à direita. Ø5,00mm - comprimento mínimo 86mm.- (mínimo 10, máximo 20) | **R$12,890** |
| 94 | Broca em aço rápido, chata para madeira, corte à direita Ø 5/16" - Comprimento mínimo 6"-(mínimo 10, máximo 20) | **R$14,140** |
| 95 | Broca em aço rápido, chata para madeira, corte à direita Ø 3/8" - Comprimento mínimo 6"-(mínimo 10, máximo 20) | **R$12,890** |
| 96 | Broca em aço rápido, chata para madeira, corte à direita Ø 7/16" - Comprimento mínimo 6"-(mínimo 10, máximo 20) | **R$15,280** |
| 97 | Broca em aço rápido, chata para madeira, corte à direita Ø 1/2" - Comprimento mínimo 6"-(mínimo 10, máximo 20) | **R$15,270** |
| 98 | Brocas em aço rápido, helicoidal, haste cilíndrica, corte à direita, com pastilha de Metal Duro de alta resistência para alvenaria em geral. Ø 4,00mm - comprimento mínimo 75mm-(mínimo 10, máximo 20) | **R$4,600** |
| 99 | Brocas em aço rápido, helicoidal, haste cilindrica, corte à direita, com pastilha de Metal Duro de alta resistência para alvenaria em geral. Ø 6,00mm - comprimento mínimo 100mm-(mínimo 10, máximo 20) | **R$5,880** |
| 100 | Brocas em aço rápido, helicoidal, haste cilindrica, corte à direita, com pastilha de Metal Duro de alta resistência para alvenaria em geral. Ø 7,00mm - comprimento mínimo 100mm-(mínimo 10, máximo 20) | **R$6,800** |
| 101 | Brocas em aço rápido, helicoidal, haste cilindrica, corte à direita, com pastilha de Metal Duro de alta resistência para alvenaria em geral. Ø 8,00mm - comprimento mínimo 120mm-(mínimo 10, máximo 20) | **R$8,850** |
| 102 | Brocas em aço rápido, helicoidal, haste cilindrica, corte à direita, com pastilha de Metal Duro de alta resistência para alvenaria em geral. Ø 9,00mm - comprimento mínimo 120mm-(mínimo 10, máximo 20) | **R$9,890** |
| 103 | Brocas em aço rápido, helicoidal, haste cilindrica, corte à direita, com pastilha de Metal Duro de alta resistência para alvenaria em geral. Ø 10,0mm - comprimento mínimo 150mm-(mínimo 10, máximo 20) | **R$12,300** |
| 104 | Brocas em aço rápido, helicoidal, haste cilindrica, corte à direita, com pastilha de Metal Duro de alta resistência para alvenaria em geral. Ø 13mm - comprimento mínimo 150mm-(mínimo 10, máximo 20) | **R$18,800** |
| 107 | CADEADO PADRAO CEEE 45MM (R79) - (Inventario 2017)-(mínimo 10, máximo 100) | **R$40,420** |
| 167 | CHAVE GRIFO ( DE CANO) 10" (Inventario 2017)-(mínimo 1, máximo 5) | **R$57,00** |
| 176 | Colher de Pedreiro - Colher de pedreiro com canto redondo, fabricada em aço forjado, com cabo de madeira, espessura mínima 1mm, formato redondo - (Inventario 2017)-(mínimo 3, máximo 20) | **R$15,00** |
| 189 | Chave de fenda ponta cruzada em aço cromo vanádio 8 x 200mm (5/16x8") Haste em aço cromo vanádio temperada, Acabamento cromado, Ponta fosfatizada e magnetizada, Cabo emborrachado, Norma DIN ISO 8764, Ponta cruzada. (Inventario 2017)-(mínimo 05, máximo 100) | **R$19,600** |
| 199 | ESCOVA MANUAL - em aço, com cabo, 3 carreiras (R14) - (Inventario 2017)-(mínimo 2, máximo 30) | **R$4,290** |
| 214 | GARFO FORCADO 4 DENTES, CURVO, COM CABO (Inventario 2017)- (mínimo 2, máximo 30) | **R$38,800** |
| 234 | Marreta oitavada 1kg - Marreta oitavada 1kg - cabeça forjada em aço carbono - Têmpera nas faces de impacto - fixação por cunha metálica - cabo de madeira energizado - Diâmetro mínimo do batente 40mm - Comprimento total entre 230 e 270mm-(mínimo 1, máximo 24) | **R$38,420** |

| | **J DUARTE & CIA LTDA-ME** | **PREÇO UNITÁRIO EM R$** |
|---|---|---|
| **Lote** | **CNPJ: 92.783.380/0001-04** | |
| 47 | ABRAÇADEIRA DE NYLON. TAMANHO: 200mm x 4,8mm-(mínimo 300, máximo 5000) | **R$0,450** |
| 217 | GUIA FIO 20 METROS (R22) - (Inventario 2017)-(mínimo 2, máximo 20) | **R$32,150** |
| 227 | LAPIS PARA CARPINTEIRO (R89) - (Inventario 2017)-(mínimo 2, máximo 18) | **R$1,940** |
| 230 | LIMA MEIA-CANA BASTARDA 10" (R18) - (Inventario 2017)-(mínimo 1, máximo 3) | **R$53,450** |
| 232 | LÂMINA PARA ESTILETE RETRÁTIL SIMPLES 18mm COM 10 PEÇAS.-(mínimo 1, máximo 50) | **R$5,080** |
| 403 | TRENA 30M (R93) - (Inventario 2017)-(mínimo 2, máximo 40) | **R$90,550** |
| 406 | Fita de autofusão:Aproximadamente 10mm x 19mm. Fita de alta isolação para emendas e terminações de cabos de média voltagem. Esta fita auto-amalgamante cria uma conexão segura e firme, fundindo-se a ela mesma. Um dorso altamente conformável de borracha de etileno propileno se enrolará firmemente sobre a maioria dos perfis, mesmo em formas irregulares e complicadas. A fita pode ser alongada em até 100% para proporcionar isolação inviolável e resistente a umidade. As propriedades físicas e elétricas não são afetadas pelo grau de alongamento. Esta fita preta destinada a eletricistas, com espessura de 0,76mm, proporciona isolação elétrica primária para junção e terminação de cabos até 69kV com até 90°C de temperatura contínua de operação, admitindo uma temperatura emergencial de sobrecarga de até 130°C. Ela também oferece isolação primária para montar cones de estresse em cabos de até 35kV. 19MMx10M {N45} – temperatura 105° (mínimo 01 máximo 10) | **R$30,250** |

| Lotes Pendentes de execução ou não adquiridos. | | **PREÇO UNITÁRIO EM R$** |
|---|---|---|
| **Lote** | **Descrição** | |
| 02 | Alicate de bomba d'água - abertura mínima 26mm - Alicate de bomba d'água em aço - Niquelado e cromado com mordente reto - com 7 posições de ajuste - DIN ISO 8976 - FORMA A - capacidade de abertura mínima 26mm-(mínimo 05, máximo 15) | **Deserto** |
| 03 | Alicate de bomba d'água - abertura mínima 38mm - FORMA C - -Alicate de bomba d'água em aço - Niquelado e retificado com cabeça retificada - com ranhuras usinadas para 15 posições de ajuste - DIN ISO 8976 - FORMA C - Cabo emborrachado - Abertura mínima 38mm (mínimo 05, máximo 10) | **Deserto** |
| 04 | Alicate de pressão 10", mordetes curvos - Alicate de pressão 10" com mordentes curvos - forjados em aço cromo-vanádio -(mínimo 01, máximo 3) | **Deserto** |
| 46 | ABRAÇADEIRA DE NYLON. TAMANHO: 100mm x 4,8mm-(mínimo 300, máximo 3000) | **Deserto** |
| 140 | Chave combinada 19mm, plana com catraca - Chave em aço cromo- vanadium, niquelado e cromado, com um lado boca e outro catraca com as mesmas medidas. Inclinação em relação ao corpo: 15° em ambos os lados - Comprimento mínimo 248mm (Inventario 2017)-(mínimo 1, máximo 20 | **Deserto** |
| 169 | CHAVE MANDRIL 1/2" {R45} - (Inventario 2017)-(mínimo 1, máximo 5) | **Deserto** |
| 171 | Chave para cano 9" cabeça reta - Chave para cano - com sistema de regulagem rosqueado - cabeça reta - 9" - com pintura eletrostática (mínimo 5, máximo 10) | **Deserto** |
| 172 | Chave para tubo. DIN 5234 A. Abertura 36 a 40mm - Chave para tubos com mordentes planos - Comprimento entre 260 e 290mm - Capcidade de abertura entre 36 e 40mm - Conforme DIN 5234 forma A -(mínimo 2, máximo 5) | **Deserto** |
| 173 | Chave para tubo. DIN 5234 A. Abertura 41 a 47mm - Chave para tubos com mordentes planos - Comprimento entre 300 e 340mm - Capcidade de abertura entre 41 e 47mm - Conforme DIN 5234 forma A (mínimo 2, máximo 5) | **Deserto** |

| | | |
|---|---|---|
| 174 | Chave para tubo. DIN 5234 B. Abertura 36 a 40mm - Chave para tubos mordente superior angular - Comprimento entre 260 e 290mm - Capcidade de abertura entre 36 e 40mm - Conforme DIN 5234 forma B -(mínimo 2, máximo) | **Deserto** |
| 177 | Cinta para elevação de carga de 2 metros de comprimento para 1 tonelada;Carga de trabalho da cinta em elevação vertical/direta: 1,0 t Carga de trabalho da cinta em elevação força/laço: 0,8 t Carga de trabalho da cinta em elevação cesto/paralela: 2,0 tCarga de trabalho da cinta em elevação cesto/angular até 45º: 1,4 t Carga de trabalho da cinta em elevação cesto/angular 46º até 60º: 1,0 t Comprimento total da cinta elevação de carga: 2,0 m Fator de segurança da cinta de elevação de carga: 7:1 Largura da cinta: 30,0mm Material da cinta: Poliéster Norma de referência da cinta: ABNT NBR 15637-1 - (Inventario 2017)- (mínimo 6, máximo 50) | **Deserto** |
| 178 | Cinta para elevação de carga de 2 metros de comprimento para 3 toneladas; Carrga de trabalho da cinta em elevação vertical/direta:3,0 t Carga de trabalho da cinta em elevação força/laço:2,4 t Carga de trabalho da cinta em elevação cesto/paralela:6,0 t Carga de trabalho da cinta em elevação cesto/angular até 45º:4,2 t Carga de trabalho da cinta em elevação cesto/angular 46º até 60º:2,0 t Comprimento total da cinta elevação de carga:2,0 m Fator de segurança da cinta de elevação de carga: 7:1 Largura da cinta: 90,0mm Material da cinta:Poliéster Norma de referência da cinta: ABNT NBR 15637-1 - (Inventario 2017)- (mínimo 6, máximo 50) | **Deserto** |
| 180 | Chave de fenda toco ponta chata em aço cromo vanádio 6 x 38mm (1/4 x 1 . 1/2") Acabamento cromado, Ponta fosfatizada e magnetizada, Norma DIN ISO 2380, Ponta chata. Com extremidade giratória para facilitar a função de afrouxar e apertar parafusos.-(mínimo 05, máximo 100) | **Deserto** |
| 181 | Chave de fenda toco ponta cruzada em aço cromo vanádio 6x38mm (1/4 x 1.1/2") Acabamento cromad, Ponta fosfatizada e magnetizada, Norma DIN ISO 8764, Ponta chata. Com extremidade giratória para facilitar a função de afrouxar e apertar parafusos.-(mínimo 05, máximo 100) | **Deserto** |
| 190 | DISCO DE CORTE DIAMANTADO 350MM - para maquina de cortar piso (R1)- (Inventario 2017)-(mínimo 1, máximo 15) | **Deserto** |
| 191 | Disco flap Grão 80 - Disco flap para uso em esmirilhadeira para desbaste de aços e metais ferrosos em geral - Informações do disco: - Diâmetro: 4.1/2¿ (115 mm) - Furo: 7/8" (22,23 mm) - Grão: 80-(mínimo 2, máximo 15) | **Deserto** |
| 192 | Disco de corte 4. 1/2 - Disco para corte fino com esmirilhadeira - reforçado com 02 malhas de fibra de vidro - produzido em óxido de alumínio - indicados para cortes em aço e metais ferrosos em geral - Dimensões do disco: Diâmetro: 4.1/2¿ (115 mm) - Espessura: 1/8" (3 mm) - Furo: 7/8" (22,23 mm) (Inventario 2017) -(mínimo 03, máximo 10) | **Deserto** |
| 193 | Disco para aço 350mm. TS420 - Discos de corte de resina sintética para aço Ø 350mm para aço, coma fixação compatível ao Cortador Stihl TS420 - (Inventario 2017)-(mínimo 3, máximo 25) | **Deserto** |
| 194 | Disco para aço 350mm. TS420 - Discos de corte de resina sintética para aço Ø 350mm para aço, coma fixação compatível ao Cortador Stihl TS420 - (Inventario 2017)-(mínimo 3, máximo 25) | **Deserto** |
| 195 | Disco para pedra 300mm. TS350 - Discos de corte de resina sintética para pedra Ø 300mm, com fixação compatível ao Cortador Stihl TS350 - (Inventario 2017)-(mínimo 3, máximo 20) | **Deserto** |
| 196 | Disco 350mm para pedra. TS420 - Discos de corte de resina sintética para pedra Ø 350mm, com a fixação compatível ao Cortador Stihl TS420- (Inventario 2017)-(mínimo 3, máximo 15) | **Deserto** |
| 197 | Desengripante em spray de 300ml, com válvula de 180° que permite o uso da lata de cabeça para baixo, com canudo extensor, para lubrificar, proteger, limpar, eliminar umidade e penetrar. Para uso em qualquer superfície, que não resseca borrachas e possa ser utilizado em contatos elétricos.-(mínimo 50, máximo 500) | **Deserto** |
| 198 | Engraxadeira manual 4kg - Engraxadeira manual 4kg - - Conexões Prensadas - Sistema De Válvula Blindado - Apoio para o Pé - Mangote Com Pressão De Trabalho 3.000 Lb/Pol² E Ruptura 11.000 Lb/Pol² - Bico acoplador hidráulico - Comprimento mínimo de mangote de 1,3 metros- (mínimo 1, máximo 3) | **Deserto** |
| 200 | Esmirilhadeira 4.1/2 220V - Esmirilhadeira elétrica 220V - Potência útil entre 750 e 1000Watts - para disco 4.1/2" - Rosca do veio de retificação: M 14 - acompanhando empunhadura auxiliar, chave de aperto e capa de proteção, Peso entre: 1,5 e 3Kg-(mínimo 1, máximo 3) | **Deserto** |
| 201 | Espátula chata 450mm, alavanca - Em aço cromo-vanádio. Extremidades forjadas. Acabamento niquelado - Comprimento entre 450 e 500mm-(mínimo 1, máximo 3) | **Deserto** |
| 202 | Espátula Redonda com pontas chatas, alavanca Fabricado em aço cromo-vanádio, Acabamento niquelado e cromado, Comprimento: 450mm (18"). (Inventario 2017)-(mínimo 01máximo 03) | **Deserto** |
| 205 | Ferro de solda 220V com 70W de potência, com aquecimento rápido;-Ponta c/ núcleo de cobre, cobertura de ferro e revestimento em estanho;-Certificado pelo INMETRO;-Acompanha suporte em metal;-Resistência de mica;-Ponta de longa durabilidade;-(mínimo 1, máximo15) | **Deserto** |
| 206 | FOLHA DE LIXA FERRO. TAMANHO: 225x275 MATERIAL: PANO C/ GRÃOS DE ÓXIDO DE ALUMÍNIO GRANULAÇÃO: 80 -(mínimo 20, máximo 200) | **Deserto** |
| 207 | FOLHA DE LIXA FERRO. MATERIAL: PANO C/ GRÃOS DE ÓXIDO DE ALUMÍNIO 225 X 275 GRANULAÇÃO: 240-(mínimo 20, máximo 200) | **Deserto** |
| 208 | FOLHA DE LIXA FERRO. MATERIAL: PANO C/ GRÃOS DE ÓXIDO DE ALUMÍNIO 225 X 275 GRANULAÇÃO: 400 -(mínimo 20, máximo 200) | **Deserto** |
| 209 | FOLHA DE LIXA FERRO. MATERIAL: PANO C/ GRÃOS DE ÓXIDO DE ALUMÍNIO 225 X 275GRANULAÇÃO: 600 -(mínimo 20, máximo 200) | **Deserto** |
| 210 | FOLHA DE LIXA D¿ÁGUA . TAMANHO: 225x275 MATERIAL: PAPEL C/ GRÃOS DE ÓXIDO DE ALIMÍNIO GRANULAÇÃO: 80 (mín 20, máx 200) | **Deserto** |
| 211 | FOLHA DE LIXA D¿ÁGUA . MATERIAL: PAPEL C/ GRÃOS DE ÓXIDO DE ALIMÍNIO GRANULAÇÃO: 240 -(mínimo 20, máximo 200) | **Deserto** |
| 212 | FOLHA DE LIXA D¿ÁGUA . MATERIAL: PAPEL C/ GRÃOS DE ÓXIDO DE ALIMÍNIO GRANULAÇÃO: 400 -(mínimo 20, máximo 200) | **Deserto** |
| 213 | FOLHA DE LIXA D¿ÁGUA . MATERIAL: PAPEL C/ GRÃOS DE ÓXIDO DE ALIMÍNIO GRANULAÇÃO: 600 -(mínimo 20, máximo 200) | **Deserto** |
| 216 | Grosa 12" - com cabo emborrachado - perfil meia cana - Denteado: tipo bastardo simples - (Inventario 2017)-(mínimo 3, máximo 25) | **Deserto** |
| 219 | Jogo chaves perfil TORX, T7a T40 - Jogo com 9 peças (T7;T8;T9;T10;T15;T20;T25;T30;T40), Em aço cromo-vanádio. Escurecida. Para parafuso perfil TORX interno. Corpo em ¿L¿. Fornecido com suporte plástico -(mínimo 1, máximo 3) | **Deserto** |
| 220 | Jogo BOLT GRIP, extrator de porcas - Jogo extrator de parafusos e porcas, com 5 peças, composição: 8 mm ,10 mm, 13 mm, 11/16", e 19 mm tipo Bolt Grip, com encaixe para soquete 3/8¿. Fornecido com estojo plástico rígido. -(mínimo 1, máximo 3) | **Deserto** |
| 221 | Jogo BOLT GRIP, extrator de porcas - Jogo extrator de parafusos e porcas, com 5 peças, composição: 8 mm ,10 mm, 13 mm, 11/16", e 19 mm tipo Bolt Grip, com encaixe para soquete 3/8¿. Fornecido com estojo plástico rígido. -(mínimo 1, máximo 3) | **Deserto** |
| 222 | Jogo saca pinos 2 à 8mm - Em aço cromo-vanádio. Acabamento niquelado. Tratado termicamente segundo espeficicação técnica de ferramentas para golpes, conforme DIN 7255-(mínimo 1, máximo 3) | **Deserto** |
| 223 | JOGO SOQUETE 1/2X 8-32MM (22 PECAS)-(mínimo 1, máximo 3) | **Deserto** |
| 225 | Lanterna Holofote Recarregável 36 Leds; Corpo Em Plástico Abs Reforçado; Lente Policarbonato; Resistente A Impacto E A Umidade (Não Submergir); Luminosidade: 36 Leds; Bivolt; Bateria 6v Embutida; Carregador Bivolt (127/220v); adaptador 12v (Para Acendedor De Cigarros Em Automóveis); Com Suporte De Apoio; Cabo Ajustável- (mínimo 5, máximo 60) | **Deserto** |
| 226 | Lanterna LED para cabeça - Lanterna LED - com elástico ajustável na lanterna para cabeça - com carregador para tomada 220V - Fabricada em liga de magnésio, impermeável e anticorrosivo-(mínimo 5, máximo 60) | **Deserto** |
| 237 | PA AJUNTADEIRA - COM CABO LONGO CURVO (Inventario 2017)- (mínimo 8, máximo 100) | **Deserto** |
| 241 | Paquímetro 150mm - Paquímetro Universal Quadrimensional, com parafuso de fixação, capacidade 150mm. Graduação: 1/128¿ - 0,05 mm. Fabricado em Inox. Fornecido com estojo plástico rígido. (mínimo 1, máximo 3) | **Deserto** |
| 243 | PARAFUSO CABEÇA SEXTAVADA M20x50 {Q19} - norma DIN-933; classe 5.8 e acabamento polido AÇO CARBONO ZINCADO. - antigo 3/4" X 2"-(mínimo 40, máximo 100) | **Deserto** |
| 245 | PARAFUSO AUTO ATARRAXANTE CABEÇA PANELA FENDA SIMPLES M4,2x32 - norma DIN-7971; classe 5.8 e acabamento medio-(mínimo 40, máximo 600) | **Deserto** |
| 246 | PARAFUSO AUTO ATARRAXANTE CABEÇA PANELA FENDASIMPLES M4,8x38 - norma DIN-7971; classe 5.8 e acabamento medio-(mínimo 40, máximo 600) | **Deserto** |
| 247 | PARAFUSO CABEÇA SEXTAVADA M22x50 {Q29} - norma DIN-933; classe 5.8 e acabamento polido AÇO CARBONO ZINCADO. - antigo 7/8"X2" - (Inventario 2017)-(mínimo 40, máximo 600) | **Deserto** |
| 248 | PARAFUSO AUTO ATARRAXANTE CABEÇA PANELA FENDA SIMPLES M10x50 {N109} - norma DIN-7971; classe 5.8 e acabamento medio - antigo fenda 10mm (Inventario 2017)-(mínimo 40, máximo 600) | **Deserto** |
| 249 | PARAFUSO AUTO ATARRAXANTE CABEÇA PANELA FENDA SIMPLES M4,8x50 {N107} - norma DIN-7971; classe 5.8 e acabamento medio (Inventario 2017)-(mínimo 40, máximo 600) | **Deserto** |
| 250 | PARAFUSO AUTO ATARRAXANTE CABEÇA PANELA FENDA SIMPLES M6x50 - norma DIN-7971; classe 5.8 e acabamento medio - antigo fenda 6mm-(mínimo 40, máximo 600) | **Deserto** |
| 251 | PARAFUSO AUTO ATARRAXANTE CABEÇA PANELA FENDA SIMPLES M8x50 - norma DIN-7971; classe 5.8 e acabamento medio - antigo fenda 8mm-(mínimo 40, máximo 600) | **Deserto** |
| 252 | PARAFUSO CABEÇA SEXTAVADA M10x40 {Q26} - norma DIN-933; classe 5.8 e ACABAMENTO POLIDO AÇO CARBONO ZINCADO. - antigo 3/8" X 1 1/2" - (Inventario 2017)-(mínimo 40, máximo 600) | **Deserto** |
| 253 | PARAFUSO CABEÇA SEXTAVADA M16x50 {Q15} - norma DIN-933; classe 5.8 e ACABAMENTO POLIDO AÇO CARBONO ZINCADO. - antigo 5/8" X 2" - (Inventario 2017)-(mínimo 40, máximo 600) | **Deserto** |
| 254 | PARAFUSO CABEÇA SEXTAVADA M22x75 {Q31} - norma DIN-933; classe 5.8 e ACABAMENTO POLIDO AÇO CARBONO ZINCADO. - antigo 7/8" X 3" - (Inventario 2017)-(mínimo 40, máximo 600) | **Deserto** |
| 255 | PARAFUSO CABEÇA SEXTAVADA M12x40 {Q11} - norma DIN-933; classe 5.8 e ACABAMENTO POLIDO AÇO CARBONO ZINCADO. - antigo 1/2"X11/2" - (Inventario 2017)-(mínimo 40, máximo 600) | **Deserto** |

| | | |
|---|---|---|
| 256 | PARAFUSO CABEÇA SEXTAVADA M12x90 {Q10} - norma DIN-931; classe 5.8 e ACABAMENTO POLIDO AÇO CARBONO ZINCADO. - antigo 1/2 X 3.1/2 - (Inventario 2017)-(mínimo 40, máximo 600) | **Deserto** |
| 257 | PARAFUSO CABEÇA SEXTAVADA M20x90 {Q22} - norma DIN-933; classe 5.8 e ACABAMENTO POLIDO AÇO CARBONO ZINCADO. - antigo 3/4 X 3.1/2 - (Inventario 2017)-(mínimo 40, máximo 600) | **Deserto** |
| 258 | PARAFUSO CABEÇA SEXTAVADA M16x75 {Q17} - norma DIN-933; classe 5.8 e ACABAMENTO POLIDO AÇO CARBONO ZINCADO. - antigo 5/8 X 3 - (Inventario 2017)-(mínimo 40, máximo 600) | **Deserto** |
| 259 | PARAFUSO CABEÇA SEXTAVADA M16x90 {Q18} - norma DIN-933; classe 5.8 e ACABAMENTO POLIDO AÇO CARBONO ZINCADO. - antigo 5/8 X 3.1/2 - (Inventario 2017)-(mínimo 40, máximo 600) | **Deserto** |
| 260 | PARAFUSO CABEÇA SEXTAVADA M22x40 {Q33} - norma DIN-933; classe 5.8 e ACABAMENTO POLIDO AÇO CARBONO ZINCADO. - antigo 7/8 X 1.1/2-(mínimo 40, máximo 600) | **Deserto** |
| 264 | PONTEIRO SEXTAVADO COM EMPUNHADEIRA 18x12-(mínimo 1, máximo 18) | **Deserto** |
| 265 | PORCA SEXTAVADA M22 {Q55} - norma DIN-934; rosca ISO-965, classe 6 e ACABAMENTO POLIDO AÇO CARBONO ZINCADO – antigo 7/8" - (Inventario 2017)-(mínimo 100, máximo 700) | **Deserto** |
| 266 | PORCA SEXTAVADA M12 {Q52} - norma DIN-934; rosca ISO-965, classe 6 e ACABAMENTO POLIDO AÇO CARBONO ZINCADO – antigo 1/2" - (Inventario 2017)-(mínimo 100, máximo 700) | **Deserto** |
| 267 | PORCA SEXTAVADA M6 {Q46} - norma DIN-934; rosca ISO-965, classe 6 e ACABAMENTO POLIDO AÇO CARBONO ZINCADO - antigo 1/4"- (mínimo 100, máximo 700) | **Deserto** |
| 268 | PORCA SEXTAVADA M20 {Q54} - norma DIN-934; rosca ISO-965, classe 6 e ACABAMENTO POLIDO AÇO CARBONO ZINCADO – antigo 3/4" - (Inventario 2017)-(mínimo 100, máximo 700) | **Deserto** |
| 269 | PORCA SEXTAVADA M16 {Q53} - norma DIN-934; rosca ISO-965, classe 6 e ACABAMENTO POLIDO AÇO CARBONO ZINCADO – antigo 5/8" - (Inventario 2017)-(mínimo 100, máximo 700) | **Deserto** |
| 270 | PORCA SEXTAVADA M10 {Q49} - norma DIN-934; rosca ISO-965, classe 6 e ACABAMENTO POLIDO AÇO CARBONO ZINCADO – antigo 7/16" - (Inventario 2017)-(mínimo 100, máximo 700) | **Deserto** |
| 271 | PORCA SEXTAVADA M8 {Q48} - norma DIN-934; rosca ISO-965, classe 6 e ACABAMENTO POLIDO AÇO CARBONO ZINCADO - antigo 5/16" - (Inventario 2017)-(mínimo 100, máximo 700) | **Deserto** |
| 278 | PORCA SEXTAVADA M18 - norma DIN-934; rosca ISO-965, classe 6 e ACABAMENTO POLIDO AÇO CARBONO ZINCADO-(mínimo 100, máximo 1000) | **Deserto** |
| 279 | PORCA SEXTAVADA M24 - norma DIN-934; rosca ISO-965, classe 6 e ACABAMENTO POLIDO AÇO CARBONO ZINCADO-(mínimo 100, máximo 1000) | **Deserto** |
| 280 | PORCA SEXTAVADA M6 - norma DIN-934; rosca ISO-965, classe 6 e ACABAMENTO POLIDO INOX AISI 304 - antigo 1/4"-(mínimo 100, máximo 1000) | **Deserto** |
| 281 | PORCA SEXTAVADA M8 - norma DIN-934; rosca ISO-965, classe 6 e ACABAMENTO POLIDO INOX AISI 304 - antigo 5/16"-(mínimo 100, máximo 1000) | **Deserto** |
| 282 | PORCA SEXTAVADA M10 - norma DIN-934; rosca ISO-965, classe 6 e ACABAMENTO POLIDO INOX AISI 304 - antigo 7/16"-(mínimo 100, máximo 1000) | **Deserto** |
| 283 | PORCA SEXTAVADA M12 - norma DIN-934; rosca ISO-965, classe 6 e ACABAMENTO POLIDO INOX AISI 304 - antigo 1/2"-(mínimo 100, máximo 1000) | **Deserto** |
| 284 | PORCA SEXTAVADA M16 - norma DIN-934; rosca ISO-965, classe 6 e ACABAMENTO POLIDO INOX AISI 304 - antigo 5/8"-(mínimo 100, máximo 1000) | **Deserto** |
| 285 | PORCA SEXTAVADA M18 - norma DIN-934; rosca ISO-965, classe 6 e ACABAMENTO POLIDO INOX AISI 304-(mínimo 100, máximo 1000) | **Deserto** |
| 286 | PORCA SEXTAVADA M20 - norma DIN-934; rosca ISO-965, classe 6 e ACABAMENTO POLIDO INOX AISI 304 - antigo 3/4"-(mínimo 100, máximo 1000) | **Deserto** |
| 287 | PORCA SEXTAVADA M22 - norma DIN-934; rosca ISO-965, classe 6 e ACABAMENTO POLIDO INOX AISI 304 - antigo 7/8"-(mínimo 100, Máximo 1000) | **Deserto** |
| 288 | PORCA SEXTAVADA M24 - norma DIN-934; rosca ISO-965, classe 6 e ACABAMENTO POLIDO INOX AISI 304-(mínimo 100, máximo 1000) | **Deserto** |
| 289 | PARAFUSO CABEÇA SEXTAVADA M6X25 - NORMA DIN-933; CLASSE 5.8 E ACABAMENTO POLIDO AÇO CARBONO ZINCADO.-(mínimo 100, máximo 1000) | **Deserto** |
| 290 | PARAFUSO CABEÇA SEXTAVADA M6X30 - NORMA DIN-933; CLASSE 5.8 E ACABAMENTO POLIDO AÇO CARBONO ZINCADO.-(mínimo 100, máximo 1000) | **Deserto** |
| 291 | PARAFUSO CABEÇA SEXTAVADA M6X40 - NORMA DIN-933; CLASSE 5.8 E ACABAMENTO POLIDO AÇO CARBONO ZINCADO.-(mínimo 100, máximo 1000) | **Deserto** |
| 292 | PARAFUSO CABEÇA SEXTAVADA M6X75 - NORMA DIN-933; CLASSE 5.8 E ACABAMENTO POLIDO AÇO CARBONO ZINCADO.-(mínimo 100, máximo 1000) | **Deserto** |
| 293 | PARAFUSO CABEÇA SEXTAVADA M6X50 - NORMA DIN-933; CLASSE 5.8 E ACABAMENTO POLIDO AÇO CARBONO ZINCADO.-(mínimo 100, máximo 1000) | **Deserto** |
| 294 | PARAFUSO CABEÇA SEXTAVADA M6X90 - NORMA DIN-933; CLASSE 5.8 E ACABAMENTO POLIDO AÇO CARBONO ZINCADO.-(mínimo 100, máximo 1000) | **Deserto** |
| 295 | PARAFUSO CABEÇA SEXTAVADA M8X25 - NORMA DIN-933; CLASSE 5.8 E ACABAMENTO POLIDO AÇO CARBONO ZINCADO.-(mínimo 100, máximo 1000) | **Deserto** |
| 296 | PARAFUSO CABEÇA SEXTAVADA M6X25 - NORMA DIN-933 CLASSE 5.8 ACABAMENTO POLIDO INOX AISI 304-(mínimo 100, máximo 1000) | **Deserto** |
| 297 | PARAFUSO CABEÇA SEXTAVADA M6X30 - NORMA DIN-933 CLASSE 5.8 ACABAMENTO POLIDO INOX AISI 304-(mínimo 100, máximo 1000) | **Deserto** |
| 298 | PARAFUSO CABEÇA SEXTAVADA M6X40 - NORMA DIN-933 CLASSE 5.8 ACABAMENTO POLIDO INOX AISI 304-(mínimo 100, máximo 1000) | **Deserto** |
| 299 | PARAFUSO CABEÇA SEXTAVADA M6X50 - NORMA DIN-933 CLASSE 5.8 ACABAMENTO POLIDO INOX AISI 304-(mínimo 100, máximo 1000) | **Deserto** |
| 300 | PARAFUSO CABEÇA SEXTAVADA M6X75 - NORMA DIN-933 CLASSE 5.8 ACABAMENTO POLIDO INOX AISI 304-(mínimo 100, máximo 1000) | **Deserto** |
| 301 | PARAFUSO CABEÇA SEXTAVADA M6X90 - NORMA DIN-933 CLASSE 5.8 ACABAMENTO POLIDO INOX AISI 304-(mínimo 100, máximo 1000) | **Deserto** |
| 302 | PARAFUSO CABEÇA SEXTAVADA M8X25 - NORMA DIN-933 CLASSE 5.8 ACABAMENTO POLIDO INOX AISI 304-(mínimo 100, máximo 1000) | **Deserto** |
| 303 | PARAFUSO CABEÇA SEXTAVADA M8X30 - NORMA DIN-933; CLASSE 5.8 E ACABAMENTO POLIDO AÇO CARBONO ZINCADO.-(mínimo 100, máximo 1000) | **Deserto** |
| 304 | PARAFUSO CABEÇA SEXTAVADA M8X40 - NORMA DIN-933; CLASSE 5.8 E ACABAMENTO POLIDO AÇO CARBONO ZINCADO.-(mínimo 100, máximo 1000) | **Deserto** |
| 305 | PARAFUSO CABEÇA SEXTAVADA M8x50 - norma DIN-933; classe 5.8 e acabamento polido AÇO CARBONO ZINCADO.-(mínimo 100, máximo 1000) | **Deserto** |
| 306 | PARAFUSO CABEÇA SEXTAVADA M8X75 - NORMA DIN-933; CLASSE 5.8 E ACABAMENTO POLIDO AÇO CARBONO ZINCADO.-(mínimo 100, máximo 1000) | **Deserto** |
| 307 | PARAFUSO CABEÇA SEXTAVADA M8X90 - NORMA DIN-933; CLASSE 5.8 E ACABAMENTO POLIDO AÇO CARBONO ZINCADO.-(mínimo 100, máximo 1000) | **Deserto** |
| 308 | PARAFUSO CABEÇA SEXTAVADA M8X90 - NORMA DIN-933; CLASSE 5.8 E ACABAMENTO POLIDO AÇO CARBONO ZINCADO.-(mínimo 100, máximo 1000) | **Deserto** |
| 309 | PARAFUSO CABEÇA SEXTAVADA M10X50 - NORMA DIN-933; CLASSE 5.8 E ACABAMENTO POLIDO AÇO CARBONO ZINCADO.-(mínimo 100, máximo 1000) | **Deserto** |
| 310 | PARAFUSO CABEÇA SEXTAVADA M10X75 - NORMA DIN-933; CLASSE 5.8 E ACABAMENTO POLIDO AÇO CARBONO ZINCADO.-(mínimo 100, máximo 1000) | **Deserto** |
| 311 | PARAFUSO CABEÇA SEXTAVADA M10X75 - NORMA DIN-933; CLASSE 5.8 E ACABAMENTO POLIDO AÇO CARBONO ZINCADO.-(mínimo 100, máximo 1000) | **Deserto** |
| 312 | PARAFUSO CABEÇA SEXTAVADA M12X25 - NORMA DIN-933; CLASSE 5.8 E ACABAMENTO POLIDO AÇO CARBONO ZINCADO.-(mínimo 100, máximo 1000) | **Deserto** |
| 313 | PARAFUSO CABEÇA SEXTAVADA M12X30 - NORMA DIN-933; CLASSE 5.8 E ACABAMENTO POLIDO AÇO CARBONO ZINCADO.-(mínimo 100, máximo 1000) | **Deserto** |
| 314 | PARAFUSO CABEÇA SEXTAVADA M12X75 - NORMA DIN-933; CLASSE 5.8 E ACABAMENTO POLIDO AÇO CARBONO ZINCADO.-(mínimo 100, máximo 1000) | **Deserto** |
| 315 | PARAFUSO CABEÇA SEXTAVADA M16X40 - NORMA DIN-933; CLASSE 5.8 E ACABAMENTO POLIDO AÇO CARBONO ZINCADO.- | **Deserto** |

| | | |
|---|---|---|
| | (mínimo 100, máximo 1000) | |
| 316 | PARAFUSO CABEÇA SEXTAVADA M18X40 - NORMA DIN-933; CLASSE 5.8 E ACABAMENTO POLIDO AÇO CARBONO ZINCADO.-(mínimo 100, máximo 1000) | **Deserto** |
| 317 | PARAFUSO CABEÇA SEXTAVADA M18X50 - NORMA DIN-933; CLASSE 5.8 E ACABAMENTO POLIDO AÇO CARBONO ZINCADO.-(mínimo 100, máximo 1000) | **Deserto** |
| 318 | PARAFUSO CABEÇA SEXTAVADA M18X75 - NORMA DIN-933; CLASSE 5.8 E ACABAMENTO POLIDO AÇO CARBONO ZINCADO.-(mínimo 100, máximo 1000) | **Deserto** |
| 319 | PARAFUSO CABEÇA SEXTAVADA M18X90 - NORMA DIN-933; CLASSE 5.8 E ACABAMENTO POLIDO AÇO CARBONO ZINCADO.-(mínimo 100, máximo 1000) | **Deserto** |
| 320 | PARAFUSO CABEÇA SEXTAVADA M20X40 - NORMA DIN-933; CLASSE 5.8 E ACABAMENTO POLIDO AÇO CARBONO ZINCADO.-(mínimo 100, máximo 1000) | **Deserto** |
| 321 | PARAFUSO CABEÇA SEXTAVADA M20X75 - NORMA DIN-933; CLASSE 5.8 E ACABAMENTO POLIDO AÇO CARBONO ZINCADO.-(mínimo 100, máximo 1000) | **Deserto** |
| 322 | PARAFUSO CABEÇA SEXTAVADA M22X90 - NORMA DIN-933; CLASSE 5.8 E ACABAMENTO POLIDO AÇO CARBONO ZINCADO.-(mínimo 100, máximo 1000) | **Deserto** |
| 323 | PARAFUSO CABEÇA SEXTAVADA M24X40 - NORMA DIN-933; CLASSE 5.8 E ACABAMENTO POLIDO AÇO CARBONO ZINCADO.-(mínimo 100, máximo 1000) | **Deserto** |
| 324 | PARAFUSO CABEÇA SEXTAVADA M24X50 - NORMA DIN-933; CLASSE 5.8 E ACABAMENTO POLIDO AÇO CARBONO ZINCADO.-(mínimo 100, máximo 1000) | **Deserto** |
| 325 | PARAFUSO CABEÇA SEXTAVADA M24X75 - NORMA DIN-933; CLASSE 5.8 E ACABAMENTO POLIDO AÇO CARBONO ZINCADO.-(mínimo 100, máximo 1000) | **Deserto** |
| 326 | PARAFUSO CABEÇA SEXTAVADA M24X90 - NORMA DIN-933; CLASSE 5.8 E ACABAMENTO POLIDO AÇO CARBONO ZINCADO.-(mínimo 100, máximo 1000) | **Deserto** |
| 327 | PARAFUSO CABEÇA SEXTAVADA M8X30 - NORMA DIN-933 CLASSE 5.8 ACABAMENTO POLIDO INOX AISI 304-(mínimo 100, máximo 1000) | **Deserto** |
| 328 | PARAFUSO CABEÇA SEXTAVADA M8X40 - NORMA DIN-933 CLASSE 5.8 ACABAMENTO POLIDO INOX AISI 304-(mínimo 100, máximo 1000) | **Deserto** |
| 329 | PARAFUSO CABEÇA SEXTAVADA M8X50 - NORMA DIN-933 CLASSE 5.8 ACABAMENTO POLIDO INOX AISI 304-(mínimo 100, máximo 1000) | **Deserto** |
| 330 | PARAFUSO CABEÇA SEXTAVADA M8X75 - NORMA DIN-933 CLASSE 5.8 ACABAMENTO POLIDO INOX AISI 304-(mínimo 100, máximo 1000) | **Deserto** |
| 331 | PARAFUSO CABEÇA SEXTAVADA M8X90 - NORMA DIN-933 CLASSE 5.8 ACABAMENTO POLIDO INOX AISI 304-(mínimo 100, máximo 1000) | **Deserto** |
| 332 | PARAFUSO CABEÇA SEXTAVADA M10X25 - NORMA DIN-933 CLASSE 5.8 ACABAMENTO POLIDO INOX AISI 304-(mínimo 100, máximo 1000) | **Deserto** |
| 333 | PARAFUSO CABEÇA SEXTAVADA M10X30 - NORMA DIN-933 CLASSE 5.8 ACABAMENTO POLIDO INOX AISI 304-(mínimo 100, máximo 1000) | **Deserto** |
| 334 | PARAFUSO CABEÇA SEXTAVADA M10X40 - NORMA DIN-933 CLASSE 5.8 ACABAMENTO POLIDO INOX AISI 304-(mínimo 100, máximo 1000) | **Deserto** |
| 335 | PARAFUSO CABEÇA SEXTAVADA M10X50 - NORMA DIN-933 CLASSE 5.8 ACABAMENTO POLIDO INOX AISI 304-(mínimo 100, máximo 1000) | **Deserto** |
| 336 | PARAFUSO CABEÇA SEXTAVADA M10X75 - NORMA DIN-933 CLASSE 5.8 ACABAMENTO POLIDO INOX AISI 304-(mínimo 100, máximo 1000) | **Deserto** |
| 337 | PARAFUSO CABEÇA SEXTAVADA M10X90 - NORMA DIN-933 CLASSE 5.8 ACABAMENTO POLIDO INOX AISI 304-(mínimo 100, máximo 1000) | **Deserto** |
| 338 | PARAFUSO CABEÇA SEXTAVADA M12X25 - NORMA DIN-933 CLASSE 5.8 ACABAMENTO POLIDO INOX AISI 304-(mínimo 100, máximo 1000) | **Deserto** |
| 339 | PARAFUSO CABEÇA SEXTAVADA M12X30 - NORMA DIN-933 CLASSE 5.8 ACABAMENTO POLIDO INOX AISI 304-(mínimo 100, máximo 1000) | **Deserto** |
| 340 | PARAFUSO CABEÇA SEXTAVADA M12X40 - NORMA DIN-933 CLASSE 5.8 ACABAMENTO POLIDO INOX AISI 304-(mínimo 100, máximo 1000) | **Deserto** |
| 341 | PARAFUSO CABEÇA SEXTAVADA M12X50 - NORMA DIN-933 CLASSE 5.8 ACABAMENTO POLIDO INOX AISI 304-(mínimo 100, máximo 1000) | **Deserto** |
| 342 | PARAFUSO CABEÇA SEXTAVADA M12X75 - NORMA DIN-933 CLASSE 5.8 ACABAMENTO POLIDO INOX AISI 304-(mínimo 100, máximo 1000) | **Deserto** |
| 343 | PARAFUSO CABEÇA SEXTAVADA M12X90 - NORMA DIN-933 CLASSE 5.8 ACABAMENTO POLIDO INOX AISI 304-(mínimo 100, máximo 1000) | **Deserto** |
| 344 | PARAFUSO CABEÇA SEXTAVADA M16X40 - NORMA DIN-933 CLASSE 5.8 ACABAMENTO POLIDO INOX AISI 304-(mínimo 100, máximo 1000) | **Deserto** |
| 345 | PARAFUSO CABEÇA SEXTAVADA M16X50 - NORMA DIN-933 CLASSE 5.8 ACABAMENTO POLIDO INOX AISI 304-(mínimo 100, máximo 1000) | **Deserto** |
| 346 | PARAFUSO CABEÇA SEXTAVADA M16X75 - NORMA DIN-933 CLASSE 5.8 ACABAMENTO POLIDO INOX AISI 304-(mínimo 100, máximo 1000) | **Deserto** |
| 347 | PARAFUSO CABEÇA SEXTAVADA M16X90 - NORMA DIN-933 CLASSE 5.8 ACABAMENTO POLIDO INOX AISI 304-(mínimo 100, máximo 1000) | **Deserto** |
| 348 | PARAFUSO CABEÇA SEXTAVADA M18X40 - NORMA DIN-933 CLASSE 5.8 ACABAMENTO POLIDO INOX AISI 304-(mínimo 100, máximo 1000) | **Deserto** |
| 349 | PARAFUSO CABEÇA SEXTAVADA M18X50 - NORMA DIN-933 CLASSE 5.8 ACABAMENTO POLIDO INOX AISI 304-(mínimo 100, máximo 1000) | **Deserto** |
| 350 | PARAFUSO CABEÇA SEXTAVADA M18X75 - NORMA DIN-933 CLASSE 5.8 ACABAMENTO POLIDO INOX AISI 304-(mínimo 100, máximo 1000) | **Deserto** |
| 351 | PARAFUSO CABEÇA SEXTAVADA M18X90 - NORMA DIN-933 CLASSE 5.8 ACABAMENTO POLIDO INOX AISI 304-(mínimo 100, máximo 1000) | **Deserto** |
| 352 | PARAFUSO CABEÇA SEXTAVADA M20X40 - NORMA DIN-933 CLASSE 5.8 ACABAMENTO POLIDO INOX AISI 304-(mínimo 100, máximo 1000) | **Deserto** |
| 353 | PARAFUSO CABEÇA SEXTAVADA M20X50 - NORMA DIN-933 CLASSE 5.8 ACABAMENTO POLIDO INOX AISI 304-(mínimo 100, máximo 1000) | **Deserto** |
| 354 | PARAFUSO CABEÇA SEXTAVADA M20X75 - NORMA DIN-933 CLASSE 5.8 ACABAMENTO POLIDO INOX AISI 304-(mínimo 100, máximo 1000) | **Deserto** |
| 355 | PARAFUSO CABEÇA SEXTAVADA M20X90 - NORMA DIN-933 CLASSE 5.8 ACABAMENTO POLIDO INOX AISI 304-(mínimo 100, máximo 1000) | **Deserto** |
| 356 | PARAFUSO CABEÇA SEXTAVADA M20X90 - NORMA DIN-933 CLASSE 5.8 ACABAMENTO POLIDO INOX AISI 304-(mínimo 100, máximo 1000) | **Deserto** |
| 357 | PARAFUSO CABEÇA SEXTAVADA M22X50 - NORMA DIN-933 CLASSE 5.8 ACABAMENTO POLIDO INOX AISI 304-(mínimo 100, máximo 1000) | **Deserto** |
| 358 | PARAFUSO CABEÇA SEXTAVADA M22X75 - NORMA DIN-933 CLASSE 5.8 ACABAMENTO POLIDO INOX AISI 304-(mínimo 100, máximo 1000) | **Deserto** |
| 359 | PARAFUSO CABEÇA SEXTAVADA M22X90 - NORMA DIN-933 CLASSE 5.8 ACABAMENTO POLIDO INOX AISI 304-(mínimo 100, máximo 1000) | **Deserto** |
| 360 | PARAFUSO CABEÇA SEXTAVADA M24X40 - NORMA DIN-933 CLASSE 5.8 ACABAMENTO POLIDO INOX AISI 304-(mínimo 100, máximo 1000) | **Deserto** |
| 361 | PARAFUSO CABEÇA SEXTAVADA M24X50 - NORMA DIN-933 CLASSE 5.8 ACABAMENTO POLIDO INOX AISI 304-(mínimo 100,máximo 1000) | **Deserto** |
| 362 | PARAFUSO CABEÇA SEXTAVADA M24X75 - NORMA DIN-933 CLASSE 5.8 ACABAMENTO POLIDO INOX AISI 304-(mínimo 100, máximo 1000 | **Deserto** |
| 363 | PARAFUSO CABEÇA SEXTAVADA M24X90 - NORMA DIN-933 CLASSE 5.8 ACABAMENTO POLIDO INOX AISI 304-(mínimo 100, máximo 1000) | **Deserto** |
| 364 | Pistola de cola quente 80W bivolt de uso profissional com suporte de apoio retrátil para barras de silicone de 12mm, certificado pelo INMETRO.-(mínimo 1, máximo 10) | **Deserto** |

| | | |
|---|---|---|
| 389 | Rebitador manual tipo alavanca: com corpo produzido com liga de alumínio de alta resistência, alavancas em aço de alta performance e castanhas internas em aço cromo molibdênio, com tamanho de 13", com reservatório especial para armazenar mandris descartados, com cabeça regulável: permite o ajuste de altura para aplicação de rebites mais longos, com 5 bicos para diferentes tamanhos de rebites e chave para troca : 2,4mm - 3/32, 3,2mm - 1/8", 4,0 mm - 3/16", 4,8mm - 3/16" e 6,4mm - 1/4"-(mínimo 1, máximo 5) | **Deserto** |
| 390 | Rebites de repuxo 2,4mm - 3/32-(mínimo 100, máximo 2000) | **Deserto** |
| 391 | Rebites de repuxo 3,2mm - 1/8"-(mínimo 100, máximo 2000) | **Deserto** |
| 392 | Rebite de repuxo 4,0mm - 5/32"-(mínimo 100, máximo 2000) | **Deserto** |
| 393 | Rebite de repuxo 4,8mm - 3/16"-(mínimo 100, máximo 2000) | **Deserto** |
| 394 | Rebite de repuxo 6,4mm - 1/4"-(mínimo 100, máximo 2000) | **Deserto** |
| 395 | REBOLO RETO P/ DESBASTE DE METAL, PRODUZIDO E ÓXIDO E ALUMÍNIO DE ALTA RESISTÊNCIA AO DESGASTE. MEDIDAS: 152,4 x 25,4 x 31,75. GRANULAÇÃO=60-(mínimo 5, máximo 10) | **Deserto** |
| 396 | REBOLO P/ METAL DURO (WIDIA), PRODUZIDO EM CARBETO DE SILÍCIO VERDE, POSSUI ALTO PODER DE ABRASÃO. MEDIDAS: 152,4 x 25,4 x 31,75.GRANULAÇÃO=120-(mínimo 5, máximo 10) | **Deserto** |
| 397 | REBOLO RETO P/ FERRAMENTAS, P/ AFIAÇÃO OU RETIFICAÇÃO DE AÇOS DE ALTA DUREZA. MEDIDAS: 152,4 x 25,4 x 31,75. GRANULAÇÃO= 80-(mínimo 5, máximo 10) | **Deserto** |
| 398 | Serrote para PVC/ABS, 12" - Serrote para PVC/ABS - 12" - com 3 lâminas de reposição de 12" - Cabo em alumínio -(mínimo 1, máximo 10) | **Deserto** |
| 399 | Serrote para PVC/ABS, 18" - Serrote para PVC/ABS - 18" - com 3 lâminas de reposição de 18" - Cabo em alumínio -(mínimo 1, máximo 10) | **Deserto** |
| 400 | Talhadeira chata com empunhadura - Talhadeira chata com empunhadura em PVC - Tratada termicamente conforme DIN 7255 - Comprimento mínimo 240mm (mínimo 3, máximo 24) | **Deserto** |
| 401 | TALHADEIRA Nº 12 - redonda, 3/4", 30cm (R54) - (Inventario 2017)- (mínimo 2, máximo 20) | **Deserto** |
| 402 | Tesoura p/chapa 10"-(mínimo 1, máximo 20) | **Deserto** |
| 407 | Escada dobrável, autossustentável com acesso unilateral,estrutura tubular e chapas em alumínio , em material super leve ,durável e peças plasticas em polipropileno de alta resistência antiderrapantes , travamento automático na plataforma superior, NBR 13430, garantia de capacidade de carga no minimo 120 kg (5 degraus)-(mínimo 01 máximo 10) | **Deserto** |
| 409 | Escada dobrável, autossustentável com acesso unilateral,estrutura tubular e chapas em alumínio , em material super leve ,durável e peças plasticas em polipropileno de alta resistência antiderrapantes , travamento automático na plataforma superior, NBR 13430,garantia de capacidade de carga no minimo 120 kg,( 7 degraus)-(mínimo 01 máximo 10) | **Deserto** |
| 410 | CARRO ESTACIONAMENTO COM DUAS RODAS DE 10" ACABAMENTO ZINCADO COM SELANTE MEDIDA 530x 500X1000 PARA SUPRIMENTOS-(mínimo 01 máximo 03) | **Deserto** |

| Lotes Pendentes de execução ou não adquiridos. | | **PREÇO UNITÁRIO EM R$** |
|---|---|---|
| **Lote** | **Descrição** | |
| 01 | Alavanca sextavada 25,4mm (mínimo) - Comprimento entre 1,45m e 1,50m - sendo um ponta ponteira e a outra chata - Produzida em aço carbono com tratamento térmico - com pintura eletrostática em pó (mínimo 05, máximo 30) | **Não adjudicado** |
| 05 | ARCO DE SERRA - fabricado em aço tubular ou chato, recebe lamina de 12", regulavel com cabo plastico aberto (R87) - (Inventario 2017)-(mínimo 20, máximo 100) | **Não adjudicado** |
| 06 | Arco de serra 110mm - Arco de Serra 110mm com apoio frontal anatômico - injetado em alumínio - com alavanca tensionadora - Cabo anatômico emborrachado - com possibilidade de montagem 45º - com cabo fechado (mínimo 10, máximo 100) | **Não adjudicado** |
| 07 | ARRUELA DE PRESSAO M12 {Q41} - DIN-127 B e ACABAMENTO POLIDO, AÇO CARBONO ZINCADO - antigo 1/2" - (Inventario 2017)- (mínimo 100, máximo 1000) | **Não adjudicado** |
| 09 | ARRUELA DE PRESSAO M10 {Q39} - DIN-127 B e ACABAMENTO POLIDO, AÇO CARBONO ZINCADO - antigo 3/8"-(mínimo 100, máximo 1000) | **Não adjudicado** |
| 14 | ARRUELA LISA M6 - DIN-125 e acabamento polido AÇO CARBONO ZINCADO-(mínimo 100, máximo 1000) | **Não adjudicado** |
| 20 | ARRUELA LISA M6 - DIN-125 e acabamento polido INOX AISI 304- (mínimo 100, máximo 1000) | **Não adjudicado** |
| 21 | ARRUELA LISA M8 - DIN-125 e acabamento polido INOX AISI 304- (mínimo 100, máximo 1000) | **Não adjudicado** |
| 22 | ARRUELA LISA M10 - DIN-125 e acabamento polido INOX AISI 304- (mínimo 100, máximo 1000) | **Não adjudicado** |
| 23 | ARRUELA LISA M12 - DIN-125 e acabamento polido INOX AISI 304- (mínimo 100, máximo 1000) | **Não adjudicado** |
| 24 | ARRUELA LISA M16 - DIN-125 e acabamento polido INOX AISI 304- (mínimo 100, máximo 1000) | **Não adjudicado** |
| 25 | ARRUELA LISA M18 - DIN-125 e acabamento polido INOX AISI 304- (mínimo 100, máximo 1000) | **Não adjudicado** |
| 26 | ARRUELA LISA M20 - DIN-125 e acabamento polido INOX AISI 304- (mínimo 100, máximo 1000) | **Não adjudicado** |
| 27 | ARRUELA LISA M22 - DIN-125 e acabamento polido INOX AISI 304- (mínimo 100, máximo 1000) | **Não adjudicado** |
| 28 | ARRUELA LISA M24 - DIN-125 e acabamento polido INOX AISI 304- (mínimo 100, máximo 1000) | **Não adjudicado** |
| 29 | ARRUELA DE PRESSAO M6 - DIN-127 B e ACABAMENTO POLIDO, AÇO CARBONO ZINCADO-(mínimo 100, máximo 1000) | **Não adjudicado** |
| 30 | ARRUELA DE PRESSAO M8 - DIN-127 B e ACABAMENTO POLIDO, AÇO CARBONO ZINCADO-(mínimo 100, máximo 1000) | **Não adjudicado** |
| 34 | ARRUELA DE PRESSAO M6 - DIN-127 B e ACABAMENTO POLIDO, INOX AISI 304-(mínimo 100, máximo 1000) | **Não adjudicado** |
| 35 | ARRUELA DE PRESSAO M8 - DIN-127 B e ACABAMENTO POLIDO, INOX AISI 304-(mínimo 100, máximo 1000) | **Não adjudicado** |
| 36 | ARRUELA DE PRESSAO M10 - DIN-127 B e ACABAMENTO POLIDO, INOX AISI 304 antigo 3/8"-(mínimo 100, máximo 1000) | **Não adjudicado** |
| 37 | ARRUELA DE PRESSAO M12 - DIN-127 B e ACABAMENTO POLIDO, INOX AISI 304 antigo 1/2"-(mínimo 100, máximo 1000) | **Não adjudicado** |
| 38 | ARRUELA DE PRESSAO M16 - DIN-127 B e ACABAMENTO POLIDO, INOX AISI 304 antigo 5/8"-(mínimo 100, máximo 1000) | **Não adjudicado** |
| 39 | ARRUELA DE PRESSAO M18 - DIN-127 B e ACABAMENTO POLIDO, INOX AISI 304-(mínimo 100, máximo 1000) | **Não adjudicado** |
| 40 | ARRUELA DE PRESSAO M20 - DIN-127 B e ACABAMENTO POLIDO, INOX AISI 304 antigo 3/4"-(mínimo 100, máximo 1000) | **Não adjudicado** |
| 41 | ARRUELA DE PRESSAO M22 - DIN-127 B e ACABAMENTO POLIDO, INOX AISI 304-(mínimo 100, máximo 1000) | **Não adjudicado** |
| 42 | ARRUELA DE PRESSAO M24 - DIN-127 B e ACABAMENTO POLIDO, INOX AISI 304-(mínimo 100, máximo 1000) | **Não adjudicado** |
| 45 | Alicate Universal cabo isolado para 1000V, Comprimento total do alicate 8" Material do corpo do alicate Aço cromo vanádio, acabamento do alicate Fosfatizado com faces polidas, alicates Cabo isolado 1000V, DIN ISO 5746.-(mínimo 1, máximo 20) | **Não adjudicado** |
| 48 | ABRAÇADEIRA DE NYLON. TAMANHO: 280mm x 4,8mm-(mínimo 300,máximo 3000) | **Não adjudicado** |
| 59 | BARRA ROSCADA M24 L=1,00m (comprimento) - norma DIN-975; classe 5.8 e acabamento polido INOX AISI 304 antigo 1"-(mínimo 10, máximo 50) | **Não adjudicado** |
| 60 | BARRA ROSCADA M22 L=1,00m (comprimento) - norma DIN-975; classe 5.8 e acabamento polido INOX AISI 304 antigo 7/8"-(mínimo 10, máximo 50) | **Não adjudicado** |
| 61 | BARRA ROSCADA M20 L=1,00m (comprimento) - norma DIN-975; classe 5.8 e acabamento polido INOX AISI 304 -(mínimo 10, máximo 50) | **Não adjudicado** |
| 62 | BARRA ROSCADA M18 L=1,00m (comprimento) - norma DIN-975; classe 5.8 e acabamento polido INOX AISI 304-(mínimo 10, máximo 50) | **Não adjudicado** |
| 63 | BARRA ROSCADA M16 L=1,00m (comprimento) - norma DIN-975; classe 5.8 e acabamento polido INOX AISI 304 antigo 5/8"-(mínimo 10, máximo 50) | **Não adjudicado** |
| 64 | BARRA ROSCADA M12 L=1,00m (comprimento) - norma DIN-975; classe 5.8 e acabamento polido INOX AISI 304 antigo 1/2"-(mínimo 10, máximo 50) | **Não adjudicado** |
| 65 | BARRA ROSCADA M10 L=1,00m (comprimento) - norma DIN-975; classe 5.8 e acabamento polido INOX AISI 304 antigo 3/8"-(mínimo 10, máximo 50) | **Não adjudicado** |
| 66 | BARRA ROSCADA M8 L=1,00m (comprimento) - norma DIN-975; classe 5.8 e acabamento polido INOX AISI 304 antigo 5/16"-(mínimo 10, máximo 50) | **Não adjudicado** |
| 67 | BARRA ROSCADA M6 L=1,00m (comprimento) - norma DIN-975; classe 5.8 e acabamento polido INOX AISI 304 antigo 1/4"-(mínimo 10, máximo 50) | **Não adjudicado** |
| 68 | Brocas em aço rápido conforme norma DIN 338, Helicoidal, com haste cilíndrica, corte à direita. Ø1,00mm - comprimento mínimo 34mm.-(mínimo 10, máximo 20) | **Não adjudicado** |
| 69 | Brocas em aço rápido conforme norma DIN 338, Helicoidal, com haste cilíndrica, corte à direita. Ø1,50mm - comprimento mínimo 45mm.-(mínimo 10, máximo 20) | **Não adjudicado** |
| 77 | Brocas em aço rápido conforme norma DIN 338, Helicoidal, com haste cilíndrica, corte à direita. Ø5,50mm - comprimento mínimo 93mm.-(mínimo 10, máximo 20) | **Não adjudicado** |
| 78 | Brocas em aço rápido conforme norma DIN 338, Helicoidal, com haste cilíndrica, corte à direita. Ø6,00mm - comprimento mínimo 93mm.-(mínimo 10, máximo 20) | **Não adjudicado** |
| 79 | Brocas em aço rápido conforme norma DIN 338, Helicoidal, com haste cilíndrica, corte à direita. Ø6,50mm - comprimento mínimo 101mm.-(mínimo 10, máximo 20) | **Não adjudicado** |
| 80 | Brocas em aço rápido conforme norma DIN 338, Helicoidal, com haste cilíndrica, corte à direita. Ø7,00mm - comprimento mínimo 109mm.- | **Não adjudicado** |

| | | |
|---|---|---|
| | (mínimo 10, máximo 20) | |
| 81 | Brocas em aço rápido conforme norma DIN 338, Helicoidal, com haste cilíndrica, corte à direita. Ø7,50mm - comprimento mínimo 109mm.-(mínimo 10, máximo 20) | **Não adjudicado** |
| 82 | Brocas em aço rápido conforme norma DIN 338, Helicoidal, com haste cilíndrica, corte à direita. Ø8,00mm - comprimento mínimo 117mm.-(mínimo 10, máximo 20) | **Não adjudicado** |
| 83 | Brocas em aço rápido conforme norma DIN 338, Helicoidal, com haste cilíndrica, corte à direita. Ø8,50mm - comprimento mínimo 117mm.-(mínimo 10, máximo 20) | **Não adjudicado** |
| 84 | Brocas em aço rápido conforme norma DIN 338, Helicoidal, com haste cilíndrica, corte à direita. Ø9,00mm - comprimento mínimo 125mm.-(mínimo 10, máximo 20) | **Não adjudicado** |
| 85 | Brocas em aço rápido conforme norma DIN 338, Helicoidal, com haste cilíndrica, corte à direita. Ø9,50mm - comprimento mínimo 125mm.-(mínimo 10, máximo 20) | **Não adjudicado** |
| 86 | Brocas em aço rápido conforme norma DIN 338, Helicoidal, com haste cilíndrica, corte à direita. Ø10,00mm - comprimento mínimo 133mm.-(mínimo 10, máximo 20) | **Não adjudicado** |
| 87 | Brocas em aço rápido conforme norma DIN 338, Helicoidal, com haste cilíndrica, corte à direita. Ø10,50mm - comprimento mínimo 133mm.-(mínimo 10, máximo 20) | **Não adjudicado** |
| 88 | Brocas em aço rápido conforme norma DIN 338, Helicoidal, com haste cilíndrica, corte à direita. Ø11,00mm - comprimento mínimo 142mm.-(mínimo 10, máximo 20) | **Não adjudicado** |
| 89 | Brocas em aço rápido conforme norma DIN 338, Helicoidal, com haste cilíndrica, corte à direita. Ø11,50mm - comprimento mínimo 142mm.-(mínimo 10, máximo 20) | **Não adjudicado** |
| 90 | Brocas em aço rápido conforme norma DIN 338, Helicoidal, com haste cilíndrica, corte à direita. Ø12,00mm - comprimento mínimo 151mm.-(mínimo 10, máximo 20) | **Não adjudicado** |
| 91 | Brocas em aço rápido conforme norma DIN 338, Helicoidal, com haste cilíndrica, corte à direita. Ø12,50mm - comprimento mínimo 151mm.-(mínimo 10, máximo 20) | **Não adjudicado** |
| 92 | Brocas em aço rápido conforme norma DIN 338, Helicoidal, com haste cilíndrica, corte à direita. Ø13,00mm - comprimento mínimo 151mm.-(mínimo 10, máximo 20) | **Não adjudicado** |
| 105 | CABO P/ PA DE CHIPA E QUADRADA - LONGO (Inventario 2017)- (mínimo 05, máximo 50) | **Não adjudicado** |
| 106 | CABO P/ PA LONGO EM MADEIRA (Inventario 2017)-(mínimo 10, máximo 40) | **Não adjudicado** |
| 108 | Caixa Ferramentas metálica pequena - Caixa baú com bandeja, resistente, soldada e porduzida em chapa de aço reforçado. Estrutura pintada na cor azul, possibilita uso de cadeado. Fornecido sem ferramentas. Medida padrão externa (minima): 163mmx420mmx195mm sem alça 260mm com alça -(mínimo 1, máximo 10) | **Não adjudicado** |
| 109 | Cavadeira Dupla c/ Cabo longo (Inventario 2017)-(mínimo 10, máximo 50) | **Não adjudicado** |
| 110 | Chave cano 12" ajuste rapido-(mínimo 1, máximo 5) | **Não adjudicado** |
| 111 | Chave Cano Jacare 9" 4600-(mínimo 1, máximo 20) | **Não adjudicado** |
| 112 | Chave combinada 1.1/16¿, plana - Chave em aço cromo-vanadium, niquelado e cromado, com um lado boca e outro estrela com as mesmas medidas. Inclinação em relação ao corpo: 15° em ambos os lados - Comprimento mínimo 310mm - Espessura mínima 9,8mm - DIN3113-(mínimo 1, máximo 8) | **Não adjudicado** |
| 113 | Chave combinada 1.1/4¿, plana - Chave em aço cromo-vanadium, niquelado e cromado, com um lado boca e outro estrela com as mesmas medidas. Inclinação em relação ao corpo: 15° em ambos os lados - Comprimento mínimo 380mm - Espessura mínima 12mm - DIN3113-(mínimo 1, máximo 8) | **Não adjudicado** |
| 114 | Chave combinada 1.1/8¿, plana - Chave em aço cromo-vanadium, niquelado e cromado, com um lado boca e outro estrela com as mesmas medidas. Inclinação em relação ao corpo: 15° em ambos os lados - Comprimento mínimo 320mm - Espessura mínima 10,5mm - DIN3113-(mínimo 1, máximo 8) | **Não adjudicado** |
| 115 | Chave Combinada 1/2" , plana - Chave em aço cromo-vanadium, niquelado e cromado, com um lado boca e outro estrela com as mesmas medidas. Inclinação em relação ao corpo: 15° em ambos os lados - Comprimento mínimo 163mm - Espessura mínima 5,5mm - DIN3113 (Inventario 2017) -(mínimo 1, máximo 8) | **Não adjudicado** |
| 116 | Chave combinada 1/4¿, plana - Chave em aço cromo-vanadium, niquelado e cromado, com um lado boca e outro estrela com as mesmas medidas. Inclinação em relação ao corpo: 15° em ambos os lados - Comprimento mínimo 102mm - Espessura mínima 3,8mm – DIN3113-(mínimo 1, máximo 8) | **Não adjudicado** |
| 117 | Chave combinada 1¿, plana - Chave em aço cromo-vanadium, niquelado e cromado, com um lado boca e outro estrela com as mesmas medidas. Inclinação em relação ao corpo: 15° em ambos os lados - Comprimento mínimo 302mm - Espessura mínima 9,5mm - DIN3113-(mínimo 1, máximo 8) | **Não adjudicado** |
| 118 | Chave combinada 10mm, plana - Chave em aço cromo-vanadium, niquelado e cromado, com um lado boca e outro estrela com as mesmas medidas. Inclinação em relação ao corpo: 15° em ambos os lados - Comprimento mínimo 130mm - Espessura mínima 4,5mm - DIN3113-(mínimo 1, máximo 8) | **Não adjudicado** |
| 119 | Chave combinada 10mm, plana com catraca - Chave em aço cromo- vanadium, niquelado e cromado, com um lado boca e outro catraca com as mesmas medidas. Inclinação em relação ao corpo: 15° em ambos os lados - Comprimento mínimo 159mm -(mínimo 1, máximo 8) | **Não adjudicado** |
| 120 | Chave combinada 11/16 , plana - Chave em aço cromo-vanadium, niquelado e cromado, com um lado boca e outro estrela com as mesmas medidas. Inclinação em relação ao corpo: 15° em ambos os lados - Comprimento mínimo 220mm - Espessura mínima 7,4mm – DIN3113 -(mínimo 1, máximo 8) | **Não adjudicado** |
| 121 | Chave combinada 11mm , plana - Chave em aço cromo-vanadium, niquelado e cromado, com um lado boca e outro estrela com as mesmas medidas. Inclinação em relação ao corpo: 15° em ambos os lados - Comprimento mínimo 137mm - Espessura mínima 5mm - DIN3113-(mínimo 1, máximo 8) | **Não adjudicado** |
| 122 | Chave combinada 11mm, plana com catraca - Chave em aço cromo- vanadium, niquelado e cromado, com um lado boca e outro catraca com as mesmas medidas. Inclinação em relação ao corpo: 15° em ambos os lados - Comprimento mínimo 165mm - (Inventario 2017)-(mínimo 1, máximo 8) | **Não adjudicado** |
| 123 | Chave combinada 12mm, plana - Chave em aço cromo-vanadium, niquelado e cromado, com um lado boca e outro estrela com as mesmas medidas. Inclinação em relação ao corpo: 15° em ambos os lados - Comprimento mínimo 153mm - Espessura mínima 5,2mm - DIN3113-(mínimo 1, máximo 8) | **Não adjudicado** |
| 124 | Chave combinada 12mm, plana com catraca - Chave em aço cromo- vanadium, niquelado e cromado, com um lado boca e outro catraca com as mesmas medidas. Inclinação em relação ao corpo: 15° em ambos os lados - Comprimento mínimo 171mm -(mínimo 1, máximo 8) | **Não adjudicado** |
| 125 | Chave combinada 13/16¿, plana - Chave em aço cromo-vanadium, niquelado e cromado, com um lado boca e outro estrela com as mesmas medidas. Inclinação em relação ao corpo: 15° em ambos os lados - Comprimento mínimo 252mm - Espessura mínima 8,5mm - DIN3113-(mínimo 1, máximo 8) | **Não adjudicado** |
| 126 | Chave combinada 13mm, plana - Chave em aço cromo-vanadium, niquelado e cromado, com um lado boca e outro estrela com as mesmas medidas. Inclinação em relação ao corpo: 15° em ambos os lados - Comprimento mínimo 163mm - Espessura mínima 5,5mm - DIN3113-(mínimo 1, máximo 8) | **Não adjudicado** |
| 127 | Chave combinada 13mm, plana com catraca - Chave em aço cromo- vanadium, niquelado e cromado, com um lado boca e outro catraca com as mesmas medidas. Inclinação em relação ao corpo: 15° em ambos os lados - Comprimento mínimo 178mm (Inventario 2017)-(mínimo 1, máximo 8) | **Não adjudicado** |
| 128 | Chave combinada 14mm, plana - Chave em aço cromo-vanadium, niquelado e cromado, com um lado boca e outro estrela com as mesmas medidas. Inclinação em relação ao corpo: 15° em ambos os lados - Comprimento mínimo 173mm - Espessura mínima 5,8mm - DIN3113-(mínimo 1, máximo 8) | **Não adjudicado** |
| 129 | Chave combinada 14mm, plana com catraca - Chave em aço cromo- vanadium, niquelado e cromado, com um lado boca e outro catraca com as mesmas medidas. Inclinação em relação ao corpo: 15° em ambos os lados - Comprimento mínimo 190mm (Inventario 2017)-(mínimo 1, máximo 20) | **Não adjudicado** |
| 130 | Chave combinada 15/16¿, plana - Chave em aço cromo-vanadium, niquelado e cromado, com um lado boca e outro estrela com as mesmas medidas. Inclinação em relação ao corpo: 15° em ambos os lados - Comprimento mínimo 282mm - Espessura mínima 9,2mm - DIN3113-(mínimo 2, máximo 8) | **Não adjudicado** |
| 131 | Chave combinada 15mm, plana - Chave em aço cromo-vanadium, niquelado e cromado, com um lado boca e outro estrela com as mesmas medidas. Inclinação em relação ao corpo: 15° em ambos os lados - Comprimento mínimo 185mm - Espessura mínima 6mm – DIN3113-(mínimo 1, máximo 8) | **Não adjudicado** |
| 132 | Chave combinada 15mm, plana com catraca - Chave em aço cromo- vanadium, niquelado e cromado, com um lado boca e outro catraca com as mesmas medidas. Inclinação em relação ao corpo: 15° em ambos os lados - Comprimento mínimo 199mm-(mínimo 1, máximo 8) | **Não adjudicado** |
| 133 | Chave combinada 16mm, plana - Chave em aço cromo-vanadium, niquelado e cromado, com um lado boca e outro estrela com as mesmas medidas. Inclinação em relação ao corpo: 15° em ambos os lados - Comprimento mínimo 198mm - Espessura mínima 6,5mm - DIN3113-(mínimo 1, máximo 8) | **Não adjudicado** |
| 134 | Chave combinada 16mm, plana com catraca - Chave em aço cromo- vanadium, niquelado e cromado, com um lado boca e outro catraca com as mesmas medidas. Inclinação em relação ao corpo: 15° em ambos os lados - Comprimento mínimo 208mm-(mínimo 1, máximo 8) | **Não adjudicado** |
| 135 | Chave combinada 17mm, plana - Chave em aço cromo-vanadium, niquelado e cromado, com um lado boca e outro estrela com as mesmas medidas. Inclinação em relação ao corpo: 15° em ambos os lados - Comprimento mínimo 210mm - Espessura mínima 7mm - DIN3113- | **Não adjudicado** |

| | | |
|---|---|---|
| | (mínimo 1, máximo 8) | |
| 136 | Chave combinada 17mm, plana com catraca - Chave em aço cromo- vanadium, niquelado e cromado, com um lado boca e outro catraca com as mesmas medidas. Inclinação em relação ao corpo: 15° em ambos os lados - Comprimento mínimo 225mm (Inventario 2017)-(mínimo 1, máximo 8) | **Não adjudicado** |
| 137 | Chave combinada 18mm, plana - Chave em aço cromo-vanadium, niquelado e cromado, com um lado boca e outro estrela com as mesmas medidas. Inclinação em relação ao corpo: 15° em ambos os lados - Comprimento mínimo 220mm - Espessura mínima 7,4mm - DIN3113-(mínimo 1, máximo 8) | **Não adjudicado** |
| 138 | Chave combinada 18mm, plana - Chave em aço cromo-vanadium, niquelado e cromado, com um lado boca e outro estrela com as mesmas medidas. Inclinação em relação ao corpo: 15° em ambos os lados - Comprimento mínimo 220mm - Espessura mínima 7,4mm - DIN3113-(mínimo 1, máximo 8) | **Não adjudicado** |
| 139 | Chave combinada 18mm, plana - Chave em aço cromo-vanadium, niquelado e cromado, com um lado boca e outro estrela com as mesmas medidas. Inclinação em relação ao corpo: 15° em ambos os lados - Comprimento mínimo 220mm - Espessura mínima 7,4mm - DIN3113-(mínimo 1, máximo 8) | **Não adjudicado** |
| 141 | Chave combinada 20mm, plana - Chave em aço cromo-vanadium, niquelado e cromado, com um lado boca e outro estrela com as mesmas medidas. Inclinação em relação ao corpo: 15° em ambos os lados - Comprimento mínimo 240mm - Espessura mínima 8,2mm - DIN3113-(mínimo 1, máximo 8) | **Não adjudicado** |
| 142 | Chave combinada 21mm, plana - Chave em aço cromo-vanadium, niquelado e cromado, com um lado boca e outro estrela com as mesmas medidas. Inclinação em relação ao corpo: 15° em ambos os lados - Comprimento mínimo 252mm - Espessura mínima 8,5mm - DIN3113-(mínimo 1, máximo 8) | **Não adjudicado** |
| 143 | Chave combinada 22mm, plana - Chave em aço cromo-vanadium, niquelado e cromado, com um lado boca e outro estrela com as mesmas medidas. Inclinação em relação ao corpo: 15° em ambos os lados - Comprimento mínimo 262mm - Espessura mínima 8,8mm - DIN3113-(mínimo 1, máximo 8) | **Não adjudicado** |
| 144 | Chave combinada 22mm, plana com catraca - Chave em aço cromo- vanadium, niquelado e cromado, com um lado boca e outro catraca com as mesmas medidas. Inclinação em relação ao corpo: 15° em ambos os lados - Comprimento mínimo 290mm-(mínimo 1, máximo 30) | **Não adjudicado** |
| 145 | Chave combinada 23mm, plana - Chave em aço cromo-vanadium, niquelado e cromado, com um lado boca e outro estrela com as mesmas medidas. Inclinação em relação ao corpo: 15° em ambos os lados - Comprimento mínimo 270mm - Espessura mínima 9mm - DIN3113-(mínimo 1, máximo 8) | **Não adjudicado** |
| 146 | Chave combinada 24mm - Chave em aço cromo-vanadium, niquelado e cromado, com um lado boca e outro estrela com as mesmas medidas. Inclinação em relação ao corpo: 15° em ambos os lados - Comprimento mínimo 282mm - Espessura mínima 9,2mm – DIN3113-(mínimo 1, máximo 20) | **Não adjudicado** |
| 147 | Chave combinada 24mm, plana com catraca - Chave em aço cromo- vanadium, niquelado e cromado, com um lado boca e outro catraca com as mesmas medidas. Inclinação em relação ao corpo: 15° em ambos os lados - Comprimento mínimo 323mm (Inventario 2017)-(mínimo 1, máximo 8) | **Não adjudicado** |
| 148 | Chave combinada 26mm, plana - Chave em aço cromo-vanadium, niquelado e cromado, com um lado boca e outro estrela com as mesmas medidas. Inclinação em relação ao corpo: 15° em ambos os lados - Comprimento mínimo 302mm - Espessura mínima 9,5mm – DIN3113-(mínimo 1, máximo 8) | **Não adjudicado** |
| 149 | Chave combinada 27mm, plana - Chave em aço cromo-vanadium, niquelado e cromado, com um lado boca e outro estrela com as mesmas medidas. Inclinação em relação ao corpo: 15° em ambos os lados - Comprimento mínimo 310mm - Espessura mínima 9,8mm – DIN3113-(mínimo 1, máximo 8) | **Não adjudicado** |
| 150 | Chave combinada 28mm, plana - Chave em aço cromo-vanadium, niquelado e cromado, com um lado boca e outro estrela com as mesmas medidas. Inclinação em relação ao corpo: 15° em ambos os lados - Comprimento mínimo 320mm - Espessura mínima 10,5mm - DIN3113 - (Inventario 2017) -(mínimo 1, máximo 8) | **Não adjudicado** |
| 151 | Chave combinada 3/4¿, plana - Chave em aço cromo-vanadium, niquelado e cromado, com um lado boca e outro estrela com as mesmas medidas. Inclinação em relação ao corpo: 15° em ambos os lados - Comprimento mínimo 230mm - Espessura mínima 7,8mm - DIN3113-(mínimo 1, máximo 8) | **Não adjudicado** |
| 152 | Chave Combinada 3/8" , plana - Chave em aço cromo-vanadium, niquelado e cromado, com um lado boca e outro estrela com as mesmas medidas. Inclinação em relação ao corpo: 15° em ambos os lados - Comprimento mínimo 130mm - Espessura mínima 4,5mm - DIN3113 (Inventario 2017)-(mínimo 1, máximo 8) | **Não adjudicado** |
| 153 | Chave combinada 30mm, plana - Chave em aço cromo-vanadium, niquelado e cromado, com um lado boca e outro estrela com as mesmas medidas. Inclinação em relação ao corpo: 15° em ambos os lados - Comprimento mínimo 340mm - Espessura mínima 11,5mm – DIN3113-(mínimo 1, máximo 8) | **Não adjudicado** |
| 154 | Chave combinada 32mm, plana - Chave em aço cromo-vanadium, niquelado e cromado, com um lado boca e outro estrela com as mesmas medidas. Inclinação em relação ao corpo: 15° em ambos os lados - Comprimento mínimo 380mm - Espessura mínima 12mm – DIN3113-(mínimo 1, máximo 8) | **Não adjudicado** |
| 155 | Chave combinada 5/16¿, plana - Chave em aço cromo-vanadium, niquelado e cromado, com um lado boca e outro estrela com as mesmas medidas. Inclinação em relação ao corpo: 15° em ambos os lados - Comprimento mínimo 110mm - Espessura mínima 4mm – DIN3113-(mínimo 1, máximo 8) | **Não adjudicado** |
| 156 | Chave Combinada 5/8" , plana - Chave em aço cromo-vanadium, niquelado e cromado, com um lado boca e outro estrela com as mesmas medidas. Inclinação em relação ao corpo: 15° em ambos os lados - Comprimento mínimo 198mm - Espessura mínima 6,5mm – DIN3113-(mínimo 1, máximo 8) | **Não adjudicado** |
| 157 | Chave combinada 6mm, plana - Chave em aço cromo-vanadium, niquelado e cromado, com um lado boca e outro estrela com as mesmas medidas. Inclinação em relação ao corpo: 15° em ambos os lados - Comprimento mínimo 92mm - Espessura mínima 3,5mm - DIN3113-(mínimo 1, máximo 8) | **Não adjudicado** |
| 158 | Chave combinada 7/16¿, plana - em aço cromo-vanadium, niquelado e cromado, com um lado boca e outro estrela com as mesmas medidas. Inclinação em relação ao corpo: 15° em ambos os lados - Comprimento mínimo 137mm - Espessura mínima 5mm - DIN3113 (Inventario 2017)- (mínimo 1, máximo 8) | **Não adjudicado** |
| 159 | Chave combinada 7/8¿, plana - Chave em aço cromo-vanadium, niquelado e cromado, com um lado boca e outro estrela com as mesmas medidas. Inclinação em relação ao corpo: 15° em ambos os lados - Comprimento mínimo 262mm - Espessura mínima 8,8mm - DIN3113-(mínimo 1, máximo 8) | **Não adjudicado** |
| 160 | Chave combinada 7mm, plana - Chave em aço cromo-vanadium, niquelado e cromado, com um lado boca e outro estrela com as mesmas medidas. Inclinação em relação ao corpo: 15° em ambos os lados - Comprimento mínimo 102mm - Espessura mínima 3,8mm - DIN3113-(mínimo 1, máximo 8) | **Não adjudicado** |
| 161 | Chave combinada 7mm, plana - Chave em aço cromo-vanadium, niquelado e cromado, com um lado boca e outro estrela com as mesmas medidas. Inclinação em relação ao corpo: 15° em ambos os lados - Comprimento mínimo 102mm - Espessura mínima 3,8mm - DIN3113-(mínimo 1, máximo 8) | **Não adjudicado** |
| 162 | Chave combinada 8mm, plana com catraca - Chave em aço cromo- vanadium, niquelado e cromado, com um lado boca e outro catraca com as mesmas medidas. Inclinação em relação ao corpo: 15° em ambos os lados - Comprimento mínimo 140mm-(mínimo 1, máximo 8) | **Não adjudicado** |
| 163 | Chave combinada 9/16 , plana - Chave em aço cromo-vanadium, niquelado e cromado, com um lado boca e outro estrela com as mesmas medidas. Inclinação em relação ao corpo: 15° em ambos os lados - Comprimento mínimo 173mm - Espessura mínima 5,8mm – DIN3113-(mínimo 1, máximo 8) | **Não adjudicado** |
| 164 | Chave combinada 9mm, plana - Chave em aço cromo-vanadium, niquelado e cromado, com um lado boca e outro estrela com as mesmas medidas. Inclinação em relação ao corpo: 15° em ambos os lados - Comprimento mínimo 117mm - Espessura mínima 4mm - DIN3113-(mínimo 1, máximo 8) | **Não adjudicado** |
| 165 | Chave Combinada 9mm, plana com catraca - Chave em aço cromo- vanadium, niquelado e cromado, com um lado boca e outro catraca com as mesmas medidas. Inclinação em relação ao corpo: 15° em ambos os lados - Comprimento mínimo 149mm (Inventario 2017)-(mínimo 1, máximo 8) | **Não adjudicado** |
| 166 | Chave de boca 14x15mm, plana - Chave em aço cromo-vanadium, niquelado e cromado, com ambos os lados boca sendo um lado 14mm e o outro 15mm. Inclinação em relação ao corpo: 15° em ambos os lados - Comprimento mínimo 185mm - Espessura mínima 5,7mm – DIN3110-(mínimo 10, máximo 20) | **Não adjudicado** |
| 168 | Chave Griffo 12 Modelo Americano-(mínimo 1, máximo 5) | **Não adjudicado** |
| 170 | Chave para cano 9" cabeça curva - Chave para cano - com sistema de regulagem rosqueado - cabeça curva - 9" - com pintura eletrostática -(mínimo 2, máximo 10) | **Não adjudicado** |
| 175 | COLA MADEIRA 1KG (R96) P/ COLAGENS DE MADEIRA, MÓVEIS, COMPENSADOS E AGLOMERADOS, LAMINADOS PLÁSTICOS, PAPEL, PAPELÃO, TECIDOS E MATERIAIS POROSOS EM GERAL. EVITAR CONTATO COM TECIDOS MUCOSOS E OLHOS, EVITAR INGERIR - (Inventario 2017)-(mínimo 5, máximo 120) | **Não adjudicado** |
| 179 | Carretel de fio para solda de componentes eletrônicos, liga 60% estanho, 40% chumbo. O carretel contém 500g de fio de solda de 1mm de diâmetro.-(mínimo 1, máximo 10) | **Não adjudicado** |
| 182 | Chave de fenda ponta chata em aço cromo vanádio 3 x 150mm (1/8x6") Haste em aço cromo vanádio temperada, Acabamento cromado, Ponta fosfatizada e magnetizada, Cabo emborrachado, Norma DIN ISO 2380, Ponta chata. (Inventario 2017)-(mínimo 05, máximo 100) | **Não adjudicado** |
| 183 | Chave de fenda ponta chata em aço cromo vanádio 5 x 200mm (3/16x8") Haste em aço cromo vanádio temperada, Acabamento cromado, Ponta fosfatizada e magnetizada, Cabo emborrachado, Norma DIN ISO 2380, Ponta chata. (Inventario 2017)-(mínimo 05, máximo 100) | **Não adjudicado** |
| 184 | Chave de fenda ponta chata em aço cromo vanádio 6 x 250mm (1/4x10") Haste em aço cromo vanádio temperada, Acabamento cromado, | **Não adjudicado** |

| | | |
|---|---|---|
| | Ponta fosfatizada e magnetizada, Cabo emborrachado, Norma DIN ISO 2380, Ponta chata. (Inventario 2017)-(mínimo 05, máximo 100) | |
| 185 | Chave de fenda ponta chata em aço cromo vanádio 6 x 250mm (1/4x10") Haste em aço cromo vanádio temperada, Acabamento cromado, Ponta fosfatizada e magnetizada, Cabo emborrachado, Norma DIN ISO 2380, Ponta chata. (Inventario 2017)-(mínimo 05, máximo 100) | **Não adjudicado** |
| 186 | Chave de fenda ponta chata em aço cromo vanádio 6 x 250mm (1/4x10") Haste em aço cromo vanádio temperada, Acabamento cromado, Ponta fosfatizada e magnetizada, Cabo emborrachado, Norma DIN ISO 2380, Ponta chata. (Inventario 2017)-(mínimo 05, máximo 100) | **Não adjudicado** |
| 187 | Chave de fenda ponta cruzada em aço cromo vanádio 3 x 150mm (1/8x6") Haste em aço cromo vanádio temperada, Acabamento cromado, Ponta fosfatizada e magnetizada, Cabo emborrachado, Norma DIN ISO 8764, Ponta cruzada. (Inventario 2017)-(mínimo 05, máximo 100) | **Não adjudicado** |
| 188 | Chave de fenda ponta cruzada em aço cromo vanádio 5 x 250mm (3/16x10") Haste em aço cromo vanádio temperada, Acabamento cromado, Ponta fosfatizada e magnetizada, Cabo emborrachado, Norma DIN ISO 8764, Ponta cruzada. (Inventario 2017)-(mínimo 05, máximo 100) | **Não adjudicado** |
| 203 | ESTILETE LARGO COM 18mm, COM GUIA EMBORRACHADA. CORPO EM PLÁSTICO REFORÇADO, REVESTIDO COM BORRACHA TERMOPLÁSTICA, GUIA DE LÂMINA METÁLICO COM COMPARTILHAMENTO PARA 6 LÂMINAS, QUE ACOMPANHE 6 LÂMINAS DE 18mm.-(mínimo 1, máximo 20) | **Não adjudicado** |
| 204 | ESCOVA AÇO CIRCULAR DE AÇO LATONADO, FIO:0,30mm. MEDIDAS: 152,4 x 25,4 x 32,75.-(mínimo 5, máximo 10) | **Não adjudicado** |
| 215 | Grampo de fixação tipo sargento 4", grampo C - Grampo de fixação tipo "Sargento", abertura de 4¿, tipo C, corpo em ferro fundido, parafuso com acabamento cromado, para serviço pesado-(mínimo 3, Máximo 7) | **Não adjudicado** |
| 218 | JOGO CHAVE ALLEN 2.0-10MM (8 PECAS)-(mínimo 1, máximo 3) | **Não adjudicado** |
| 224 | Kit de serra copo para Alvenaria/Concreto, com estojo e mandril com broca para serra copo.Que contenha no mínimo os diâmetros de 33mm, 53mm, 67mm, 73mm.-(mínimo 1, máximo 5) | **Não adjudicado** |
| 228 | LENÇOL BORRACHA 4,8mm - 3/16" ALTO GRAU PRETONR/SBR,reforço com 1 lona,Alongamento: 250%,Dureza: 65 mais ou menos 5 shore A, Strengh tração: 3MPa,Temperatura: -30ºC a 70ºC (Inventario 2017)-(mínimo 1, máximo 100) | **Não adjudicado** |
| 229 | LENÇOL BORRACHA 3,2mm - 1/8" ALTO GRAU PRETONR/SBR,reforço com 1 lona,Alongamento: 250%,Dureza: 65 mais ou menos 5 shore A Strengh tração: 3MPa,Temperatura: -30ºC a 70ºC- (mínimo 1, máximo 100) | **Não adjudicado** |
| 231 | LENÇOL BORRACHA 3,2mm - 1/8" ALTO GRAU PRETONR/SBR,reforço com 1 lona,Alongamento: 250%,Dureza: 65 mais ou menos 5 shore A Strengh tração: 3MPa,Temperatura: -30ºC a 70ºC- (mínimo 1, máximo 100) | **Não adjudicado** |
| 233 | MALETA PARA ELETRICISTA - VDE, em couro tratado ecologicamente, fabricada com costuras reforçadas e moldura da base em chapa de aço galvanizado. Arestas reforçadas com cantoneiras de alumínio e peças metálicas. Com pés de apoio, parte da frente desdobrável , e protegida com dois fechos laterais, alça removível para transporte (com protetor para o ombro) e alça fixa. Proteção antifurto: dois engates com fechaduras (fornecidas com duas chaves) e com compartimento para guardar documentos. Referência (Marca Gedore WK 1091 L código 048.325)-(mínimo 3, máximo 6) | **Não adjudicado** |
| 235 | MARRETA QUADRADA 1,5KG - com cabo (R10) - (Inventario 2017)- (mínimo 1, máximo 12) | **Não adjudicado** |
| 236 | MARTELO CARPINTEIRO POLIDO 25MM (R13) - (Inventario 2017)- (mínimo 2, máximo 30) | **Não adjudicado** |
| 238 | MARTELO CARPINTEIRO POLIDO 25MM (R13) - (Inventario 2017)- (mínimo 2, máximo 30) | **Não adjudicado** |
| 239 | Pá de bico com cabo médio - Pá de bico com cabo madeira entre 70 e 76cm - Terminação "D", em aço carbono; temperada em todo o corpo da peça, recebe pintura eletrostática a pó. - deve acompanhar 2 cabos sobressalentes (mínimo 6, máximo 12) | **Não adjudicado** |
| 240 | Pá de bico com cabo médio - Pá de bico com cabo madeira entre 70 e 76cm - Terminação "D", em aço carbono; temperada em todo o corpo da peça, recebe pintura eletrostática a pó. - deve acompanhar 2 cabos sobressalentes (mínimo 6, máximo 12) | **Não adjudicado** |
| 242 | PARAFUSO CABEÇA SEXTAVADA M12x50 {Q13} - norma DIN-933; classe 5.8 e acabamento polido AÇO CARBONO ZINCADO. - antigo 1/2" X 2" - (Inventario 2017)-(mínimo 40, máximo 100) | **Não adjudicado** |
| 244 | PARAFUSO CABEÇA SEXTAVADA M10x25 {Q25} - norma DIN-933; classe 5.8 e acabamento polido AÇO CARBONO ZINCADO. - antigo 3/8" X 1" - (Inventario 2017)-(mínimo 40, máximo 600) | **Não adjudicado** |
| 261 | PICARETA C/ CABO LARGA.-(mínimo 1, máximo 8) | **Não adjudicado** |
| 262 | Pincel 1"-(mínimo 1, máximo 6) | **Não adjudicado** |
| 263 | Pincel 2"-(mínimo 1, máximo 8) | **Não adjudicado** |
| 272 | Prego 12X12 S/ Cabeça (R115) - (Inventario 2017)-(mínimo 2, máximo 20) | **Não adjudicado** |
| 273 | PREGO 13X15 - com cabeça (R110) - (Inventario 2017)-(mínimo 2, máximo 20) | **Não adjudicado** |
| 274 | PREGO 14X18 - com cabeça (R122) - (Inventario 2017)-(mínimo 2, máximo 20) | **Não adjudicado** |
| 275 | PREGO 17X27 - com cabeça (R121) - (Inventario 2017)-(mínimo 2, máximo 20) | **Não adjudicado** |
| 276 | PREGO 18X36 - com cabeça (R125) - (Inventario 2017)-(mínimo 2, máximo 20) | **Não adjudicado** |
| 277 | PREGO 19X39 - com cabeça (R117) - (Inventario 2017)-(mínimo 2, máximo 20) | **Não adjudicado** |
| 365 | Rolamento de esferas 6309 ZZ (Q120) - (Inventario 2017)-(mínimo 1, máximo 3) | **Não adjudicado** |
| 366 | Rolamento de esferas 6310 - C3 (Q145) - (Inventario 2017)-(mínimo 1, máximo 3) | **Não adjudicado** |
| 367 | Rolamento de esferas 6409 - C3 (Q130) - (Inventario 2017)-(mínimo 1, máximo 3) | **Não adjudicado** |
| 368 | Rolamento de esferas 6411 C3 (Q146) - (Inventario 2017)-(mínimo 1, máximo 5) | **Não adjudicado** |
| 369 | Rolamento de esferas 6308 - C3 (Q144) - (Inventario 2017)-(mínimo 1, máximo 5) | **Não adjudicado** |
| 370 | Rolamento de esferas 6305 -Z C3 (Q122) - (Inventario 2017)-(mínimo 1, máximo 5) | **Não adjudicado** |
| 371 | Rolamento de esferas 6211 - C3 (Q143) - (Inventario 2017)-(mínimo 1, máximo 5) | **Não adjudicado** |
| 372 | Rolamento de esferas 6207 - ZZ (Q123) - (Inventario 2017)-(mínimo 1, máximo 5) | **Não adjudicado** |
| 373 | Rolamento de esferas 6205 - ZZ (Q126) - (Inventario 2017)-(mínimo 1, máximo 5) | **Não adjudicado** |
| 374 | Rolamento de esferas 6205 - ZZ (Q126) - (Inventario 2017)-(mínimo 1, máximo 5) | **Não adjudicado** |
| 375 | ROLAMENTO DE ESFERAS 6314-C3 (Q148) - (Inventario 2017)- (mínimo 1, máximo 5) | **Não adjudicado** |
| 376 | ROLAMENTO DE ESFERAS 6314-C3 (Q148) - (Inventario 2017)- (mínimo 1, máximo 5) | **Não adjudicado** |
| 377 | Rolamento de esferas 6311 - C3-(mínimo 1, máximo 5) | **Não adjudicado** |
| 378 | Rolamento de esferas 6309 - C3-(mínimo 1, máximo 5) | **Não adjudicado** |
| 379 | Rolamento de esferas 6304 - C3-(mínimo 1, máximo 5) | **Não adjudicado** |
| 380 | Rolamento de esferas 6304 - C3-(mínimo 1, máximo 5) | **Não adjudicado** |
| 381 | Rolamento de esferas 6307 - ZZ-(mínimo 1, máximo 5) | **Não adjudicado** |
| 382 | Rolamento de esferas 6206 - ZZ-(mínimo 1, máximo 5) | **Não adjudicado** |
| 383 | Rolamento de esferas 6206 - ZZ-(mínimo 1, máximo 5) | **Não adjudicado** |
| 384 | Rolamento de esferas 6209 - Z C3-(mínimo 1, máximo 5) | **Não adjudicado** |
| 385 | Rolamento de esferas 6309 - Z C3-(mínimo 1, máximo 5) | **Não adjudicado** |
| 386 | Rolamento de esferas de contato ângular 3305 - A C3-(mínimo 1, máximo 5) | **Não adjudicado** |
| 387 | Rolamento de esferas NU 314 C3 (Q147) - (Inventario 2017)-(mínimo 1, máximo 5) | **Não adjudicado** |
| 388 | Rolamento de esferas 6305 Z C3-(mínimo 1, máximo 5) | **Não adjudicado** |
| 404 | Trena 5 metros - Trena 5metros - Graduada em milimetros e polegadas - Largura da fita 19mm - (Inventario 2017)-(mínimo 05, máximo 24) | **Não adjudicado** |
| 405 | Tubo de silicone 9"-(mínimo 10, máximo 50) | **Não adjudicado** |
| 408 | Escada ( banqueta) pequena com dois degraus de ferro e emborrachada-(mínimo 01 máximo 10) | **Não adjudicado** |
| 411 | Carro de Armazenagem c/ 2 Rodas ,estrutura tubular e barra chapa, aproximadamente até 200Kg-(mínimo 01 máximo 05) | **Não adjudicado** |

A ata na íntegra está disponível no portal www.pregaoonlinebanrisul.com.br

***ANDERSON ETTER***
Diretor-Geral do SEMAE

*São Leopoldo, berço da colonização alemã no Brasil.*

**Publicado por:**
Márcia Simone Guimarães Machado
**Código Identificador:**42314B27